Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 06 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1338

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS PARCEIROS DO CONISUL

PARTES: Município de Amambai/MS e os Municípios Parceiros: Sete Quedas, Tacuru, Paranhos, Coronel Sapucaia e Aral Moreira.
VALOR: Fica alterado o repasse total do município de Amambai para o valor de R$ 214.851,26, enquanto que o município de Coronel Sapucaia reduzido para R$ 81.495,12.
PRAZO: 30/06/2015
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o inciso I, alínea b, do § 1º, do Artigo 65, combinado com o Artigo 57, § 1º, inciso IV, ambos da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, e ainda das Cláusulas Sexta e Sétima do presente Termo de Cooperação, celebrado entre as partes em 30 de Junho de 2014.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pelo município de Amambai: Sérgio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pelos municípios parceiros: José Gomes Goulart – Prefeito de Sete Quedas.
Paulo Pedro Rodrigues – Prefeito de Tacuru.
Júlio César de Souza – Prefeito de Paranhos.
Nilcéia Alves de Souza – Prefeita de Coronel Sapucaia
Edson David – Prefeito de Aral Moreira.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 07 de Abril de 2015.

Publicado por:
Ana Claudia Souza
Código Identificador:01A950CF

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 021/2015

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONVENENTE: Sociedade Amigos de Amambai.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a custear as despesas com a aquisição de equipamentos médico-hospitalares para melhoria no atendimento aos pacientes do Hospital Regional de Amambai/MS.
VALOR: R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 29/05/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com as normas do Decreto Municipal nº 361/2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.397/14, Lei Orçamentária Anual nº 2.423/14, Lei Federal nº 8666/93, Portaria Interministerial nº 507/2011 e alterações posteriores.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela concedente: Sérgio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pela convenente: Alcides Charão Mariano – Presidente.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LOCAL E DATA: Amambai/MS, 30 de Abril de 2015.

Publicado por:
Ana Claudia Souza
Código Identificador:277E1199

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 297/2013.

PARTES: Republicar por incorreção
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde MS.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 00.671.994/0001-78
OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal e Oxigênio para Solda e Corte – com fornecimento em sistema de comodato dos Cilindros, com entrega parcelada, para um período de seis meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (Doze) meses a partir de 22/04/2015, com vencimento para o dia 22/04/2016, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
Dotação: 02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
3.3.90.30.04 – Gás Engarrafado.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Abril de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
José Vicente Costardi Girotto – Sócio Proprietário
CPF: 063.439.768-09

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:9C75BD18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 302/2013.

PARTES: Republicar por incorreção.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
RCM INFORMÁTICA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 10.550.745/0001-88
OBJETO: Contratação de empresa Especializada para prestação dos serviços de implantação e manutenção de um Sistema de Informática Integrado de Gestão Pública Contábil e Administrativa e Digitalização de processos com fornecimento de softwares e máquinas de scanners, para a Prefeitura Municipal de Amambai- MS.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 12 (doze) meses a partir de 23/04/2015, com vencimento para o dia 22/04/2016, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
Fica aditado no âmbito do Contrato nº 302/2013 o valor de R$ 200.066,51 (duzentos mil sessenta e seis Reais e cinquenta e um

Centavos), com base no IGPM/FGV do período de maio de 2014 á março de 2015 no valor de 2,34% (dois vírgula trinta e quatro por cento) e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, para o período do respectivo termo aditivo.

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL	INDICE APLICADO	VALOR COM INDICE APLIC.
Modulo I – Manutenção de Sistema – Sec. de Gestão.	R$ 60.852,00	2,34%	R$ 62.275,94
Modulo II – Manutenção de Sistema – Sec. de Saúde.	R$ 27.840,00	2,34%	R$ 28.491,46
Modulo III – Manutenção de Sistema – Sec. de Assistencia Social.	R$ 22.800,00	2,34%	R$ 23.333,52
Modulo V – Digitalização – Sec. de Gestão.	R$ 31.920,00	2,34%	R$ 32.666,93
Modulo V – Digitalização– Sec. de Saúde.	R$ 20.160,00	2,34%	R$ 20.631,74
Modulo V – Digitalização – Sec. de Educação.	R$ 15.960,00	2,34%	R$ 16.333,46
Modulo V – Digitalização – Sec. de Assistencia Social.	R$ 15.960,00	2,34%	R$ 16.333,46
		VALOR TOTAL	**R$ 200.066,51**

Dotação Orçamentaria:
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
3.3.90.39.08 – Manutenção de Software.
08.244.0003.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção de Coordenação de Ensino Fundamental.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Dpto. de Rec. Humanos e Adm. Previdenciário.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Abril de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Christiano Brito de Moraes – Sócio Proprietário
CPF: 808.203.871-34

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:DDB0CE28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 657/2014.

PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: BERENICE SIGNORI – EPP.
CNPJ: 00.598.866/0001-46
OBJETO: Fornecimento de Materiais de Expediente e Materiais Didáticos, todos de 1ª linha, de boa qualidade e durabilidade e devendo conter as marcas – conhecidas no mercado nacional – impreterivelmente, sob pena de desclassificação, para as todos os órgãos e Secretarias Municipais, para entrega parcelada para um período aproximado de 06(seis) meses.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 02 (dois) meses a partir de 07/05/2015, com vencimento para o dia 06/07/2015, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
Dotação Orçamentaria.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.16 – Material de Expediente.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Obras.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.
16.122.0002.2108.0000 – Manutenção do Dpto. de Habitação e da Cidade.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto. de Material e Patrimônio
02.08.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agricultura.
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
18.542.0012.2058.0000 – Manutenção da Divisão de Educação Ambiental.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Dpto. Rede e Vida Escolar.
12.365.0006.2066.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.07.01 – Fundo da Manut. Desenv. da Educ. Básica – FUNDEB.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Fundamental.
02.14.00 – SEDESC – Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
02.03.01 – Fundo Municipal para Infância e Adolescência.
08.243.0003.2042.0000 – Manutenção do FMDCA.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
08.244.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
08.243.0003.2132.0000 – Pró Jovem – PBV I.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Maio de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Berenice Signori – Proprietária
CPF: 403.749.390-04

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:AB323CC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 658/2014.

PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: MAVI – MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP
CNPJ: 03.896.743/0001-80
OBJETO: Fornecimento de Materiais de Expediente e Materiais Didáticos, todos de 1ª linha, de boa qualidade e durabilidade e devendo conter as marcas – conhecidas no mercado nacional – impreterivelmente, sob pena de desclassificação, para as todos os órgãos e Secretarias Municipais, para entrega parcelada para um período aproximado de 06(seis) meses.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 02 (dois) meses a partir de 07/05/2015, com vencimento para o dia 06/07/2015, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
Dotação Orçamentaria.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.16 – Material de Expediente.

15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Obras.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.
16.122.0002.2108.0000 – Manutenção do Dpto. de Habitação e da Cidade.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto. de Material e Patrimônio
02.08.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agricultura.
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
18.542.0012.2058.0000 – Manutenção da Divisão de Educação Ambiental.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Dpto. Rede e Vida Escolar.
12.365.0006.2066.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.07.01 – Fundo da Manut. Desenv. da Educ. Básica – FUNDEB.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Fundamental.
02.14.00 – SEDESC – Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
02.03.01 – Fundo Municipal para Infância e Adolescência.
08.243.0003.2042.0000 – Manutenção do FMDCA.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
08.244.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
08.243.0003.2132.0000 – Pró Jovem – PBV I.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Maio de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Patrícia Selhorst – Sócia Proprietária
CPF: 760.477.689-20

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:11E5F1DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 659/2014.

PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: PEDRO DUARTE BUENO ME.
CNPJ: 02.035.704/0001-25
OBJETO: Fornecimento de Materiais de Expediente e Materiais Didáticos, todos de 1ª linha, de boa qualidade e durabilidade e devendo conter as marcas – conhecidas no mercado nacional – impreterivelmente, sob pena de desclassificação, para as todos os órgãos e Secretarias Municipais, para entrega parcelada para um período aproximado de 06(seis) meses.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 02 (dois) meses a partir de 07/05/2015, com vencimento para o dia 06/07/2015, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
Dotação Orçamentaria.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.16 – Material de Expediente.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Obras.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.
16.122.0002.2108.0000 – Manutenção do Dpto. de Habitação e da Cidade.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto. de Material e Patrimônio
02.08.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agricultura.
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
18.542.0012.2058.0000 – Manutenção da Divisão de Educação Ambiental.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Dpto. Rede e Vida Escolar.
12.365.0006.2066.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.07.01 – Fundo da Manut. Desenv. da Educ. Básica – FUNDEB.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Fundamental.
02.14.00 – SEDESC – Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
02.03.01 – Fundo Municipal para Infância e Adolescência.
08.243.0003.2042.0000 – Manutenção do FMDCA.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
08.244.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
08.243.0003.2132.0000 – Pró Jovem – PBV I.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Maio de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Pedro Duarte Bueno – Proprietário
CPF: 258.986.980-00

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:043FBAC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 660/2014.

PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: CELSO NEVES FARIAS – EPP.
CNPJ: 33.151.143/0001-53

OBJETO: Fornecimento de Materiais de Expediente e Materiais Didáticos, todos de 1ª linha, de boa qualidade e durabilidade e devendo conter as marcas – conhecidas no mercado nacional – impreterivelmente, sob pena de desclassificação, para as todos os órgãos e Secretarias Municipais, para entrega parcelada para um período aproximado de 06(seis) meses.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 02 (dois) meses a partir de 07/05/2015, com vencimento para o dia 06/07/2015, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
Dotação Orçamentaria.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.16 – Material de Expediente.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Obras.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.
16.122.0002.2108.0000 – Manutenção do Dpto. de Habitação e da Cidade.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto. de Material e Patrimônio
02.08.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agricultura.
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
18.542.0012.2058.0000 – Manutenção da Divisão de Educação Ambiental.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Dpto. Rede e Vida Escolar.
12.365.0006.2066.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.07.01 – Fundo da Manut. Desenv. da Educ. Básica – FUNDEB.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Fundamental.
02.14.00 – SEDESC – Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
02.03.01 – Fundo Municipal para Infância e Adolescência.
08.243.0003.2042.0000 – Manutenção do FMDCA.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
08.244.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
08.243.0003.2132.0000 – Pró Jovem – PBV I.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Maio de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Celso Neves Farias – Proprietário
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:4B466FA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 559/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 047164/2014 LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
TRANSPORTE COLETIVA CIDADE CREPUSCULO LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 24.600.132/0001-12
Objeto: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO E MICRO-ÔNIBUS COM AR PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PACIENTES PARA TRATAMENTOS MÉDICOS AGENDADOS, COM NO MÍNIMO 40 LUGARES, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PARA UM PERÍODO DE ATÉ 06 MESES, SENDO QUE NO PREÇO DA LOCAÇÃO ESTÃO INCLUSOS GASTOS COM MOTORISTA/ ABASTECIMENTO/ MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, que será realizada com recursos próprios de acordo com a necessidade da Administração.
Vigência: 06 (seis) meses. A contar de 08/07/2014.
Valor: R$ 8.659,97(Oito mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos).
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
08.243.0003.2132.0000 – Pró-Jovem – PBV I.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Julho de 2014.
Assinam: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Paulo Guilherme Rohde – Sócio Proprietário
CPF: 372.580.361-72

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:BFF79737

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO DO PREGAO PRESENCIAL N° 003/2015

Processo nº: 003/2015
Pregão Presencial nº: 003/2015.
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM AR CONDICIONADO, SOM, PARA VIAGEM CONSORCIADA ENTRE O MUNICIPIO DE MUNDO NOVO/MS E O MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, COM DESTINO À CIDADE DE DOURADOS/MS FIXADA EM 550 KM O TRECHO DE IDA E VOLTA E ESTIMADA DE 255 VIAGENS/ANO. PARA TRANSPORTE DE PACIENTES AGENDADOS PELAS RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICIPIOS SOLICITANTE UTILIZANDO VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SENDO QUE NO PREÇO DA LOCAÇÃO ESTÃO INCLUSOS GASTOS COM MOTORISTA/ ABASTECIMENTO/ MANUTENÇÃO DO VEÍCULO", para um período estimado de 12 (doze) meses.
Empresas Vencedoras
P.L DA SILVA NETO TRANSPORTES – ME - Item nº 01 - R$ 287.512,50 (Duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária:
MUNICÓPIO DE MUNDO NOVO
Órgão: 08
Unidade: 08
Projeto/Atividade:2.023
Rubrica:3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0002
MUNICÍPIO DE ELDORADO
102000 – Recurso para Saúde
10.301.405-2-028 – Classificação Funcional
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Local e Data: 22/04/2015

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Presidente do CONISUL

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:83D85C25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da locação DIRETA do Imóvel **localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 810, Apartamento nº 01, Centro em Amambai-MS, de Propriedade do Sr. Fábio Serafim da Silva, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 044.033.631-72 e RG nº 12.598.641, SSP/MS, residente e domiciliado à rua Marechal Deodoro, nº 802, nesta cidade, por um período de 12 (doze) meses**.
OBJETO: **LOCAÇÃO de um imóvel, localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 810, Apartamento nº 01, Centro em Amambai-MS**..
VALOR: **R$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais).**
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa, com recursos próprios, do orçamento vigente do Município de Amambai.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Amambai - MS, Em 10 de Abril de 2015.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:74E0B833

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº056 , DE 05 DE MAIO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora DELZA SILVEIRA DOS SANTOS."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **DELZA SILVEIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, Padrão II – Referencia 06, Matrícula -1363-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 30(trinta) dias, a partir de 24 de Abril de 2015 com término em, 23 de Maio de 2015 conforme Processo Administrativo nº 052890/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 05 de Maio de 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:A45B5276

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº057, DE 05 DE MAIO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença ao Servidor DIRCEU POLIPENCO DA SILVA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** ao servidor público municipal **DIRCEU POLIPENCODA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, Padrão I - Referência 12,Matrícula 84-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde , com vencimento integral, referente a 90 (noventa) dias, a partir de 30 de Abril de 2015 com término em, 28 de Julho de 2015 conforme Processo Administrativo nº 052891/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 05 de Maio de 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor - Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:E1B2230D

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 058 , DE 05 DE MAIO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora ENILDA PEREIRA DE ARRUDA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **ENILDA PEREIRA DE ARRUDA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, Nível III – Classe C, Matrícula -460-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06 de Abril de 2015 com término em, 03 de Outubro de 2015 conforme Processo Administrativo nº 052892/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 05 de Maio de 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:45C5F33E

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 059 , DE 05 DE MAIO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a Servidora ESTER CHAMORRO FRANCO LOPES."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **ESTER CHAMORRO FRANCO LOPES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Nível – III , Classe –C e Nível- III e Classe A ,Matrícula 730-1-730-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23 de Março de 2015 com término em, 18 de Setembro de 2015 conforme Processo Administrativo nº 052893/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 05 de Maio de 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:0F6E6ED5

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 060 , DE 05 DE MAIO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora GILMARA BENITES RODRIGUES."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **GILMARA BENITES RODRIGUES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, Padrão II – Referencia 02, Matrícula -9737-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 60(sessenta) dias, a partir de 27 de Abril de 2015 com término em, 25 de Junho de 2015 conforme Processo Administrativo nº 052894/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 05 de Maio de 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:200832AF

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº061 , DE 05 DE MAIO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença ao Servidor JOÃO VICENTE FERREIRA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** ao servidor público municipal **JOÃO VICENTE FERREIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível II – Classe - C ,Matrícula 699-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 45(quarenta e cinco) dias, a partir de 09 de Abril de 2015 com término em, 23 de Maio de 2015 conforme Processo Administrativo nº 052895/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 05 de Maio de 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor - Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:A2B69DBA

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº062 , DE 05 DE MAIO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora LOURDES DA SILVA MELO CUBILHA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **LOURDES DA SILVA MELO CUBILHA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, Padrão II – Referencia 02, Matrícula -9830-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 30(trinta) dias, a partir de 22 de Abril de 2015 com término em, 21 de Maio de 2015 conforme Processo Administrativo nº 052896/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 05 de Maio de 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:E7D85CC6

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº063 , DE 05 DE MAIO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora LUCINEIA BARBOSA SILVEIRA PRUDENTE."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **LUCINEIA BARBOSA SILVEIRA PRUDENTE,** ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, Nível II – Classe A, Matrícula -2021-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 12(doze) dias, a partir de 22 de Abril de 2015 com término em, 03 de Maio de 2015 conforme Processo Administrativo nº 052897/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 05 de Maio de 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:7239CDAD

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº064 , DE 05 DE MAIO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora WILMA MENEZES MOREIRA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **WILMA MENEZES MOREIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, Nível III – Classe C, Matrícula -1614-2,Nível III –Classe A , Matrícula 1614-9 lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimento integral, referente a 90 (noventa) dias, a partir de 16 de Abril de 2015 com término em, 14 de Julho de 2015 conforme Processo Administrativo nº 052898/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 05 de Maio de 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:3B0F8716

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 055, DE 05 DE MAIO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte ao conjunto de dependentes da segurada GLADIS MARIA PELISARI BORTOLETTO."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com o Art. 49, inciso I, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Pensão por Morte,** em decorrência do falecimento da segurada **GLADIS MARIS PELISARI BORTOLETTO,** inativa deste Fundo Previdenciário (Aposentadoria por Invalidez), com provento integral, em favor do conjunto de dependentes, devidamente inscritos no cadastro do PREVIBAI, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação, rateados da seguinte forma:
I – 50% (cinquenta por cento) do valor à **Humberto Bortoleto**, cônjuge*;*
II – 50% (cinquenta por cento) do valor à **Raul Pelisari Bortoletto,** filho menor nascido em 27/11/2001.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 05 de maio de 2015.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:D525B9C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 120/2015 DE 04 DE MAIO DE 2015 - DISPÕE SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO GRATUITA DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 5°, alínea ''i'' e Art. 6°, do Decreto-Lei n° 3.365/1941 c/c Art. 47, X, da Lei Orgânica do Município de Amambai/MS

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável e gratuita, a área abaixo nominada:

I – Área de 3.961,00m² (três mil novecentos e sessenta e um metros quadrados) de propriedade do Sr. Aridio Chamorro de Sousa, titular da CI-RG n° 82.627.994 – SSP/PR, inscrito no CPF sob o n° 066.188.201-20, a ser desmembrada do imóvel objeto da matricula n° 17.979, do C.R.I da Comarca de Amambai/MS, denominado Chácara Esperança, sendo 12m (doze metros) de frente para a Rua Sebastião Espíndola e 330,07m (trezentos e trinta metros e sete centímetros) de cumprimento em divisa com o Bairro denominado Vila Esperança, sendo que o **MP.01 está cravado a margem de um corredor público, em comum com terras de Renilde de Souza e Aridio Chamorro de Sousa , daí segue margeando o referido corredor no azimute e distância de 149° 59' 09'' 12,00m até o M.02 cravado na margem do mesmo corredor, deste segue por uma linha reta dividindo com a Vila Esperança, no azimute e distância de 239° 29' 15'' 330,07m até o M.03, daí segue por uma linha reta dividindo com terras de Alcindo Charão Silveira no azimute e distância de 329° 56' 31'' 12,00m até o M.04, deste segue por uma linha reta dividindo com terras de Renilde de Souza/Aridio Chamorro de Sousa, no azimute e distância de 239° 29' 15'' 330,07m até o MP.01 ponto final do presente roteiro.**

Art. 2º A desapropriação por utilidade pública de que trata o artigo 1° destina-se à abertura de rua para melhoramento do acesso ao loteamento público denominado Esperança, beneficiando, assim, os munícipes contemplados com lote neste local, conforme autorizativo legal inserto no Art. 5°, alínea ''i'', do Decreto-Lei n° 3.365/1941.

Art. 3º A desapropriação é realizada a título gratuito, com expressa anuência do proprietário, conforme petição encaminhada ao Executivo Municipal, protocolada sob o n° 052668/2015.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Maio de 2015.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:88601AE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº. 009/2015 DE 28 DE ABRIL DE 2015 - ADVERTÊNCIA - GILMARA BENITES RODRIGUES E LOURDES APARECIDA BRAGA CHIUZA,

Aplica a pena de ADVERTÊNCIA aos servidores públicos municipais que especifica e dá outras providências.

RODRIGO SELHORST – Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela ***Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS***, e

CONSIDERANDO o Relatório Final expedido pela CPAD – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e o Julgamento proferido no âmbito do **Processo Administrativo Disciplinar nº. 049831/2014**, instaurado através da **Portaria Adm. nº. 017/2014**, movido em desfavor das servidoras **Gilmara Benites Rodrigues e Lourdes Aparecida Braga Chiuza**, ocupantes do cargo em provimento efetivo de **Merendeiras**,

RESOLVE

Art. 1º Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** às servidoras Gilmara Benites Rodrigues e Lourdes Aparecida Braga Chiuza, ocupantes do cargo em provimento efetivo de **Merendeiras**, por infração ao disposto no ***art. 112***, ***I, e VII***, da ***Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai – MS***, devendo ser registrada no assento funcional das referidas servidoras a aplicação da penalidade ora descrita, permanecendo na pasta pelo período máximo de 03 (três) anos, conforme artigo 127, da LCM n° 004/2004.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão, em 28 de Abril de 2015.

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:437FA82E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº000034

Ata de registro de preço nº 04/2014 – Processo nº 025/2014 – Pregão nº 06/2014
Empresa: Neusa Edi Schoenknecht
CNPJ: 94.894.508/0001-24
Objeto: Refere-se a compra de materiais de pintura, para atender as ações desenvolvidas pela secretaria de saúde, no valor de R$: 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinqüenta reais).
Dotação: 07.01.10.305.14-2.072.3.3.90.30.00-114012
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva.

Anastácio, MS 12 de janeiro de 2015

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:FD437D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº000035

Ata de registro de preço nº 09/2014 – Processo nº 047/2014 – Pregão nº 015/2014
Empresa: Pharmacenter Farmácia de Manipulação
CNPJ: 07.360.781/0001-74
Objeto: Refere-se a compra de medicamentos manipulados, para atender a secretaria municipal de saúde do município de Anastácio, no valor de R$: 12.000,00 (doze mil reais).
Dotação: 07.01.10.301.19-2.103.3.3.90.32.00-114014
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva.

Anastácio, MS 12 de janeiro de 2015

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C598F4D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº000040

Ata de registro de preço nº 023/2014 – Processo nº 093/2014 – Pregão nº 033/2014
Empresa: Michael Bureman dos Santos
CNPJ: 10.536.229/0001-07
Objeto: Refere-se a contratação de serviços gráficos, para atender as unidades de saúde do município de Anastácio, no valor de R$: 3.060,00 (três mil e sessenta reais).

Dotação: 07.01.10.301.09-2.102.3.3.90.39.00-102000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva.

Anastácio, MS 13 de janeiro de 2015

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5370E8E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº000044

Ata de registro de preço nº 021/2014 – Processo nº 087/2014 – Pregão nº 030/2014
Empresa: Pacotão Com. De Prod. De Hig. E Limp. Ltda
CNPJ: 15.930.373/0001-39
Objeto: Refere-se a compra de material de limpeza e higiene, para atender a secretaria municipal de saúde e as unidades de saúde do município de Anastácio, no valor de R$: 7.523,10 (sete mil quinhentos e vinte e três reais e dez centavos).
Dotação: 07.01.10.301.18-2.077.3.3.90.30.00-114009
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva.

Anastácio, MS 16 de janeiro de 2015

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7141828A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº000045

Ata de registro de preço nº 014/2014 – Processo nº 069/2014 – Pregão nº 022/2014
Empresa: Pozza & Bagatini Ltda
CNPJ: 00.919.290/0001-71
Objeto: Refere-se a contratação de restaurantes, para atender as atividades desenvolvidas pela secretaria municipal de saúde, no valor de R$: 5.215,00 (cinco mil duzentos e quinze reais).
Dotação: 07.01.10.301.18-2.079.3.3.90.30.00-114009
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva.

Anastácio, MS 16 de janeiro de 2015

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7AF91C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº000046

Ata de registro de preço nº 010/2014 – Processo nº 048/2014 – Pregão nº 016/2014
Empresa: Angélica Cruz Almeida Prado
CNPJ: 08.604.772/0001-44
Objeto: Refere-se a aquisição de óculos de grau, para pacientes de baixo poder aquisitivo do município de Anastácio que realizam consultas oftalmológicas no sistema único de saúde e apresentam dificuldades visuais que dificultam ou impedem o desenvolvimento das atividades cotidianas que exigem o uso da visão, no valor de R$: 5.099,00 (cinco mil e noventa e nove reais).
Dotação: 07.01.10.301.18-2.079.3.3.90.32.00-131020
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva.

Anastácio, MS 16 de janeiro de 2015

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C55A14C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2015 - CONVITE N° 07/2015

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Convite em epígrafe, referente Locação de uma mini carregadeira equipada com a concha e vassoura para limpeza nos logradouros públicos do Município de Anastácio MS. Vencedora LOCATEC – Locação de Maquinas e Equipamentos para Construção Civil Ltda. EPP CNPJ nº 11.732.246/0001-74. com valor mensal de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) pelo período de 06 (seis) meses, totalizando R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), na dotação: 09.01.04122352026.3.3.90.39.00 -10000..

Anastácio, 16 de abril de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3529C331

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N º 10/2015

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, para Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, materiais e bens de consumo, para execução do *"projeto pão quente na mesa da gente"* de acordo com o convenio nº 24130/2014 – Processo nº 25/000587/2014. Celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e o Município de Anastácio MS do qual resultou vencedoras as empresas: JR. Comercio e Serviços Ltda ME. CNPJ nº 13.952.054/0001-07, vencedora dos itens: 1, a 37, 39, 44, 45, 46, 47, 50, 52 e 55, Com valor total de R$ 33.929,50 (trinta e três mil novecentos e vinte nove reais e cinquenta centavos), Comercial T&C Ltda. CNPJ nº 03.527.705/0001-50,vencedora dos itens: 38, 40, 41, 42, 43, 48, 49 e 51, com valor total de 36.070,00 (trinta e seis mil e setenta reais); RR Nogueira Comercio e Representações Ltda ME. CNPJ nº 73.765.877/0001-47, vencedora dos itens 53 e 54, Com valor total de R$ 37.050,00 (trinta e sete mil e cinquenta reais) Valor total: R$ 107.049,50 (cento e sete mil quarenta e nove reais e cinquenta centavos) Dotação: 08.02.14422292038.4.4.90.52.00-100000 e 08.02.14422292038.4.4.90.52.00-126000,

Anastácio/MS, 22 de abril de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:FF332ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2015 - CONVITE N° 08/2015

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Convite em epígrafe, referente à Aquisição de material de higiene e limpeza para as unidades de saúde do Município de Anastácio MS; empresas vencedoras: Gleiciele Maria dos Santos Marçal – ME, CNPJ nº 21774.414/0001-48 foi vencedora dos itens: 1, 4, 5, 10, 13, 18, 25, 26, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, com valor total de R$ 36.614,00 (trinta e seis mil seiscentos e catorze reais) e Pacotão Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. ME CNPJ nº 01.274.396/0002-09 foi vencedora dos itens: 2, 3, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 41 e 42 com valor total de R$ 31.468,70 (trinta e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais), com valor final de R$ 68.082,70 (sessenta e oito mil oitenta e dois reais e setenta centavos.)
Dotação: 07.01.10031182079.3390.30.00-102000 e
07.01.10031182079.3390.30.00-114008

Anastácio, 10 de abril de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5783525B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2015

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza para as unidades de saúde do Município de Anastácio MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Convite nº 08/2015 – Processo nº 27/2015
CONTRATADA: Gleiciele Maria dos Santos Marçal – ME, CNPJ nº 21774.414/0001-48,
PRAZO DE VIGÊNCIA –15.04.2015 a 31.12.2015
VALOR: R$ 36.614,00 (trinta e seis mil seiscentos e catorze reais).
Dotação:
07.01.10031182079.3390.30.00-102000 e
07.01.10031182079.3390.30.00-114008
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Gleiciele Maria dos Santos Marçal, Marlene Carlos da Silva e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 15 de abril de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6F3216FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2015

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza para as unidades de saúde do Município de Anastácio MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Convite nº 08/2015 – Processo nº 27/2015
CONTRATADA: Pacotão Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. ME CNPJ nº 01.274.396/0002-09,
PRAZO DE VIGÊNCIA –15.04.2015 a 31.12.2015
VALOR: R$ 31.468,70 (trinta e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais)
Dotação: 07.01.10031182079.3390.30.00-102000 e
07.01.10031182079.3390.30.00-114008
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Eliane Vedovati, Marlene Carlos da Silva e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 15 de abril de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:16D10614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028//2015 - CONVITE N° 09/2015

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Convite em epígrafe, referente à Aquisição uniforme escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, do Município de Anastácio MS; empresa vencedora: Silk Camiseteria Ltda ME. CNPJ nº 04.242.424/0001-13, com valor R$ 78.651,75 (setenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos) Dotação: 06.01.12361202085.3390.32.00-101000.

Anastácio, 10 de abril de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D086BCC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº000036

Ata de registro de preço nº 023/2014 – Processo nº 093/2014 – Pregão nº 033/2014
Empresa: Michael Bureman dos Santos
CNPJ: 10.536.229/0001-07
Objeto: Refere-se a contratação de serviços gráficos, para atender as unidades de saúde do município de Anastácio, no valor de R$: 3.527,70 (três mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta centavos).
Dotação: 07.01.10.301.18-2.079.3.3.90.39.00-102000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva.

Anastácio, MS 12 de janeiro de 2015

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:54B14DCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n° 030/2015 - Pregão Presencial n° 012/2015
PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: aquisição de veiculo automotor zero Km, para tender os usuários da Rede de Assistência Social, no Município, de acordo com o convenio nº 24100/2014 – Processo nº 25/000642/2014. Celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e o Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 20 de maio de 2015 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 04 de maio de 2015.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:128CE61B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n° 031/2015 - Pregão Presencial n° 013/2015
PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Aquisição de veiculo automotor zero Km, para atender os beneficiários da Assistência Social, no Município, de acordo com o convenio nº 23333/2014 – Processo nº 25/000616/2014. Celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e o Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 20 de maio de 2015 às 09:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do

comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 04 de maio de 2015.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:A1AC8B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n° 032/2015 - Pregão Presencial n° 014/2015
PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos automotor zero Km, para transporte de pacientes no Município de Anastácio MS. De acordo com a resolução nº 122/SES/MS – Processo nº 27/2029/2014.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 20 de maio de 2015 às 10:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal “Almiro Flores Nogueira”, sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 04 de maio de 2015.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:7F458F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LISTA DE CANDIDATOS AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA- PAC 2- JARDIM INDEPENDENCIA

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CADASTRADOS NO SISTEMA DE HABITAÇÃO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA PAC-2- Programa de Aceleração do Crescimento no Município de Anastácio - MS. RESSALTAMOS QUE ESTA LISTA ESTÁ EM ANALISE E NÃO É GARANTIA DE BENEFICIO, AGUARDAMOS O TÉRMINO DA ANÁLISE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS BENEFICIÁRIOS CONTEMPLADOS, CONFORME PERFIL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA, DETERMINADO ATRAVÉS DA PORTARIA DO MINISTERIO DAS CIDADES Nº 595/2013.

LISTA DE CANDIDATOS AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA- PAC 2- JARDIM INDEPENDENCIA

NUMERO	NOME	NIS
1	ABADIO CARDOSO	1700495168-3
2	ADAO CARDOSO DA SILVA	1284078338-1
3	ADEMILSON DA SILVA LEITE	1244039704-2
4	ADENILZA GOMES DE OLIVEIRA	1309739240-7
5	ADEVINA DE LIMA RAMOS	1613048484-5
6	ADILIS CANHETE NONATO	2365559276-7
7	ADMILSON GOMES DOS SANTOS	1236218737-5
8	ADRIANA APARECIDA GONDINHO	2075807264-8
9	ADRIANA CARLA REBOUCAS SILVA	2035891655-5
10	ADRIANA DE LIMA CARVALHO	2122754313-3
11	ADRIANA DE SOUZA NASCIMENTO	2075808210-4
12	ADRIANA FIGUEIREDO COELHO	1602894492-1
13	ADRIANA FLORES DOS SANTOS	1903678089-9
14	ADRIANA FLORES PAES	2096556702-2
15	ADRIANA LUZNI	1602894518-9
16	ADRIANA NEIRES DE MOURA	2075854984-3
17	ADRIANA VELASQUE ROSA	2364750455-2
18	ADRIELE ALVES DA SILVA	1903269688-5
19	AGNALDO SANTOS DE BARROS	2094945995-4
20	ALAIR LOPES DUARTE	1615999845-6
21	ALBINO GUIMARAES	1209197764-2
22	ALCINO FERREIRA	1235977288-2
23	ALESSANDRA CATARINA REBOUCAS SILVA	2035891657-1
24	ALESSANDRA DA SILVA MIRANDA GAMARRA	1306345738-7
25	ALESSANDRA DOS SANTOS ORTEGA	2035892379-9
26	ALESSANDRA LUCIANO	1602028363-2
27	ALEX DA SILVA PEREIRA	2035892452-3
28	ALICE DE JESUS CAIRES	2015324043-6
29	ALICE OSORIO DE SOUZA DIVINO	1615398208-6
30	ALINE CRISTINA MARTINEZ DA SILVA	2069171708-1
31	ALINE DA SILVA	2362958684-4
32	ALINE JOSEFA DA SILVA	1605924335-6
33	ALINE MACIEDO FLORENTIN	16028957799
34	ALINE MOURA PEREIRA	1603246924-8
35	ALTAMIRA DA SILVA MATOS RAMOS PEREIRA	2094942139-6
36	ALZIRA SALLES	1072580296-8
37	AMARO DA SILVA CAMPOS	1206584221-2
38	AMELIA FERNANDES QUEIROZ NETA	2094945984-9
39	AMELIA FLORES ROMERO	1616986854-7
41	ANA CARLA AIVIS COSTA	2120612012-8
42	ANA CAROLINE DO NASCIMENTO RODRIGUES	2108043890-6
43	ANA CLAUDIA FARIA	1279983338-3
44	ANA CRISTINA DE ARAUJO	1605926777-8
45	ANA FELICINA FRANCA DIAS	1239108805-3
45	GISELE FRANCA DIAS	1620235042-4
46	ANA FLAVIA VALENÇOELA DA COSTA	2071730355-6
47	ANA GISELE FRANCA DIAS	2069171796-0
48	ANA LUCIA CONCEICAO NASCIMENTO	1611773151-6
49	ANA LUCIA DA SILVA PAES	2122823773-7
50	ANA LUCIA DE SOUZA ALBRES	1616007777-6
51	ANA LUCIA RAMIRES	1274363938-7
52	ANA LUCIA SANTANA DA SILVA	2123486685-6
53	ANA PAULA ALMEIDA PEREIRA	1607929061-9
54	ANA PAULA AMORIM CHAVES	1616007692-3
55	ANA PAULA CASTELO MALHEIROS	2104908597-5
56	ANA PAULA DOS SANTOS LUIZ	2126308392-9
57	ANA PAULA FRANCA VARGAS	2035890914-1
58	ANA PAULA GEREMINIANO PEREIRA	2003295542-6
59	ANA REGINA DA SILVA	2120805267-7
60	ANA RITA ROMUALDA DELGADO BRITO	1616006129-2
61	ANA VANESSA NERES	2015324043-6
62	ANABIA CRISTIA REBOUCAS SILVA	2035891656-3
63	ANADIR MATIAS DE QUEIROZ	2107759411-0
64	ANALIA LUCIO KOVALHUK	1706258899-5
65	ANDREA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	2070538104-2
66	ANDREA FERREIRA SANTOS	2038732722-8
68	ANDREIA DINIZ RAMOS	1268930716-4
69	ANDREIA FONTANA LOPES	1602896507-4
70	ANDREIA MORAES CHIAVELLI	1602823744-3
71	ANDREIA NEVES MEDEIROS	1291100838-5
72	ANDRESSA DA SILVA MARTINEZ	2075811786-2
73	ANDRESSA MOREIRA DA SILVA	2069171335-3
74	ANDRESSA OLIMPIO DOS SANTOS MORAIS	1904998154-5
75	ANDREZA BENITES CANHETE	1070449981-6
76	ANDERSON MELQUIADES GOMES DE ARRUDA	1276640638-9
77	ANGELA DE OLIVEIRA ARRUDA	2106435661-5
78	ANGELA FLORES ROMERO	1616987114-9
79	ANGELA MARIA GUIMARAES	1579397227-0
80	ANGELA NEVES DE FREITAS SAMUEL	2022336686-7
81	ANGELICA DUARTE LOPES	1602897049-3
82	ANGELICA SEGOVIA GOMES	1608880710-6
83	ANGELUCIA DA SILVA BARRETO	2100642061-6
84	ANITA DA SILVA	1607930982-4
85	ANTENOR GOTTARDI	2366483960-5
86	ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA	1300911838-3
87	ANTONIA ARECO BARBOSA	2098333527-8
88	ANTONIA CACERES GONZALES	1609047759-2
89	ANTONIA ELIZA DE GOES	2098334564-8
90	ANTONIA JOANA DE JESUS SOUZA	12088780892
91	ANTONIA MACHADO SOUZA	1272936938-6
92	ANTONIA MARA FERREIRA	2098337232-7
93	ANTONIA PATRICIA DE OLIVEIRA	2069171858-4
94	ANTONIEL JARA BATISTA	1602897536-3
95	ANTONIO DE JESUS	1237663506-5
96	ANTONIO FRANCISCO DE ARRUDA	1220717884-8
97	ANTONIO FRANQUILINO VALEJO	2363715548-2
98	ANTONIO LUIZ NETO	1613053550-4
99	ANTONIO MARCOS FERNANDES	1250853903-3
100	ANTONIO SIMOES DO VISO	16028981967
101	APARECIDA FARIAS MASQUEDA	1603536223-1
102	APARECIDA JORGE DE MELO	2094944359-4
103	APARECIDA MATIAS DOS SANTOS	2365282734-8
104	APARECIDO ALVES	1244118455-7
105	ARIANA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	2075807815-8
106	ARIANY EVELYN SILVA FERNANDES DE MOURA	2106435591-0

107	ARIELE DA SILVA SANTANA	2035890825-0
108	ARIELE DE DEUS SANTANA	2065010175-2
109	ARLETE ALVES DOS SANTOS	1616008475-6
110	ARISTIDES DOS SANTOS	12233979666
111	AURACELIA SOUZA DA SILVA	1280842638-2
112	BALBINA CARDOSO	2365777026-3
113	BALBINO FRANCISCO BRITO	1215684293-2
114	BEATRIZ BARBOSA	2105672856-8
115	BEATRIZ DO VISO E ARRUDA	1904215142-3
116	BEATRIZ FARIAS	2123659434-9
117	BEATRIZ MATOS DE CARVALHO	2096558540-3
118	BEATRIZ PRATES PEREIRA	1603251780-3
119	BELA APARECIDA GOES PEREIRA	1230467637-7
120	BENEDITA DE SOUZA GOMES	2041047909-2
121	BENEDITA RAMOS DA SILVA	1610687514-7
122	BERNADETE DOS SANTOS	2365417443-0
123	BERNARDO GOMES DE LIMA	1077300595-9
124	BIANCA APARECIDA DORNELES DE OLIVEIRA DOS SAN	2126335606-2
125	BIESLEY WILAN COIMBRA BARBOSA	1903144782-2
126	BRUNA APARECIDA SANCHES JACQUES	2075807474-8
127	CANDIDA RIQUERME	1307472938-3
128	CARINA ORTEGA BARBOSA	1646105343-4
129	CARLA DAIANE MARQUES RIBEIRO	2014786341-9
130	CARLOS HENRIQUE DA SILVA INFRAN	1620706905-7
131	CARMELITA DA SILVA	2367253759-0
132	CARMEM BENEVIDES DE BARROS	2069171095-8
133	CARMEM CARDOSO	2069171141-5
134	CARMEM LUCIA BECKER	1650924389-0
135	CAROLINA LAMEU CUNHA	1620706467-5
136	CAROLINE MARTINS DE AVILA	2075808285-6
137	CAROLINE MOURA PEREIRA MORAES	1305477025-6
138	CATARINA TABORDO MENDES	1639913366-2
139	CATIANE DA SILVA FRANCELINO	1273465165-5
140	CEDELIDIA SILVA DOS SANTOS	2361480904-4
141	CELEIDE DA SILVA VALEJO	1667448753-9
142	CELIA DA FONSECA MORAES	2090611318-5
143	CELINA TRINDADE DO ROSARIO	2035891287-8
144	CICERO HENRIQUE DOS SANTOS	2367620016-7
145	CHARLINE MARTINS AVILA	2069171392-2
146	CILENE FRANCA DE OLIVEIRA	1275449638-8
147	CILENE GOMES FALCAO	1663667589-7
148	CIRLEIA ROCHA DA COSTA	2361923933-5
149	CIRLEY RODRIGUES FERNANDES	2362574956-0
150	CLAUDELIRIA DA CONCEIÇAO FARIAS	2282438365-7
151	CLAUDETE DIAS RIBEIRO	1620654474-6
152	CLAUDETE MARIA DOS SANTOS ANTUNES	1648926770-6
153	CLAUDIA ALESSANDRA DE MORAIS	1284129138-5
154	CLAUDIA DE SOUZA	2365379882-1
155	CLAUDIA DIAS MENDES	2075807267-2
156	CLAUDIA FERREIRA GOVEIA	1282915638-4
157	CLAUDIA RAMOS DA SILVA ZUMBA	1644041271-0
158	CLAUDIANE CHOZEMPA	1275671640-7
159	CLAUDICEA RAMIRES GOMES	1260724038-9
160	CLAUDILENE CONDE DE BRITO	1645863869-9
161	CLAUDINEIA ALVES MARGAREJO DE OLIVEIRA	1643231561-2
162	CLAUDIO DOS SANTOS ARRUDA	2094802471-7
163	CLAUDIO TRINDADE CANHETE	2035891289-4
164	CLAUDIO ROSA - IDOSO	1064993506-0
165	CLEA PAULA DA SILVA DE OLIVEIRA	2035890788-2
166	CLEIDE DORNELES LARA	2015753741-7
167	CLEILE DA CUNHA CARDOSO	1292531838-1
168	CLEIR RODRIGUES	20691709372
169	CLEIR MOLINA PAIA	1513105968-6
170	CLEITON PIAGETTI PAES	1291064538-1
171	CLEITON CAMARGO ALONSO	12941958381
172	CLENIL NUNES BALBUENA	1642213861-0
173	CLENILDA DOS SANTOS DE SOUZA	2012614512-6
174	CLEONICE GONCALVES ALMADA	2069170934-8
175	CLEONICE MARQUES	2280293718-8
176	CLEUDETE LIMA MOREIRA	2015059918-2
177	CLEUDIMEIA RAMIREZ GOMES	1605717780-1
178	CLEUZA MARIA DE SOUZA PINTO	1264659038-7
179	CLEUZA RODRIGUES DE AMORIM	2070538242-1
180	CRISLAINE DECKNES OLIVEIRA	1620389105-1
181	CRISLAINE DOS SANTOS ARZAMENDIA	2069171576-3
182	CRISTIANA BARBOZA ONORIO	2000175938-2
183	CRISTIANE AMORIM	1647684045-3
184	CRISTIANE GONCALVES DOS SANTOS	1644663638-6
185	CRISTIANE LUCIANO	1647748637-8
186	CRISTIANE ORTIZ CARDOSO	2098337551-2
187	CRISTIANE ROMEIRO	2281780074-4
189	CRISTIANO SANTOS MACHADO	1338218389-6
190	CRISTINA DIAS RIBEIRO	1638065531-0
191	CRISTINA DOS SANTOS SAMANIEGO	2280706819-6
192	CRISTINA RIBEIRO BRAGA	2104908261-5
194	CRISTINA VILALBA CANDIA	1646110899-9
195	DAIANA DE LIMA BORLINQUES	2122669769-2
196	DAIANE VILA CRISPIM	1904524615-8
197	DALENA RODRIGUES DA SILVA	2127251378-7
198	DARLENE RODRIGUES DA SILVA	20691709380
199	DALVA MARIA ORTEGA BARBOSA	1228006187-4
200	DAMAZIA DA SILVA SOARES	2015314524-7
201	DANIELA CARDOSO DIAS	2364535297-6
202	DANIELA DE SOUZA BIALVO	2069171875-4
203	DANIELE LEMES	1296628518-6
204	DANIELE LOPES GOMES	1602901758-7
205	DANIELLA DOS SANTOS COLOMBO	1272895538-9
206	DARCY COLOMBO LEITE	1616013413-3
207	DAYANE KELLEN TEIXEIRA BARBOSA	2035891629-6
208	DEBORA CHAVES	2035890800-5
209	DEBORA DA SILVA CRISTAL	1297236438-6
210	DEBORA OJEDA	2126645828-1
211	DEBORA PEREIRA PERES	1295178938-8
212	DEMESIA DOS SANTOS PEDROSO	1611993648-4
213	DENIR CAMPOS CANDIDO	2079927493-8
214	DENIZE BENITEZ	1602799568-9
215	DEOLINDA CANHETE	1240819388-7
216	DETIDE PIMENTEL DE MELO	1210590905-3
217	DESIRRE MARTINS OLIVEIRA	2122205541-6
218	DEVANIR RODRIGUES DOS SANTOS	1227620618-9
219	DIANA DA SILVA	2035890928-1
220	DIANDRA CAROLINE LOUVEIRA PAIVA	2075810864-2
221	DINALVA CANHETE	1074458108-4
222	DIRCE DIAS	2094801196-8
223	DIRCE MARIA FLORENTINO	1233170339-8
224	DORACI DA SILVA SANTOS	1285680238-0
225	DORALICE DA SILVA DORCELINO	2094946295-5
226	DRIELI DOS SANTOS BARBOSA	1614529189-4
227	DULSEVERA FERREIRA FLORES	1246116684-8
228	ED CARLOS SOARES DE AMORIM	2070538036-4
229	EDELIO DIAS QUINTANA	1073731576-5
230	EDENILDO HUERTA CARDOSO	1222091771-3
231	EDER ALVES DOS SANTOS	1288531638-3
232	EDIELE COZER DOS SANTOS	2006242907-2
233	EDILENE DA SILVA FRANCISCO	2037662067-0
234	EDILENE DOS SANTOS ALVES	2127536849-4
235	EDILENE SOARES AMORIM	2099585804-1
236	EDINA DA SILVA SANTOS	1308346538-5
237	EDINALVA FRANCISCA DE SOUZA	1263286138-3
238	EDINEIA DA SILVA FRANCISCO	1900155882-0
239	EDIVANIA SILVA LEITE	2069172394-4
240	EDMARA NUNES LEANDRO	1609689737-2
241	EDMARA SIQUEIRA MENDES	2094946956-9
242	EDNA APARECIDA ROCHA	2015324591-8
243	EDNA DOS SANTOS ANTUNES	2001062733-7
244	EDNA LOZANO	2094944625-9
245	EDNA LUIZA ALVES DE OLIVEIRA	2127340965-7
246	EDNA RAMOS MARTINS	1611995162-9
247	EDSON DOMINGOS CRUZ	1246111506-2
248	EGUIMAR DA SILVA LIMA	2035889644-9
249	ELAINE CRISTINA INOCENCIO DOS SANTOS	2075810084-6
250	ELAINE DOS SANTOS VALENTE PAVON	2120357696-1
251	ELAINE FRANCISCO FERREIRA	1616450080-0
252	ELAINE LOPES DOS SANTOS	1307441038-7
253	ELAINE MATOS DA SILVA	1610650626-5
254	ELAINE ROMERO VIEGAS	2008261367-7
255	ELENIR BRANDAO FIRMINO	1083697966-1
256	ELENIR CHARAO GUIMARAES FARIAS	2035892290-3
257	EVA ELOY DIAS	2127499282-8
258	EUNICE GARCIA CARRELO MONTEIRO	2369397380-2
259	ELEUNICE NUNES DOS SANTOS	1307498038-8
260	ELIANA DIAS DE SOUZA	1614831671-5
261	ELIANA ROSA DE LIMA	2122900113-3
262	ELIANE APARECIDA VIEIRA	2092450468-9
263	ELIANE DA SILVA	2098334609-1
264	ELIANE DELGADO MEIRA	2125288430-5
265	ELIANE FERREIRA NUNES	1303311538-0
266	ELIANE LARROQUE DE LIMA	2105673753-2
267	ELIANE NUNES COENE	1603564025-8
268	ELIAS DE AZEVEDO AUGUSTO	2035890546-4
269	ELIAS DE OLIVEIRA RICALDES	1041801688-4
270	ELIDA CHARAO NUNES	2068948071-1
271	ELIDA SILVA DE CARVALHO	1603258740-2
273	ELIENE DE CAMPOS ALMEIDA	1067700376-2
274	ELIETE FRANCISCA VILHALBA	1252923390-1
275	ELITON DE MATOS FARIA	1602906238-8
276	ELIS DOS SANTOS SOUZA	1307188338-1
277	ELISA RUTE CARDOSO DE SOUZA	1233170908-6
278	ELISABETH DE GOES QUEIROZ	2094942182-5
279	ELISANDRA CANDELARIA DA SILVA	2122672115-1
280	ELISANGELA SILVA	2098337333-1
281	ELISANGELA VILALBA	2120558938-6
282	ELISIARIO CHAVES TEIXEIRA	1240409790-5
283	ELIZA RODRIGUES	2120620879-3
284	ELIZA RUTE CARDOSO DE SOUZA	1233170908-6
285	ELIZABETE ALBUQUERQUE DA SILVA	2000312943-2
286	ELIZABETE CHIAVELLI DE LIMA	1616020257-0
287	ELIZABETE DA SILVA	2096550986-3
288	ELIZABETH CRISPIM	1602906384-8

289	ELIZABETH DORNELES INACIO	2049644157-9
290	ELIZANDRA DO NASCIMENTO GALEANO	1614335890-8
291	ELIZANDRA FERREIRA LOPES	1609695364-7
292	ELIZANDRA SIZILIO CARDOSO	2126618065-8
293	ELIZANGELA DA SILVA LUCIANO	2035892572-4
294	ELIZANGELA DOS SANTOS ARRUDA	2366987991-5
296	ELIZANGELA JOAQUIM DE GODOIY	1297700838-3
297	ELIZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1602906517-4
298	ELIZANGELA SILVA	030.881.311-17
299	ELIZANGELA TELES PIMENTEL	1262237438-2
300	ELIZETE DA SILVA	2125828288-9
301	ELIZETE ESCOBAR	1611494421-7
302	ELIZETE VAREIRO ARECO	1270057638-3
303	ELIZETE XIMENES	1288545938-9
304	ELIZIA VILHALVA RODRIGUES CARDOSO DA SILVA	2067201552-2
305	ELLIS REJANE BENITES DO PRADO SAMPAIO	2096561668-6
306	ELZA APARECIDA DE OLIVEIRA	2123769201-8
307	EMILIANA DOS SANTOS ARRUDA	1074458177-7
308	EMYGDIO DE FIGUEIREDO	1246117496-4
309	ENIR DE SOUZA PAIVA	2364755202-6
310	ENIR FAUSTINA GOMES DE ALMEIDA	2069172167-4
311	ENIR GOMES BARBOSA	1261957338-8
312	ERENICE FREITAS DE CASTILHO	2069172495-9
313	ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA FARIAS	1616021863-9
314	ERICA DA SILVA BORCK	1616021856-6
315	ERICA FELIX FIGUEIREDO	1292124238-0
316	ERMANDINA TAVARES PEREIRA	2001903699-4
317	ERONILDA MARIA DA SILVA COSTA	1261477338-9
318	ERONILDE PEREIRA RODRIGUES	2102624361-2
319	ESLAINE SANTOS	2365475328-7
320	ESTELITA GONCALVES DE LUCENA	1634884002-7
321	ESTER EDIMAR SANTANA LOPES	2075810225-3
322	ESTER ROCHA DE ALMEIDA OLIVEIRA	1615912205-4
323	ETIENE MARQUES DA SILVA	2067208450-8
324	EUGENIO RODRIGUES LOUREIRO	1065651716-3
325	EUNICE FERREIRA DE SANTANA	1614531403-7
326	EUNICE NUNES DA SILVA	2003174805-2
327	EVA AFONSO	1613788646-9
328	EVA CARDOSO DA SILVA	2127233362-2
329	EVA MARQUES	2104908583-5
330	EVAIR DOS SANTOS	1603261104-4
331	EVANIA ROSA	2035891011-5
332	EWERTON CORREA ARGUELHO	1616023439-1
333	FABIANA APARECIDA VASQUES CORREA	1289204938-7
334	FABIANA NASCIMENTO	2075808079-9
335	FABIANA TEODORO VENTURA	2000198745-8
336	FABIANE RODRIGUES REY MOLLINA	2365110779-1
337	FABIANI FIALHO	2123829487-3
338	FABIULA RUI GONCALVES	1624328621-6
339	FABRICIA SANDRA FERNANDES	2069172618-8
340	FAGNER DE OLIVEIRA GENEROSO	1615912205-4
341	FATIMA APARECIDA ALVES	1246117435-2
342	FATIMA CORREA	2094946010-3
343	FATIMA FERREIRA SAMUEL SILVA	2363534863-1
344	FATIMA GIRLENE SOUZA	2094945182-1
345	FATIMA RODRIGUES PEREIRA	1630330186-0
346	FAUSTINA ROCHA PERALTA	1629818026-6
347	FAUSTINO PEREIRA DOS SANTOS	1027068658-1
348	FELICIANA FERNANDES DA SILVA	1606523609-9
349	FELIPA GRANCE	1607729050-6
350	FERMINA XAVIER CASTELO DA CRUZ	20399642794
351	FELIPE CORREA DA SILVA	1222090956-7
352	FERNANDA DE ARAUJO FERREIRA	2067044259-8
353	FERNANDA FLORES CAIRES	1287165538-5
354	FERNANDA MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	2035891053-0
355	FERNANDA SILVERIO JORGE	2016206608-7
356	FLAVIA NERIS MARTINEZ	2035890398-4
357	FLORENCIA DUARTE ARGUELHO	1628703990-7
358	FLORIANO ALMEIDA DOS SANTOS	2367395699-6
359	FRANCIELI CHAVES	2075810628-3
360	FRANCILENE VIVIANE RODRIGUES MORAES	1624842268-1
361	FRANCISCA DINIZ OLIVEIRA	2365311125-7
362	FRANCISCA RUI DIAS DOS SANTOS	1620853530-2
363	FRANCISCA SONALVA DE SOUZA	1629454255-4
364	FRANCISLAINE BARBIERE CHAVES	1629327700-8
365	FRANSIELE VIDAL DE SOUZA	1620852284-7
366	GEDIAO FRANCA DIAS	1063908134-4
367	GEDINEIA SAIDE CANHETE MORAES	1624263946-8
368	GEDIONE FRANCA DIAS	2075808157-4
369	GEISIBEL MOREIRA DE ARRUDA	2001148000-3
370	GELENICE DA SILVA OZUNA	1260815438-9
371	GENESIO GONCALVES DE OLIVEIRA	1244092112-4
372	GENIL CHAVES NIMBU	2035892145-1
373	GERONIMA DOS SANTOS KATUMATA	1629737118-1
374	GERSON APARECIDO DE OLIVEIRA ASSIS	1234241112-1
375	GERTRUDES FRANCA DIAS - IDOSO	1223212163-3
376	GERVAZIA CACERES	2001996715-7
377	GIOVANA DA SILVA PEREIRA	2075807393-8
378	GESIKA ALVES DE OLIVEIRA	2075808362-3
379	GILDA MARIA DAVALO GONCALO	2069171756-1
380	GILMARA DA SILVA PEREIRA	2015321370-6
381	GINAMARA DA SILVA	1631357554-8
382	GILSON MACHADO DE LIMA	10872255864
383	GISLAINE ALMEIDA DA SILVA	1628600710-6
384	GISLAINE DA SILVA DO PRADO	1632973757-7
385	GEICILENE CASTELO DA SILVA	2075807466-7
386	GISLAINE DE FREITAS RAMIRES	2065075307-5
387	GISLENE ANDREIA MAGALHAES	12468046767
388	GLAUCIA CALDERONI DE SOUZA	2094946590-3
389	GLAUCIA HELENA DE SOUZA SIMAO	2000520426-1
390	GLAUCIA MARTINS FERMINO	2094945214-3
391	GLAUCIA REGINA DA SILVA MACHADO	2066185167-7
392	GLAUCILENE FLORES DOS SANTOS RODRIGUES	1630101274-8
393	GLEI SUELEN PEREIRA DE SOUZA	1297362138-2
394	GLEICE VIEIRA PEREIRA	2000520912-3
395	GLEICIENE DA SILVA	2069171948-3
396	GLEYDSON HABELL PEREIRA DE CARVALHO	1901871024-8
397	GRACIELE FLORES BALBUENA	2069170998-4
398	GRAZIELA BATISTA DE OLIVEIRA	1629665583-6
399	GUILHERMA PEREIRA DOS SANTOS	1620694988-6
400	HELENA ANDRADE JORDAN	1605525411-6
401	HELENA DA SILVA FRANCISCO	1616019010-6
402	HERMINIA PAES PIAGETTE	2003295542-6
403	HILARIA MENDES BRASIL	2094946987-9
404	HOSANA FERREIRA DOS SANTOS	1655352178-7
405	IARA LEANDRO	1627302540-2
406	IARA LEMES AZEVEDO	2069171315-9
407	ILDA VILELA DA SILVA	1628711765-7
408	ILZA DA SILVA	2079418662-3
409	INGRID CABREIRA DA SILVA	2075807569-8
410	INGRID GARCIA GOMES	20358917918
411	IRACY ALVES DE JESUS	2037665283-1
412	IRIS PESSOA COSTA	2037748060-0
413	IRMA CASTELO DA SILVA	23651029464
414	ISABELLA DOS SANTOS BENTO SILVA	20623597211
415	ISAIAS BATISTA DE ANDRADE	1230471436-8
416	ISAURA DA SILVA FRANCELINO	2201756933-9
417	IVANILDA JOSEFA DA CONCEICAO SILVA	1246117691-6
418	IVIANE NIMBU CORREIA	2070538265-0
419	IOLANDA TEREZINHA AZEVEDO BAEZ	1901290308-7
420	IVONE LUCENA VIEIRA	1223212123-4
421	IVONETE IZAIAS DA SILVA	2075872863-2
422	IZA PAULA MEDEIROS ALVICO	2075807011-4
423	IZABEL CRISTINA DA SILVA BENEDITO - PNE	1275638638-5
424	IZABEL LEANDRO VALEJO	1620379224-2
425	IZABELA CRISTINA GARCETE DUARTE	1628712502-1
426	JACIRA APARECIDA DA SILVA	1300744338-4
427	JACIRA OLIVEIRA MAIA	1628715072-7
428	JACQUELINE ARCE	20699172291-3
429	JACQUELINE LOPES OLIVEIRA	2069172503-3
430	JACQUELINE MOLINA NUNES	1620379701-5
431	JAIR MARINHO PACHECO	1240800732-3
432	JAIME LEANIS AJALA NETO FILHO	2365055490-5
433	JANAINA BARBOSA RIBEIRO	2035892539-2
434	JANAINA CRISPIM DE OLIVEIRA	2035891228-2
435	JANAINA DA SILVA SANTOS	2070538297-9
436	JANAINA RODRIGUES FRANCA VARGAS	2106413922-3
437	JANAINA SUZELE AGUIAR	2075807885-9
438	JANAINA VELASQUES GARCETE	1632752573-4
439	JANDIRA DA SILVA COSTA	2098117987-2
440	JANE BARBOSA DORNELLES	1620380174-8
441	JANETE MARQUES DOS SANTOS DO NASCIMENTO - PNE	1260067638-6
442	JANETE PEREIRA MARTINS	1634485415-5
443	JANETE SAMUEL DO CARMO	1627250278-9
444	JANICE BARRETO SOARES	2000787056-0
445	JANICE BATISTA DE OLIVEIRA	2069172068-6
446	JANICE NUNES RAMOS	2098337227-0
447	JAQUELINE APARECIDA BATISTA	1900486061-7
448	JAQUELINE VALLEJO PEREIRA	1620698267-0
449	JEANE GRACIELE PEREIRA DA PAIXAO	2035714316-1
450	JEFERSON DA COSTA SILVA	2069172624-2
451	JEFERSON FERMINO DA FONSECA	2075810075-7
452	JENIELLE DOS SANTOS DA COSTA	2075807535-3
453	JESSICA APARECIDA DA SILVA	1620700711-6
454	JESSICA BALBUENA FALCAO	2075806991-4
455	JESSICA DA SILVA LIMA	1620700481-8
456	JESSICA DE SOUZA PEREIRA LIMA	2075807976-6
457	JESSICA DOMINGOS CORREA	1607740487-0
458	JESSICA DOS SANTOS LARREA	2035892295-4
459	JESSICA FERREIRA	1620700370-6
460	JESSICA GALDINO	2364670178-8
461	JESSICA GOULART CIRILO	2075807464-0
462	JESSICA SOARES CABRAL	2075808606-1
463	JESSICA SOARES DOS SANTOS	1629491439-7
464	JHEINE BENITES TAVARES	2000520912-3
465	JOANA ALVES FEITOSA	2098663550-7
466	JOANA BRAGA AQUINO	2070538273-1
467	JOANA DA SILVA SALINA	1629199350-4
468	JOANA DE SOUZA ALVES	2201237387-8

469	JOANA LEMES DA SILVA	2012614512-6
470	JOANA MARA TAVARES PEREIRA	2001148000-3
471	JOANA SILVA DA GAMA	1624349931-7
472	JOAO PEREIRA DUARTE	1087225804-9
473	JOAQUINA DE OLIVEIRA MENDES	2363945203-4
474	JOCASTA LIMA E SOUZA	1291943638-6
475	JOCIMARA SANTOS DA SILVA	1624885118-3
476	JOELMA BARREIRA CARDOSO	2365316618-3
477	JOELMA RODRIGUES DA CONCEICAO	1605710923-7
478	JOICILENE ESPINDOLA SILVA	1632563235-5
479	JOICILENE OLIVEIRA SILVA	16325632355
480	JOSANE NEVES MEDEIROS	1629729204-4
481	JOSE ANTONIO NUNES	1234228543-6
482	JOSE AUGUSTO SILVA	2363033757-7
483	JOSE DE DEUS LUZ DOS SANTOS	1211619898-6
484	JOSE GONCALVES DE AGUIAR	2098335071-4
485	JOSE GONCALVES VIANA	1236193691-9
486	JOSE LESCANO	1703844002-9
487	JOSE LOVATO	1080822719-7
488	JOSEFA MARIA SILVA	1272885338-1
489	JOSELI SAMUEL DO CARMO	1627257798-3
490	JOSIANE MARTINS DOS ANJOS	1633169189-9
491	JOSILENE CIZILIO DE LIMA	2365524319-3
492	JOSUE DA SILVA	12595014384
493	JOVELINA DE ALMEIDA	1620383314-3
494	JOYCE DA SILVA ROCHA	2075809173-1
495	JOYCE KELLY PEREIRA DE SOUZA	2018603961-6
496	JUCELIA ESPINOSA DA SILVA	1634341053-9
497	JUCEMARA DIAS NIMBU	1902328175-9
498	JUCIELE DOS SANTOS VILHALVA	1605715144-1
499	JUCILENE BRITE ARECO DE SOUZA DA SILVA	2000335616-1
500	JUCILENE PEREIRA MUNIZ	2001903699-4
501	JUCIMARA APARECIDA DOS SANTOS	1627264584-9
502	JUCIMARA CAMPOS GOES	2201788422-6
503	JUCIMARA DE AZEVEDO PEREIRA	1628728038-8
504	JULIANA DUARTE ARGUELHO	1278113138-7
505	JULIANA PEREIRA SALES	1902935268-2
506	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	1622741632-1
507	JULIANA SILVA ALMEIDA	2104908722-6
508	JULIANA SOARES SILVA	2069172176-3
509	JUSSARA ARGUELHO ANASTACIO	1252919799-9
510	JUSSARA MARIANA DE OLIVEIRA	1624352713-2
511	JUSSARA MENDES DA SILVA	1630473909-6
512	JUSTINA DOS SANTOS	2103099272-1
513	KAIO ENZO LOUVEIRA ARGUELHO	2201802511-1
514	KARINA DA SILVA CUNHA	2364578399-3
515	KARINA GOES DE QUEIROZ	1646105369-8
516	KARINA MEIRA DA SILVA	1646105419-8
517	KARINE DE LIMA RAVAZINI	2105673758-3
518	KARINY AMORIM DELGADO DA SILVA	2365384645-1
519	KATIA CARVALHO DE MORAIS	2001148000-3
520	KATIA CRISTINA FRANCA DA SILVA	1296918138-1
521	KATIA DELGADO CORREA	2096563444-7
522	KATIA ELVIRA DA SILVA QUADROS	2365416024-3
523	KATIA FERNANDES	1646107200-5
524	KATIANE BRAZ DE ARAUJO	2035891990-2
525	KATIANE CORDEIRO DE SOUZA	2067045061-2
526	KATIELE CORDEIRO	1305834438-3
527	KATLEN YASMIN LOUVEIRA ARGUELHO	2281793422-8
528	KELI JOZIANE MIRANDA ALVES	2069171061-3
529	KELLEN SILVEIRA BENITES	1620707842-0
530	KELLY PAZ ALVES	2014506368-7
531	KELMA THAMARA CORREA DA SILVA	1620708034-4
532	KENIA CAMARGO CAMPOS	2075808172-8
533	KLEYANE DE LIMA SILVA	1641378803-9
534	LAIZA LIMA MENDONCA	2364171512-8
535	LAMARTINE BENEDITO COSTA	2095567101-3
536	LARISSA SANTOS ARECO	2069170901-1
537	LAUDICEIA BATISTA DE CARVALHO	1646112026-3
538	LAURA MARTINHO DOS SANTOS	1260177138-2
539	LAURA SIMONE LEITE DA SILVA	1605718383-6
540	LAURIELE CRISPIM OLIVEIRA	1637813177-6
541	LAURINDA DA SILVA AMORIM	2096552605-9
542	LAUCINDA SILVA LEMOS DE AZEVEDO	2060668210-9
543	LAUDIANE VAN DE KAMP DOS SANTOS ALEGRE	2282438823-3
544	LAURINDA RAFAEL DA SILVA	2096552605-9
545	LEANDRO SANTOS PEDRO	1904256323-3
546	LEICIANE DE ALMEIDA SILVA	1646552210-2
547	LEIDENALVA ALVES GONÇALVES	2069172461-4
548	LEIDI LAURA DA SILVA MONTEIRO	2015321370-6
549	LEIDIANE MAIRE LEANDRO	2364769946-9
550	LEIDIANE ROMEIRO RAMIRES	2000175938-2
551	LENIR DA CUNHA NUNES	1637813734-0
552	LENIR LEITE NUNES	1418153772-9
553	LEONEIDE FRANCISCO FERREIRA	1637814028-7
554	LEONICE MIKOLEIT BATISTA	2075807877-8
555	LETICIA DOS SANTOS DA GAMA	2022059572-5
556	LETICIA DE OLIVEIRA VERAO	20705383487
557	LIANI DA SILVA MORAES GOMES	2098337238-6
558	LIBIO ANASTACIO NERES	2364690375-5
559	LIDIANA DE SOUZA ORTEGA	16517674080
560	LIDIANE AUGUSTA CHAPARRA	2281704061-8
561	LIDIANE DOS SANTOS	2094945227-5
562	LIDIANE SAMANIEGO SALUSTIANO	2069172430-4
563	LIDIANEI DOS SANTOS SAVALA	2103099302-7
564	LILIAN SOARES BRITO	1652326055-1
565	LILIANE CANDIA SANTANA	1605954887-4
566	LILIANE DECKNES LINO MESQUITA	1637814430-4
567	LILIANE FLORES DOS SANTOS	2035892408-6
568	LILIANE GOMES DA SILVA	2015325041-5
569	LILIANE SOUZA DOS SANTOS	2075872867-5
570	LIOSVALDO QUERINO DOS SANTOS	1246111591-7
571	LIVIA APARECIDA PINHEIRO BASTOS	1903144782-2
572	LIZ LAURIEN ANTONIETO	2008261367-7
573	LOURDES CARDOSO DOS SANTOS	1223397967-4
574	LOURDE VERONI BACKSCHAT	12368074580
575	LOURENCA DA SILVA	1644664939-9
576	LUANA BRAGA FLORES	22804488399
577	LUANA PATROCINIO	1646115318-8
578	LUANA PIRES LIMA	2075807397-0
579	LUANA ROCHA ZACARIAS	2060303669-9
580	LUANA TEIXEIRA QUADROS	2018586436-2
581	LUANE MARQUES DA SILVA BARBOSA	1636304857-6
582	LUCI MONTEIRO DA SILVA BARBOSA	20689486884
583	LUCIA ALVES - IDOSO	1239816477-4
584	LUCIA CARLOS PEREIRA DE MELLO	1608034361-5
585	LUCIA DA SILVA FREITAS	1644980873-0
586	LUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA	1642718347-9
587	LUCIANA APARECIDO RIBEIRO	2075807556-6
588	LUCIANA ALESSANDRA FREITAS DA PAIXAO	1644980970-2
589	LUCIANA DOS SANTOS	2069171125-3
590	LUCIANA FONSECA DA SILVA	1278197538-0
591	LUCIANA JUNGES	2067215258-9
592	LUCIANA SILVA OLIVEIRA	1644610408-2
593	LUCIANE DA SILVA MORAES	1261653338-5
594	LUCIANE DE OLIVEIRA DE ARRUDA	2096405581-8
595	LUCIANE GARCIA FERREIRA	1644610582-8
596	LUCIANE PEREIRA DA SILVA	2280961739-1
597	LUCIENE ARCE	1243211261-1
598	LUCIENE DA SILVA PEREIRA	2281837611-3
599	LUCIENE FERREIRA	1647104667-8
600	LUCILA DE SOUZA	2094943149-9
601	LUCILENE ALVES COSTA	2104908283-6
602	LUCILENE ALVES DOS SANTOS	1605956565-5
603	LUCILENE MARTINEZ DE SOUZA	1644611193-3
604	LUCILENE MEDEIROS DE QUEIROZ	2069172511-4
605	LUCILENE SAMUEL MARTINEZ	2070538286-3
606	LUCILENE SILVIA PEREIRA	2280014952-2
607	LUCILENE VIEIRA E SALES	1902077258-1
608	LUCILEIDE DORNELES DE OLIVEIRA MARTINES	20983371665
609	LUCIMARA DA SILVA FERREIRA	1263287038-2
610	LUCIMARA DE SOUZA	2035891400-5
611	LUCIMARA DORNELES DE OLIVEIRA	2280475400-5
612	LUCIMARA SILVA PEREIRA	2280014972-7
613	LUCIMARE SOUZA DE OLIVEIRA	1647176372-8
614	LUCIMARY CABIANCA	1645237130-5
615	LUCIMEIRE ROSA GAMARRA	1651768047-1
616	LUCINEI DE ALMEIDA GOULART	2094944639-9
617	LUCINEIDE ALBRES DA SILVA	2075807985-5
618	LUCINEIDE RODRIGUES SANTOS	2069172716-8
619	LUCIVANE DE FREITAS MORAIS	1642720693-2
620	LUIZ CARLOS FERREIRA	1083762559-6
621	LUIZ CARLOS SILGUEIROS DE ARRUDA	1061528714-7
622	LUIZ MORENO BERGAMIN	1280212438-4
623	LUIZ RICARDO DA SILVA RIBEIRO	2075810372-1
624	LUIZA CAROLINA AMARILHA	2060275361-3
625	LUNARA CAVALHEIRO	2365146336-9
626	LUPES RAMONA RODRIGUES VALENTE	2280693765-4
627	LURDES DA SILVA ARMADA	2101165275-9
628	LUZELENA BRAGA LOPES	2280449442-9
629	LUZIA DA SILVA	2104908279-8
630	LUZIA DAMIANA VAREIRO	2075807014-9
631	LUZIA DE BRITO DA SILVA	1605956897-2
632	LUZIA PEREIRA DE MOURA	2365523317-1
633	LUZIA SEBASTIAO DA SILVA	1298308238-7
634	LUZINETE FELIX TEIXEIRA	2094943504-4
635	LUZINETE PEREIRA CAMPOS	1649324841-9
636	MADALENA JESUS DE MACEDO	1065652149-7
637	MAIKELE SAMUEL CENTURIAO	2069171248-9
638	MAKSILENE VELASQUE ARQUELHO	1309496538-4
639	MANOEL AUGUSTO WERNECK	1209430056-2
640	MARA LORENA OLIVEIRA DOS SANTOS	1645237384-7
641	MARCELA SOARES	1638225670-7
642	MARCIA DA SILVA CORREA	1608068058-1
643	MARCIA ALVES LEITE	1637825909-8
644	MARCIA CAMPOS	2104908298-4
645	MARCIA CANDIDO	2364959150-9
646	MARCIA DE OLIVEIRA LEDESMO	2105672853-3
647	MARCIA GAMARRA DA SILVA	2015753741-7
648	MARCIA MARIA DINIZ DE OLIVEIRA	2069171593-3

649	MARCIA MORENO BERGAMIN	2015324591-8
650	MARCIA PINTO DOS SANTOS	1605965399-6
651	MARCIA REJANE SANTOS	1604762410-4
652	MARCIA RICARDES DA SILVA	2104908723-4
653	MARCIA ROSA HUGO RAMIRES	2001996715-7
654	MARCIANA FONSECA LOUREIRO	1260176638-9
655	MARCIANE PEREIRA PAXECO BOTELHO	2039787416-7
656	MARCIELI FELIX FIGUEIREDO	2060300466-5
657	MARCILEIA BORLINQUE FIRMINO	2069171763-4
658	MARCILENE DOS SANTOS LIMA	2280952348-6
659	MARCILENE NASCIMENTO SIQUEIRA	1646129253-6
660	MARCIO ANTONIO SOUZA CAMPOS	1263881838-2
661	MARCIO DE OLIVEIRA LEITE	2069172459-2
662	MARENIL RAMOS DOS SANTOS	2098335661-5
663	MARGARETH PEREIRA DOS REIS	2040862822-1
664	MARIA ALDENICE DE OLIVEIRA CRUZ	1247860194-1
665	MARIA ALZIRA LOUREIRO ARECO	1649278503-8
666	MARIA APARECIDA ARAUJO MOREIRA DA SILVA	1649192054-3
667	MARIA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS	2075807651-1
668	MARIA APARECIDA CORVALAN	1647272155-7
669	MARIA APARECIDA DA SILVA	1648962173-9
670	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	2282216992-5
671	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	2127754168-1
672	MARIA APARECIDA DE FREITAS	1646121279-6
673	MARIA APARECIDA DE MELO	1705291532-2
674	MARIA APARECIDA DOS SANTOS VIANA	2099583221-2
675	MARIA APARECIDA FELICIANA	1250700877-8
676	MARIA APARECIDA MAINATE LUZ	1902212802-7
677	MARIA APARECIDA MORENO BERGAMIM	1648074306-8
678	MARIA APARECIDA NUNES LEITE	1267766938-4
679	MARIA APARECIDA PEREIRA	2098335726-3
680	MARIA APARECIDA SILVA SANTOS	1640626406-2
681	MARIA APARECIDA YUKIKO DE PAULA	2069171117-2
682	MARIA AUXILIADORA DE ARRUDA	1638126805-1
683	MARIA BRAZILINA LUCAS DA SILVA	1244503806-7
684	MARIA CAMPELO DOS SANTOS	1247606449-3
685	MARIA CAROLINA SILVA MARTIN	2364346542-0
686	MARIA CELINA DE JESUS LIMA	1637897500-1
687	MARIA CLAIR LUZNI	2094946977-1
688	MARIA DA SILVA DORCELINO	2015325041-5
689	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO ALMEIDA	2362994512-7
690	MARIA DE FATIMA SANTOS MACHADO	1293530338-7
691	MARIA DE LOURDES DA SILVA FALCAO	2280297559-4
692	MARIA DE LOURDES DE JESUS	1309136338-3
693	MARIA DE LOURDES DIAS	1277791818-1
694	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	1252946828-3
695	MARIA DE LOURDES RODRIGUES	1288463038-6
696	MARIA DE SOUZA MENDES SOUZA	1608062464-9
697	MARIA DE SOUZA SANTOS	1268754938-1
698	MARIA DO CARMO BATISTA DA SILVA	2094939157-8
699	MARIA DO CARMO MEIRA	1647875703-0
700	MARIA DO CARMO VIEIRA	1283471338-5
701	MARIA DOS SANTOS PEREIRA	1704985653-1
702	MARIA ENIR VARGAS IBANHES	1231066622-1
703	MARIA EVA RODRIGUES SANTOS	1646123986-4
704	MARIA FIALHO DOS SANTOS	1646124010-2
705	MARIA GAMARRA DE LIMA	1252924285-4
706	MARIA INEZ CALONGA CASTRO	2070538250-2
707	MARIA ISABEL FLORES ALVES	1644666977-2
708	MARIA ISABEL MOREIRA	1638594511-2
709	MARIA JOSE LIRA BRANDAO	1262067638-1
710	MARIA JULIANA DE SOUZA SANTOS	1304602638-1
711	MARIA LEMOS ROSA	2363114910-3
712	MAGNO FRANCO ARAUJO	1637891364-2
713	MARIA LUCIA DOS SANTOS	2105672999-8
714	MARIA LUCIENE HONORATO	1280289316-7
715	MARIA LUZIA VELASQUES	1637416508-0
716	MARIA MACENA DE LIMA	1071656814-1
717	MARIA MADALENA LESCANO	2092673015-5
718	MARIA MADALENA OLIVEIRA BRITO	1644667131-9
719	MARIA NEIDE MOURA CABOCLO	1638127764-6
720	MARIA NILDA GONZAGA	2074350663-9
721	MARIA ODETE FERNANDES	2002055708-0
722	MARIA ODETE FERNANDES	2002189777-2
723	MARIA PASTORINA DE JESUS	2281660359-7
724	MARIA PERPETUA FARIAS CAMARGO	1901871056-6
725	MARIA PINTO DOS SANTOS	2035890632-0
726	MARIA REGINA FIGUEIREDO SANTOS	1645400130-0
727	MARIA RITA ROSA DA SILVA	1646125637-8
728	MARIA ROSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2365860162-7
729	MARIA VALENTINA PAZ DE ARAUJO	2098334811-6
730	MARIA ZILDA CALDERONI	2094939213-2
731	MARICELMA BENITES FLORES	16404622603
732	MARINA VELASQUES GONCALVES	16501716579
733	MARIANA CACERES GONZALES	1639350848-6
734	MARIANA SOARES PATROCINIO	2002055708-0
735	MARILIA SILVERIO JORGE DE LIMA	16394192385
736	MARILDA DE BARROS	1246111971-8
737	MARILEIA CONSTANTINO SALVADOR	23689798015
738	MARILENE CECILIA DOS SANTOS	1277387438-4
739	MARILENE DA SILVA MEDINA	1605964254-4
740	MARILENE PEREIRA ARMADA	2069171806-1
741	MARILENE PISSURNO ESCOBAR	2070538194-8
742	MARILENE RODRIGUES	2069171437-6
743	MARILENE RODRIGUES FERNANDES	2362766468-6
744	MARILETE LUCIANO DA SILVA	1646126934-8
745	MARILSA DA SILVA LEITE	1280606538-2
746	MARINALVA RAMIRES DOS SANTOS	1646762558-8
747	MARINEZ ACUNHA DA SILVA	2071727454-8
748	MARIO RAMOS CANHETE	2127754167-3
749	MARISTELA DE ALMEIDA BATISTA	2035891280-0
750	MARISTELA LARA DE ARAGAO	1649701282-7
751	MARISTELA YUKIKO DE PAULA	1646127329-9
752	MARIZ RODRIGUES DE SOUZA	2000697578-4
753	MARLEIDE RODRIGUES SANTOS	1644670030-0
754	MARLENE AIVAS	2094940321-5
755	MARLENE RODRIGUES FERNANDES	2079905424-5
756	MARLENE RODRIGUES SILVA	2075807282-6
757	MARLENE VIEIRA ESPINOSA	1607768500-4
758	MARLI EMILIA LEANDRO GIL	2035892087-0
759	MARLI PEREIRA ROCHA	2100691331-0
760	MARLUCI ARAUJO DA SILVA	2006242363-5
761	MARLUCI DIAS SANTANA	2035892513-9
762	MARLY DA SILVA DE JESUS	2094942136-1
763	MARTA ALEXANDRINA DE OLIVEIRA	2035891592-3
764	MARTA APARECIDA FELIPE	1702317676-2
765	MARTA DA SILVA GONCALVES	2035891902-3
766	MAURENE CARVALHO DA SILVA	2037749534-9
767	MAURI DE SOUZA	1074458509-8
768	MAURICIO CACERES GONCALES	2365339971-4
769	MAURO EDER DA SILVA	2369448520-8
770	MAXIMA DUARTE	1471007627-4
771	MAXILAINE DOS REIS BENITES	1647314288-7
772	MAYARA LIMA DA SILVA	2075808031-4
773	MEIRE GAMARRA DOS SANTOS	1278493838-9
774	MEIRE RAMIRES DOS SANTOS	1646130761-4
775	MERLIANE JOAQUIM DE GODOY	2000271055-7
776	MICHELE LOPES BIGNARTI	2000708260-0
777	MICHELE MATOS SILVEIRA	2106435652-6
778	MICHELE RAMOS LEITE	1654163250-3
779	MICHELE SAMUEL CENTURIAO	1663039955-3
780	MICILENE TEODORO VENTURA	1903269688-5
781	MIDIA CAMPOS MARTINS	1652447915-8
782	MIGUELA CARDOSO DA SILVA	1645278582-7
783	MILTES CREUZA DA SILVA BARROS	2067390775-3
784	MILTON DE OLIVEIRA MACIEL	1240409909-6
785	MIRIAM BELO DA SILVA	2107672890-3
786	MIRIAM FRANCISCA DOS SANTOS	2101118122-5
787	MIRIAN DIAS VASQUES	2069170884-8
788	MIRIAN DOS SANTOS VIEIRA	1637826934-4
789	MIRIAN RODRIGUES MARIANO VANZEMBOK	2365415299-2
790	MODESTA CACERES GONZALEZ	2060648071-9
791	MONICA OLIVEIRA RIBEIRA	1275460697-3
792	MORGANA GONCALVES DE OLIVEIRA MACHADO	1662429783-3
793	NADIA GOES BENITES	1667494423-9
794	NADINA GOES BENITES	2075808325-9
795	NAIARA APARECIDA FERREIRA	2363350758-9
796	NAARA ALBUQUQERQUE GOMES	2060788861-9
797	NARCISO CORREA	1278239038-6
798	NATALIA BELISSIMO	1605966821-7
799	NATALIA PEREIRA ARMADA	2069171805-3
800	NATALY DA SILVA MOLINA	2075807065-3
801	NATANAEL LUBAS MACHADO	1901871056-6
802	NAUDELINO DOS SANTOS	2367319393-3
803	NAYARA DE SOUZA DA SILVA	2078918158-9
804	NAYARA VALEJO MENDES	2361892835-8
805	NAYARA FARIAS RIBAS	2069172110-0
806	NEDINA DA SILVA CORDEIRO	1244092223-6
807	NADINE GOES BENITES	2075808334-8
808	NEIDE DA SILVA	2104908387-5
809	NEIDE GONCALVES ALMADA DOS SANTOS	2060279466-2
810	NEIDE NALVA LUCIANO	1654510350-5
811	NEIRE FRANCA DIAS	2365109223-9
812	NELI APARECIDA CRUZ DA SILVA	2067043759-4
813	NELI PINTO DE ALMEIDA	1655351266-4
814	NELIR DE AZEVEDO	2094940279-0
815	NELZA CAMPOS	1669268964-4
816	NEREIDE DA COSTA LOMBARDI	21078685276
817	NERCI SANTOS RIBEIRO	2062810770-0
818	NESTOR ANTONIO FIRMINO	1002066073-9
819	NILCILENE VALEJO MENDES	1663654579-9
820	NILCINEIRE VALEJO MENDES	1668543954-9
821	NILSON OLIVEIRA MONTEIRO	1218551778-5
822	NIVIA ANDRE COSTA	1292613438-1
823	NOELY XIMENES DA SILVA	1292846738-8
824	NORALDINO ALVES BRAGA	2367004285-3
825	ODULFO IBANHES	1087237588-6
826	ODIR DELGADO DA SILVA	1239815192-3
827	OLMIRA DE LIMA MORAIS	2037865812-8
828	OSLAINE DOS SANTOS ORTEGA	1655352051-9

829	OSMARINA MORAES DA SILVA	1263596438-8
830	OVIDIO AFONSO PAZ	1215668789-9
831	PALMIRA VALENTE CRISTALDO	2035891450-1
832	PAMELLA DOS SANTOS	1659764395-0
833	PAOLA ALBUQUERQUE RANGEL	1655883683-2
834	PAOLA MOREL BARBOSA	2069170851-1
835	PATRICIA CAMPOS	1652501782-4
836	PATRICIA DA SILVA	2069171946-7
837	PATRICIA MARTINEZ DA SILVA	1663041237-1
838	PATRICIA MENDES SOUZA	1608078595-2
839	PATRICIA SILVA COSTA	2069172406-1
840	PATRICIA SILVA DOS SANTOS	2000281380-1
841	PAULA CAROLINA LUBAS MACHADO	1655352661-4
842	PAULA PATRIANE MENDONCA SILVA	2090210018-6
843	PAULA TRINDADE DE SOUZA	2018603961-6
844	PAULINO LUIZ ALVES	1279103238-1
845	PAULO BALDUINO	1239819034-1
846	PAXI ABDALLA OYOLA	23690172485
847	PEDRO GODART SANCHES	1025430976-0
848	PERLA RAMIRES ARZAMENDIA	1250704783-8
849	PETRONILHA FRANCO	1655825062-5
850	PRISCILA ALMEIDA JESUS	1605729769-6
851	PRISCILA CRISTINA VILAS BOAS DA SILVA	1663405530-1
852	PRISCILA TRINDADE SOUZA RORIZ	2018603961-6
853	QUEILA MARIA BALBUENA DE LIMA	1650851774-1
854	QUITERIA MARIA DA CONCEICAO	2367956813-0
855	RAMAO BENITES	1240426460-7
856	RAMAO FRANCA DA SILVA	1268333231-0
857	RAMONA ALFONSO ANTUNES	2096404547-2
858	RAMONA BARBOSA F MEDEIROS	1063908008-9
859	RAMONA CARDOSO FLORES	2363189973-0
860	RAMONA PAZ ALVES	2361498481-4
861	RAQUEL APARECIDA DA SILVA BATISTA	1663660014-5
862	RAQUEL LIMA	2364370906-0
863	RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA	1290871538-6
864	RAYANE LOUVEIRA BATISTA	1665125176-8
865	REGINA PEREIRA XAVIER	1218551822-6
866	REJANE PIFFER GONCALVES	1293184338-7
867	RENATA CORVALAN TEODORO	1664794338-3
868	RENILDA CARMONO	1605970008-0
869	RENILDA FERNANDES BARBOSA	1655670394-0
870	RITA DE CASSIA CARVALHO DE CAMARGO	1236192926-2
871	RITA DE SOUZA DA SILVA	1298061751-4
872	RITA FERNANDES	1655670628-1
873	RITA SALDEIRA DA SILVA LIMA	1655670666-4
874	ROGERIO RIEMA FONTOURA	2094922187-7
875	ROMALINO FRANCA DA SILVA	1244118498-0
876	ROMILDA SEBASTIANA MAIA QUEIROZ	2363417212-2
877	RONALDO ELIAS CLEMENTE	2365345744-7
878	ROSA APARECIDA ORTIZ ACOSTA	1655671941-3
879	ROSA CRISTIANE MENDES GALIANO	2069171301-9
880	ROSA MARIA GOES PEREIRA	2069172051-1
881	ROSA ODETE XIMENES DA SILVA	1294462238-4
882	ROSA QUIRINO DOS SANTOS	2363407759-6
883	ROSA RODRIGUES DE MORAIS	2363684455-1
884	ROSA VELASQUES GARCETE	1654934680-1
885	ROSALIA DOS SANTOS BARBOSA	1262463738-0
886	ROSALINA ALVES MORENO	2362601519-6
887	ROSALINA APARECIDA DE OLIVEIRA	1668219277-1
888	ROSALINA BOTELHO SILVA	1904998154-5
889	ROSALINA DA SILVA	2367620017-5
890	ROSALINA DA SILVA MOLINA ALBRES	1660759266-0
891	ROSALINA DA SILVA MOREIRA	1664639644-3
892	ROSALINA RODRIGUES SILVA	1664699077-9
893	ROSANA CASTRO DE SOUZA	1659801235-0
894	ROSANA DA SILVA SALVADOR	2094945422-7
895	ROSANGELA AGUILAR FERREIRA	2070538181-6
896	ROSANGELA ALVES CARDOSO DIAS	2016206608-7
897	ROSANGELA ARAUJO DA SILVA	1903678089-9
898	ROSANGELA CAMPOS AGUILERA	2035891455-2
899	ROSANGELA CHAVES	2035890768-8
900	ROSANGELA DA SILVA FRANCA	1608092583-5
901	ROSANGELA DONCEV DE SOUZA	2002189777-2
902	ROSANGELA DOS SANTOS PEREIRA	1305955138-2
903	ROSANGELA DUARTE FERNANDES	1668507157-6
904	ROSANGELA FIALHO DE GOES	1655672177-9
905	ROSANGELA FREIRE DE CASTRO	1276288138-4
906	ROSANGELA MARIA DE LARA MARTINS	2094939040-7
907	ROSANGELA VELASQUES DE GOES	1667496458-2
908	ROSANI LOPES DE AMORIM	2102389307-1
909	ROSELAINE VAN DE KAMP DOS SANTOS ALEGRE	1659117951-9
910	ROSELI ALBUQUERQUE GOMES	2069171896-7
911	ROSELI ALVES RAMOS	1291324638-0
912	ROSELI BATISTA DA SILVA	2361761380-9
913	ROSELI CARDOSO DA LUZ	2035891652-0
914	ROSELI FIALHO DE ALMEIDA	2361927868-3
915	ROSELI GUIMARAES DUARTE CARDOSO	2363952060-9
916	ROSELI LIMA SOUZA	2035891193-6
917	ROSELI TRIGUEIRA DE SOUZA	2360015201-3
918	ROSELIA SERAFIM DE SOUZA	1662244218-6
919	ROSELI CONDE	16556725928
920	ROSELY ALVES SANTANA	2073180111-8
921	ROSELY DA SILVA GONZALEZ	1656694534-3
922	ROSELY SAMANIEGO BRITES	1277318638-0
923	ROSEMEIRE ALVES CARDOSO	1666348645-5
924	ROSEMEIRE FELIX CAMARGO	1271775238-4
925	ROSENIR ARAUJO	2094942457-3
926	ROSENIR DE ARAUJO	1605971427-8
927	ROSENIR FERREIRA DA LUZ	2090434572-0
928	ROSIANE AMORIM FIGUEIREDO	2075807285-0
929	ROSIANE APARECIDA SANTANA FARIAS	2367093149-6
930	ROSIANE ROCHA PERALTA LOPES	2361728045-1
931	ROSILDA DA SILVA VALEJO	1655673262-2
932	ROSILDA FERREIRA DE SANTANA MACIEL	1663664706-0
933	ROSILEIDE DOS SANTOS PEREIRA	2002198158-7
934	ROSILENE AMORIM RIBEIRO	2071108314-7
935	ROSILENE ARAUJO BISPO	2035891297-5
936	ROSILENE GOES DE QUEIROZ	2035891928-7
937	ROSIMARA FONSECA DA SILVA NUNES	2094946982-8
938	ROSIMEIRE DA SILVA MOLINA	2002198158-7
939	ROSIMEIRE FELIX CAMARGO	1271775238-4
940	ROSINALVA ANA DA SILVA	2094939054-7
941	ROSINEI CONCEICAO GONCALVES	2094943507-9
942	ROSINEIA FARIAS PIMENTEL	1277387638-7
943	ROZAIR SILVA MONTEIRO	1669458875-6
944	ROZIMARA ROBERTO DA SILVA	2362255448-3
945	ROZINHA FELIX FIGUEIREDO	1208612691-5
946	RUI SILVIO PEDRO	1233154099-5
947	RUTH FRANCA DIAS	12461174581
948	RUTE DOS SANTOS GARCIA	1655358069-4
949	RUTE MARA PAREDES ARRUDA	2003174805-2
950	RUTIENE AMARILHA	1665080049-0
951	SAMARA MARIA JOSEFA DA SILVA	2044256728-0
952	SAMARA PEREIRA DE BRITO	1283379938-3
953	SANDRA AMORIM DE SOUZA	2098337552-0
954	SANDRA CARLA DOS SANTOS MELLO	1662935740-0
955	SANDRA CRISTINA EVER DIAS	2073019853-1
956	SANDRA DIAS MENDES	1663665651-5
957	SANDRA DORNELES DE OLIVEIRA	1662192064-5
958	SANDRA DOS SANTOS CIZILIO	1664363909-4
959	SANDRA REGINA VERA RIBEIRO	2035890577-4
960	SARA DA LUZ LIMA	2090303947-2
961	SARA DOS SANTOS	1216077178-5
962	SARA JANE CORREA CASANOVA	1904525047-3
963	SARA RAMOS GOMES DE OLIVEIRA	2000520426-1
964	SEBASTIANA BARBOSA DOS SANTOS	2067427048-1
965	SEBASTIANA DA SILVA	1655928023-4
966	SEBASTIANA DO VISO SILVA	2067052162-5
967	SEBASTIAO PENHA	2094946300-5
968	SEBASTIAO RONALDO DE SOUZA	1218560046-1
969	SELMA MARIANA DE MATOS	2361619790-9
970	SHEILA MARA CRESPIM RAMOS	2094946588-1
971	SHIRLENE APARECIDA SILVA MELO	1665109802-1
972	SIBERLEY MARTINS PANIZZA	1061697994-8
973	SIDNEIA TARGINO DA SILVA	2090304282-1
974	SIDINEIA LEITE DA SILVA	1663667536-6
975	SILENE BRITES ARECO	2000335616-1
976	SILVANA DE MORAES CHIAVELLI	1655313989-0
977	SILVANA DE OLIVEIRA	1246598427-8
978	SILVANA PEREIRA ALVES	2075871924-2
979	SILVERIO FERREIRA ROSA	1263457040-8
980	SILVIA MARIA AVALO PEREIRA	1252919824-3
981	SILVIA PEREIRA CRISPIM	2035883815-8
982	SIMONE DOS SANTOS	2000787056-0
983	SIMONE OLIVEIRA HENRIQUE	2030471128-9
984	SIMONE SOUZA DA SILVA	2000281380-1
985	SIMONY DE FATIMA GOES PEREIRA	2069172053-8
986	SIMPLICIO DA FONSECA MORAES	1234228549-5
987	SINEIDE ROSSANI FREITAS	1659293330-6
988	SIRILA BRITES	2094940486-6
989	SIRLEI ORTENCIO DE OLIVEIRA	2040105892-6
990	SIRLENE DE JESUS	2014786341-9
991	SOLANGE ARRUDA GOES GOMES	1309766138-6
992	SOLANGE MENDES BRASIL	2035892235-0
993	SOLANGE VALEJO DA SILVA	1292179318-2
994	SONIA CARMONA BORGES	1655360161-6
995	SONIA DOS SANTOS SIZILIO	1259687938-9
996	SONIA FERREIRA SAMUEL	1283600438-1
997	SONIA GONCALVES DE AGUIAR	1656987297-5
998	SONIA MARA ALBUQUERQUE	1662196138-4
999	SONIA MARRON BALBINA	1663668955-3
1000	SONIA REGINA BIANCHI	1079282258-4
1001	SUELEN BENITEZ	1293659238-2
1002	SUELEN DE ALBUQUERQUE BARBOSA	2361991111-4
1003	SUELEN PINTO DOS SANTOS	2035890630-4
1004	SUELI DE MORAIS PEREIRA	2364967545-1
1005	SUELI DE MOURA	2099584325-7
1006	SUELI PEREIRA DA SILVA	1663669288-0
1007	SUELI SILVA VARGAS	2362557315-2
1008	SUZAN JARA DA SILVA	2075808192-2

1009	SUZAN KAROLINE CRUZ	2069172355-3
1010	SUZANA MARTINHO BULHOES	2069171717-0
1011	SUZANA ORTIZ VILALBA	1655090123-6
1012	SUZE BRAGA LOPES	1662246157-1
1013	SUZELI MARIA GOMES	1663861981-1
1014	SUZETE CLEUSA PEREIRA	1667349622-4
1015	TAIANE BARBIERE CHAVES	2035892162-1
1016	TAINARA SOUZA NUNES	1664460996-2
1017	TAMARA CHAVES ALVES	2035892149-4
1018	TAMARA DE SOUZA BARBOSA	1608105327-0
1019	TAMARA SANTOS ROMERO	1655361138-7
1020	TAMIRES BARBOSA DA SILVA	2075807488-8
1021	TANIA APARECIDA GAMARRA DA SILVA	2035890121-3
1022	TANIA APARECIDA NUNES	1664210036-1
1023	TANIA MARA SILVA GOES BUENO	2362990969-4
1024	TANIA REGINEIA BARROS	1665357199-9
1025	TANIA SOARES LOPES	2098336842-7
1026	TATIANA APOLONIO MENEZES	1655361420-3
1027	TATIANA BALBUENA	1605975029-0
1028	TATIANA DOS SANTOS MARTINS	1655677402-3
1029	TATIANA FRANCISCO DA SILVA	20758128678
1030	TATIANE BARROS GOMES ORTEGA	1568057627-2
1031	TATIANE DA SILVA DE FARIAS	1273547338-6
1032	TAYNARA EMILLE AMORIM PAES	1605974743-5
1033	TEREZA NETO FERREIRA	23631157009
1034	TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA TEODORO	1655215273-7
1035	TEREZINHA CONCEICAO DOS SANTOS	1215656751-6
1036	TEREZINHA MARIA DE SOUZA	1704342580-6
1037	THAIS BARBIERE CHAVES	2035892166-4
1038	THAIS FERNANDA BATISTA PEREIRA	1659771191-3
1039	THAIS NASCIMENTO DUARTE	2035891183-9
1040	THAIS RENATA MENDES DOS SANTOS	1655360931-5
1041	THIELY IBANHES GONCALVES	2075807155-2
1042	TIOCARLOS DE ASSIS - IDOSO	1227292851-1
1043	VAGNE BARRETO ALVES	1667299731-9
1044	VALDECIR BATISTA GONCALVES	1308139938-5
1045	VALDECIRA MARTINEZ AZEVEDO	1272671238-1
1046	VALDELICE DE SILVA NETO	2364487839-7
1047	VALDELINA FERREIRA	2365439344-2
1048	VALDELINO SANTOS CORONEL	1659299385-6
1049	VALDEMAR VIEIRA DE ALMEIDA	1067700376-2
1050	VALDEVINA VALENCUELA	2090636307-6
1051	VALDICLEA SOARES SILVA	2035892161-3
1052	VALDILENE MONTEIRO FARIA	2070538262-6
1053	VALDILENE SOARES BENITEZ	1663674463-5
1054	VALDINEIA MORAIS JORGE	1292693138-9
1055	VALDINEIA NUNES DA SILVA	2360303846-7
1056	VANDA CASSEMIRO DE ALMEIDA	1605735301-4
1057	VALDIR DE OLIVEIRA	1263858138-2
1058	VALDIRENE SANTOS SILVA	1668673672-5
1059	VALERIA COCA DA SILVA	1664840143-6
1060	VALERIA NUNES VIEIRA MIRANDA	2006242363-5
1061	VALESCA LINO ALVES	2015061500-5
1062	VALFRIDO ANTONIO DE SOUZA	2365439833-9
1063	VALQUIRIA LEITE DE OLIVEIRA	2363312288-1
1064	VALQUIRIA VALEJO CHAVES	1663427052-0
1065	VALTEIR DOS SANTOS BATISTA	2006242907-2
1066	VANDERLEI VICENTE DE ALMEIDA	2369516498-7
1067	VANDERLICE DOS SANTOS	1655362865-4
1068	VANESSA DA SILVA ORTEGA ARGUELHO	2361299206-2
1069	VANESSA DE AZEVEDO AMADOR DOS SANTOS	2069172585-8
1070	VANESSA NUNES DOS SANTOS	1665188513-9
1071	VANESSA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2364118816-0
1072	VANESSA SILVA MARQUES	2069172556-4
1073	VANESSA TENORIO CALVES	2104908704-8
1074	VANETE PEREIRA DA ANUNCIACAO	1299213138-7
1075	VANIA DA SILVA MATIAS	1306740638-8
1076	VANIA MARIA JORGE SOARES	1272484138-9
1077	VANIA ROSA	2000312943-2
1078	VANILCE AIVIS DA COSTA	1655363319-4
1079	VANUSA GUEDES DOMINGUES	1659299241-8
1080	VANUSA SANTOS DE VISO	1283148638-8
1081	VERA LUCIA DA SILVA	1239227242-7
1082	VILMA BARBOSA MARTINS	1282795238-8
1083	VILMA DA SILVA OLIVEIRA	1662208392-5
1084	VILMA DOS SANTOS	1308177340-6
1085	VILMA KATIA COSTA IBANHES	2360040964-2
1086	VIRGINIA BRITES JARA	1306189138-1
1087	VIVIANE CRISPIM	2035890892-7
1088	VIVIANE DE SOUZA INOCENCIO	2361925664-7
1089	WALQUIRIA DOS SANTOS	1306787038-6
1090	WANDERLEI FELIX DA SILVA	1260992038-7
1091	YOLANDA AQUINO ESPINDOLA	1246115881-0
1092	ZENIR DELGADO DOS SANTOS	1662249269-8
1093	ZEZELIA BORGES DA SILVA	1655682769-0
1094	ZULMIRA DE ALMEIDA GUILHEM	2097518089-9

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B77DDC37

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
RESOLUÇÃO Nº 008 - 2015 DE 01 DE MAIO DE 2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PARA A SENHORA ROMILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, para a Senhora **ROMILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA,** funcionária público municipal ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PADRÃO I, CLASSE C, REFERÊNCIA 13. Devidamente matriculada no IPAMAT/PREFEITURA sob a **Matricula nº 2-00151-624,** Lotado junto à Secretaria Municipal de SAÚDE Município de Aparecida do Taboado-MS, requer sua **Aposentadoria Por Invalidez**, fundamentada no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e Artigo 39, Inciso I, da Lei Municipal nº 1.068, de 20 de outubro de 2005, bem como, no Artigo 6° A, da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12.
Art.2º O valor dos proventos da aposentadoria por Invalidez, serão integrais e deverão corresponder à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo. A revisão dos proventos serão na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei, observado o disposto no art. 37,XI, da Constituição Federal.
Art.3º Essa Resolução entrará em vigor a partir do dia 01 de maio de 2015.

Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de maio de 2015.

Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente IPAMAT

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:33CA419B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 027, 30 DE ABRIL DE 2015

"Exonera Cargo de Provimento Comissionado".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o senhor, **RAFAEL ASSIS QUEIROZ** matricula nº 1478, do cargo comissionado de Coordenador de Auditoria da Área Medica, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:3FB5BA7E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 270, 22 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MARIA CECILIA DE FREITAS,** matrícula n.º 238, ocupante da função gratificada de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Assistencia Social, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 630/2014, para gozo a partir do dia 22 de abril de 2015 a 01 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 22 de abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:ED4F4B98

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 271, 22 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **SUZIMAR BEZERRA LEITE,** matrícula n.º 1274, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 301/2014, para gozo a partir do dia 22 de abril de 2015 a 01 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 22 de abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:DB0EA4F4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 272, 22 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - CONVERTER em pecúnia, parte das férias suspensas, dos servidores abaixo relacionados, conforme autorizado na Lei Municipal nº 593, de l8 de maio de l994;

MAT	NOME	PERÍODO	SUSPENSAS ATRAVES DA PORTARIA	DIAS
715	Marcio Garcia Galdino	2014/2015	264/2015	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:E6AD987C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 273, 22 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): “ Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: “A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação.”

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **SAMIA ALVES GOMES DA COSTA,** matrícula 1331, ocupante da função gratificada de Encarregada de Serviços, lotada na Secretaria de Administração, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 22 de abril de 2015, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições dos dias 05 e 26 de outubro de 2014 (1º e 2º turno), e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra e vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:E5D36EB9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 274, 23 DE ABRIL DE 2015

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **AIRAM DE FREITAS BORGES,** matricula 1344, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 15 a 17 de abril de 2015, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drª Giovana Furquim de Oliveira CRM/MS – 4087.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 15 de abril de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:0FE7890B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 275, 23 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ELISA PATRICIA DE SOUZA SANTOS,** matrícula n.º 1336, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 412/2014, para gozo a partir do dia 16 de abril de 2015 a 15 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra retroage a 16 de abril de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 23 de abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:C5D1BFCF

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 276, 23 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ROSANGELA APARECIDA DA SILVA,** matrícula n.º 885, ocupante da função gratificada de Secretaria de Escola, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da Portaria nº 754/2012, para gozo a partir do dia 22 de abril de 2015 a 01 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra retroage a 22 de abril de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 23 de abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:FB4D06D3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 277, 23 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **SILMA ROZAINE DE OLIVEIRA FALCÃO,** matrícula n.º 702, ocupante da função gratificada de Secretaria de Escola, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 202/2015, para gozo a partir do dia 22 de abril de 2015 a 06 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra retroage a 22 de abril de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 23 de abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:6A3004C2

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 278, 23 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **DAMIAO RODRIGUES ROCHA,** matrícula n.º 1048, ocupante do cargo efetivo de Guarda, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 20 (vinte) dias de ferias correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 412/2014, para gozo a partir do dia 16 de abril de 2015 a 05 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 16 de abril de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 23 de abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:F0438427

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 279, 23 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ANA CLAUDIA PEDROSA LARA,** matrícula n.º 358, ocupante do cargo efetivo de Lançador, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria nº 406/2013, para gozo a partir do dia 22 de abril de 2015 a 01 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra retroage a 22 de abril de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 23 de abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:E6A398A3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 280, 23 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E

Art. 1º - CONVERTER em pecúnia, parte das férias suspensas, dos servidores abaixo relacionados, conforme autorizado na Lei Municipal nº 593, de l8 de maio de l994;

MAT	NOME	PERÍODO	SUSPENSAS ATRAVES DA PORTARIA	DIAS
272	Benedita M. de Freitas Dutra Barcelos	2013/2014	529/2014	10
885	Rosangela Aparecida da Silva	2013/2014	630/2014	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:FD9E1FEA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 281, 24 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E

Art. 1º - CONVERTER em pecúnia, parte das férias suspensas, dos servidores abaixo relacionados, conforme autorizado na Lei Municipal nº 593, de l8 de maio de l994;

MAT	NOME	PERÍODO	SUSPENSAS ATRAVES DA PORTARIA	DIAS
361	Edvaldo Oliveira dos Santos	2014/2015	264/2015	10
363	Elcio Alves Tolentino	2014/2015	264/2015	10
603	Mauro Inacio de Lima	2014/2015	129/2015	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:792130CE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 282, 24 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	DIAS	INICIO	TERMINO
	1374	Alaine Cristina Stefano de Souza	02	13.04.2015	14.04.2015
	739	Anedina Maria Souto Salles	01	22.04.2015	22.04.2015
	272	Benedita Margarida de F. Dutra Barcelos	02	16.04.2015	17.04.2015
	546	Dorivanda das Dores Stefano	01	07.04.2015	07.04.2015
	546	Dorivanda das Dores Stefano	01	13.04.2015	13.04.2015
	546	Dorivanda das Dores Stefano	05	15.04.2015	19.04.2015
	94/95	Elienes Marques da Silva Protz	01	10.04.2015	10.04.2015
	667	Ericleia Cavalini Pacheco	01	16.04.2015	16.04.2015
	875	Giovana Furquim de Oliveira	1/2	31.03.2015	31.03.2015
	1568	Ivanir Martins Barbosa Gonçalves	15	09.04.2015	23.04.2015
	273/275	Jucelma Seifert da Silva Maia	01	14.04.2015	14.04.2015
	273/275	Jucelma Seifert da Silva Maia	01	22.04.2015	22.04.2015
	313	Leda Mara Oliveira Garcez	15	16.04.2015	30.04.2015
	1337	Luana Olimpio Carlos	02	16.04.2015	17.04.2015
	457	Luis Antonio Nogueira	01	16.04.2015	16.04.2015
	345	Luzia Francisca Borges	01	15.04.2015	15.04.2015
	1425	Lycianne Carvalho Parente	02	15.04.2015	16.04.2015
	807	Maria Alcimone Gomes Pereira	01	10.04.2015	10.04.2015
	620	Maria Soares	01	16.04.2015	16.04.2015
	160/280	Marlene Nogueira de Souza	05	07.04.2015	11.04.2015
	160/280	Marlene Nogueira de Souza	05	13.04.2015	17.04.2015
	733	Regina Aparecida de Jesus Gomes de Paula	01	10.04.2015	10.04.2015
	1556	Rosana Moreira da Rocha	01	10.04.2015	10.04.2015
	573	Sandra de França Neves	04	07.04.2015	10.04.2015
	812	Silveli Alves Alcazas	01	17.04.2015	17.04.2015
	729	Valdirene Aparecida Lero de Britto	01	10.04.2015	10.04.2015
	192	Vera Lucia Paes de Oliveira Calente	01	16.04.2015	16.04.2015
	1346	Vivian Paulino Martins	01	17.04.2015	17.04.2015
	1052	Wilton Freitas Barroso	05	13.04.2015	17.04.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:060199D2

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 283, 24 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **AUGUSTO CESAR MACHADO VIEIRA DE SOUZA,** matrícula n.º 1535, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Tibutário, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de ferias correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria nº 681/2013, para gozo a partir do dia 08 de abril de 2015 a 17 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 08 de abril de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 24 de abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A18FDEAA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 284, 24 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **NAYARA MASCARENHAS SILVA,** matrícula 808, ocupante do cargo efetivo de Dentista ESF, lotada na Secretaria de Saúde, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 17 de abril de 2015, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições dos dias 05 e 26 de outubro de 2014 (1º e 2º turno), e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 17 de abril de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:20BD19A4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 285, 24 DE ABRIL DE 2015

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **UILIAN FELIX DE SOUZA,** matricula 523, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 22 de abril de 2015, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Dª Rosangela F. Gatti CRM/SP 48957.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 22 de abril de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:DC70730E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 286, 27 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MARIZA FARIA AFFINI,** matrícula n.º 600, ocupante do cargo efetivo de Medico Anestesista, lotada na Secretaria Saúde, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 202/2015, para gozo a partir do dia 27 de abril de 2015 a 11 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 27 de abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:5CCD5687

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 287, 27 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MARGARETI LISBOA ALVES,** matrícula n.º 1025, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria nº 406/2013, para gozo a partir do dia 27 de abril de 2015 a 06 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 27 de abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:00BD6BF9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 288, 28 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **JULIANA ALINE PONTEL,** matrícula n.º 708, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, para gozo a partir do dia 22 de abril de 2015 a 21 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra retroage a 22 de abril de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 28 de abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:D8A5EA22

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 289, 29 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, com base no artigo 93, inciso III, letra a, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, 8 (oito) dias de licença por motivo de casamento, à servidora **CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA TONON**, matrícula nº. 669, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 25 de abril de 2015 a 02 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 25 de abril de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 29 de abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:AFA47339

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 290, 29 DE ABRIL DE 2015

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **JAQUELINE APARECIDA DA SILVA MENDONÇA,** matricula 1413, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 23 de abril de 2015, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drª Ana Carla Souza de Marqui CRM – 94.816.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 23 de abril de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:DA9D3C95

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 291, 29 DE ABRIL DE 2015

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **CLAUDETE VELOSO,** matricula 330, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, lotada na Secretaria de Saúde, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 22 de abril de 2015, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drª Andrea Fazio Cruvinel CRP 06/57438.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 22 de abril de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:4BA812E8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 292, 29 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **SALMA APARECIDA BINI ALMEIDA,** matrícula 1417, ocupante da função gratificada de Encarregada de Serviços, lotada na Secretaria de Administração, 03 (três) dias de dispensa do serviço nos dias 29, 30 de abril e 04 de maio de 2015, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições dos dias 05 e 26 de outubro de 2014 (1º e 2º turno), e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra e vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:78508B4B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 293, 30 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **ALESSANDRA FREITAS SACO,** matrícula 271, ocupante da função gratificada de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 30 de abril de 2015, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições dos dias 05 e 26 de outubro de 2014 (1º e 2º turno), e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra e vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:FBDAACDB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 294, 30 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **NAYARA MASCARENHAS SILVA,** matrícula 808, ocupante do cargo efetivo de Dentista ESF, lotada na Secretaria de Saúde, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 30 de abril de 2015, sendo que a funcionária acima qualificada foi

convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições dos dias 05 e 26 de outubro de 2014 (1º e 2º turno), e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:CDB84887

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 295, 30 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	DIAS	INICIO	TERMINO
	358	Ana Claudia Pedrosa Lara	02	16.04.2015	17.04.2015
	328	Ana Paula Taveira Farias	1/2	17.04.2015	17.04.2015
	328	Ana Paula Taveira Farias	01	24.04.2015	24.04.2015
	546	Dorivanda das Dores Stefano	03	27.04.2015	27.04.2015
	94/95	Elienes Marques da Silva Protz	04	27.04.2015	30.04.2015
	769	Ellen Cristina da Silva Souza	01	27.04.2015	27.04.2015
	627	Eurides Ramos Duarte Gotardo	01	28.04.2015	28.04.2015
	368	Flavia Alves Rodrigues	03	22.04.2015	24.04.2015
	887	Ivanir Martins Barbosa Gonçalves	15	24.04.2015	08.05.2015
	892	Janaina Parra de Souza	01	24.04.2015	24.04.2015
	742	Jouvana Carla Zaccaron	01	22.04.2015	22.04.2015
	742	Jouvana Carla Zaccaron	02	23.04.2015	24.04.2015
	567	Maria Cosmo Miranda	02	22.04.2015	23.04.2015
	196	Vilma Silas Fazio	03	28.04.2015	30.04.2015
	530	Zilda Rocha	08	22.04.2015	29.04.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de abril de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:90677CD3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 296, 04 DE MAIO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **CLELIA MARQUES DOS SANTOS,** matrícula n.º 1560, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Assistencia Social, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 202/2015, para gozo a partir do dia 04 de maio de 2015 a 02 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 04 de maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:97C405A6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 297, 04 DE MAIO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ROSELI ALVES DE ALMEIDA,** matrícula n.º 1365, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 20 (vinte) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 529/2014, para gozo a partir do dia 04 de maio de 2015 a 23 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 04 de maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:EEDB50B9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 298, 04 DE MAIO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **SILVANA APARECIDA BARBOSA,** matrícula n.º 319, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 502/2014, para gozo a partir do dia 04 de maio de 2015 a 13 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 04 de maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:3DE1FC2C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 299, 04 DE MAIO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **ROBERTO VINCENZO ALVES,** matrícula n.º 497, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, 15 (quinze) dias de ferias, sendo 05 (cinco) dias correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria nº 519/2013 e 10 (dez) dias correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 502/2014, para gozo a partir do dia 01 de maio de 2015 a 15 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 01 de maio de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 04 de maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:EF0829FB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 300, 04 DE MAIO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 29.08.2007 a 28.08.2012, ao funcionário **ROGERIO DA SILVA SANTOS,** matrícula 499 ocupante do cargo efetivo de **Trabalhador Braçal**, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, do quadro permanente do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 04 de maio de 2015 a 03 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:473D5A5C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 301, 04 DE MAIO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º – CONCEDER, progressão funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 428, de 29 de junho de 1990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	NOMES	REF/ANTER	REF/ATUAL
443	Gilberto Aparecido Fernandes	17	18
706	Neusa Botelho da Conceição	08	09
1023	Genesy Graciano de Souza	03	04
1025	Margareti Liboa Alves	03	04
1026	Maria Aparecida Pontes Zechi	03	04
1020	Fabiana Martins Silveira	03	04
475	Nilton Jesus Barbosa	17	18
355	Almeida Jesus Oliveira	13	14
292	Alzair Assis Oliveira da Silva	16	17
1022	Rute Balbino Rocha	03	04

Art. 2º – CONCEDER, conforme disposto no artigo 67, § 1º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores municipais;

MAT.	NOMES	ADIC/ANTERIOR	ADIC/ATUAL
369	Maria Rita dos Santos Silva	15%	20%
244	Olinda de Souza	15%	20%
417	Rosimeire Vermelho	15%	20%
608	Mirian Regina do Nascimento Julio	15%	20%
1097	Eugenia Maria de Freitas Oaiva	00%	10%

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 04 de maio de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:68B263AC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2016

O Prefeito Municipal de Batayporã-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, atendendo ao disposto no parágrafo único, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101/00, de 4 de maio de 2000, TORNA PÚBLICO:
Que será realizada, na Câmara Municipal de Batayporã, em 13 de maio de 2015, às 08:00 horas, AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão e elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016 e possíveis alterações no Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, nos termos da legislação vigente.

Batayporã-MS, 04 de maio de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:8F7A8CA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 04/2015

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS e ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO LAR SANTO ANTONIO DE BATAYPORÃ-MS, com sede na Av. Brasil , s/nº, inscrita no CNPJ nº. 24.630.808/0001-10.
OBJETO
Constitui objeto do presente convênio, a destinação de recursos de subvenção social à SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO LUCAS (Entidade Filantrópica, conforme Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 156 de 29/09/97), inscrita no CNPJ nº 03.211.935/0001-05, estabelecida à Rua João Antonio da Silva, nº 400, município de Batayporã-MS, de conformidade com a Lei Municipal nº 1091/2015, de 07 de abril de 2015.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA –Os recursos constantes da presente clausula destina-se às despesas decorrentes de atendimento de serviços de saúde à população deste município, abrangendo:
Serviços médicos prestados no atendimento de Pronto Socorro em regime de Plantão ininterrupto presencial, a partir de 01 de março de 2015;

Serviços médicos especializados em cirurgia geral, em regime de plantão a distância ininterrupto, a partir de 01 de março de 2015;

Serviços médicos e de enfermagem prestados na remoção e acompanhamento de pacientes do município transferidos para outros centros de referência do Estado de Mato Grosso do Sul, ou outros centros referenciais interestaduais que recepcionarem os pacientes deste município, a partir de 01 de março de 2015;

IV-Complementação das despesas com pessoal e encargos sociais, com a finalidade de sanar as deficiências no Quadro de Funcionários da referida Sociedade Hospitalar, atendendo as exigências e disposições das normas de atendimento hospitalar vigentes, a partir de 01 de março de 2015.

V- Serviços médicos de especialista em ortopedia, durante 10 (dez) horas semanais na rede hospitalar de Batayporã-MS, com a obrigatoriedade de cumprimento da jornada de trabalho, em conformidade com o horário estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde e/ou órgão responsável, a partir de 01 de janeiro de 2015;

VI - Prestação de serviços laboratoriais, com profissional capacitado para atender aos serviços de urgência e emergência da Sociedade Hospitalar São Lucas de Batayporã-MS, a serem executados em períodos noturnos, finais de semanas e feriados para atendimento à pacientes do Sistema Único de Saúde, com a obrigatoriedade de cumprimento da jornada de trabalho, em conformidade com o horário estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde e/ou órgão responsável, a partir de 01 de janeiro de 2015.
VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Para execução do objeto deste convênio, serão destinados pela CONCEDENTE recursos de subvenção social no valor de valor de R$ 128.436,00 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais) mensais, a partir do mês de abril do corrente ano, e o valor de R$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais) referente aos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, em virtude das disposições da Lei Municipal nº 1091/2015, de 07 de abril de 2015, conforme detalhado no Plano de Trabalho em anexo, correndo as despesas à conta ÓRGÃO – 06 – Secretaria Municipal de Saúde, UNIDADE GESTORA - 91- Fundo Municipal de Saúde-FMS, PROJETO/ATIVIDADE – 100753022048, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais, no orçamento vigente do presente exercício, podendo ser alterado nos orçamentos subsequentes.
VIGÊNCIA
O presente convênio terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2015 e término em 31 de dezembro 2015, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, de acordo com o artigo 57 da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores.
DATA
23 de abril de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:EB4FD9F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1095/2015 DE 05 DE MAIO DE 2015.

"Altera dispositivos da Lei nº. 1073/2014 de 28 de agosto de 2014, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e

gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º- O art. 3º da Lei nº. 1073/2014 de 28 de agosto de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os Recursos oriundos da presente alienação serão depositados em conta específica e destinados para a conclusão da obra de construção da Creche Municipal, localizada na Vila Militar, neste município, ficando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura responsável pelo gerenciamento dos recursos."

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos cinco dias do mês de maio de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:02892E8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 1096/2015 DE 05 DE MAIO DE 2015

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente o montante no valor de R$ 847.757,34 (oitocentos e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), no Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos: 04.04, Projeto/Atividade: 1013 – Construção Ampliação e Equipamento Asfalto e Serviços Urbanos, Elemento de Despesa 130 - 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.

Parágrafo Único- O presente crédito será aberto por Decreto Municipal nos termos dos Artigos 41 e 42 da Lei nº 4.320/64, de 17/03/64.

Art. 2º- Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Termo de Compromisso nº 785617/2013/MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA, Processo nº 2629.1005647-33/2013, e Termo de Compromisso nº 790306/2013/MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA, Processo nº 2629.1008558-71/2013 celebrado entre a União federal por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Batayporã, objetivando a execução de obras de pavimentação asfáltica e microdrenagem drenagem de aguas pluviais em vias públicas da Vila José Mustafá, município de Batayporã-MS.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos cinco dias do mês de maio de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:3BB51088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 073/2015 DE 04 DE MAIO DE 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar às normas contidas na Lei Complementar nº 101 de 04/02/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), especialmente as disposições contidas na Lei Orgânica do Município de Batayporã;

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão Municipal para a realização da Audiência Pública para discussão e elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016 e possíveis alterações no Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, observando-se os prazos contidos na Lei Orgânica do Município de Batayporã.

Art. 2º- Ficam nomeados os membros abaixo descritos, para comporem a Comissão Municipal para discussão e elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016 e possíveis alterações no Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017.

Presidente - Anderson Alex da Silva – Secretária Municipal de Administração Finanças e Planejamento;

Secretário - José Antônio Frutuoso – Assessor em Gestão Pública;

Membros - - Ana Maria de Almeida – Secretário Municipal de Educação e Cultura;
- Darzisa Maria de Jesus – Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente;
- Sidnei Olegário Marques – Secretário Municipal de Obras, Infra Estrutura e Serviços Urbanos;
- José Claudinei Giacomini- Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável;
- Izabel Cristina da Silva Souza – Secretária Municipal de Esportes e Lazer;
- Fábio Cardoso Radeke – Controlador Geral;
- Maria Pastora da Silva Sãovesso – Secretária Municipal de Assistência Social;
- Paulo Monteiro Mingotti – Secretário Municipal de Saúde;
- Dilmo Mathias Teixeira- Técnico em Contabilidade;
- Djalma Cesar Duarte – Procurador Jurídico;
- Odilson de Moraes – Procurador Jurídico;
- Sabrina Amorim Araújo – Assistente de Administração II;
- Dayane Alves dos Santos – Assistente de Administração.

Art. 3º A Comissão Municipal para discussão e elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016 e possíveis alterações no Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, deverão seguir as normas contidas nos roteiros de elaborações descritos abaixo:

I - Objetivo da L.O.A.;
II- Legislação Pertinente;

III- Princípios Orçamentos (Universalidade, Anualidade, Unidade Orçamentária, Exclusividade, Equilibrio);
IV- Conteúdos exigidos pelo Art. 165 da CF e Lei n. 4320/64;
V- Mensagem, Projeto de Lei e Textos;
VI- Conteúdos introduzidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
VII- Conteúdos adicionais (Tabelas e Códigos);
VIII- Etapa de Elaboração Inicial e Final;
IX- Integração do PPA com a LOA;
X- Projeção da Receita e Despesa

Art. 4º A Comissão Municipal para elaboração dos Projetos de Leis de Diretrizes Orçamentárias, deverão finalizar e entregar seus trabalhos dentro do prazo estabelecido para a remessa À Câmara Municipal.

Art. 5º As propostas após os términos dos trabalhos, deverão ser enviadas ao Executivo Municipal, para assinatura e envio em forma de Projeto de Lei com os devidos anexos e tabelas explicativas.

Art. 6º Toda documentação da Comissão Municipal para elaboração dos Projetos de Leis de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, deverá ser enviada para a Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento e Setor de Contabilidade Municipal, para o devido acompanhamento daquilo que se fizer necessário.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos quatro dias do mês de maio de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, afixado e publicado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:0970A6AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO BATAYPORA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 101/2014

DAS PARTES MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e ANTONIO GALIEGO MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 09.113.962/0001-21.
CLÁUSULA PRIMEIRA 1.1 – Considerando que todas as atividades previstas no Contrato nº 101/2014, de 27 de Maio de 2014, foram realizadas e que todos os pagamentos correspondentes foram efetuados, não havendo qualquer pendência, as partes dão a contratação por encerrada, a partir da data de assinatura deste Termo.
CLÁUSULA SEGUNDA 2.1 – Em consequência do encerramento do contrato as partes outorgam-se, mutuamente, plena e geral quitação relativamente às obrigações por elas assumidas, nada havendo a ser reclamado em juízo ou fora dele, ficando, porém, incólumes às obrigações contidas no contrato.
DATA 20 de Dezembro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:A338EDA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO BATAYPORA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 127/2014

DAS PARTES MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS e ADEMIR TADEU LOPES, inscrita no CNPJ nº 37.222.239/0001-16.
CLÁUSULA PRIMEIRA 1.1 – Considerando que todas as atividades previstas no Contrato nº 127/2014, de 16 de Julho de 2014, foram realizadas e que todos os pagamentos correspondentes foram efetuados, não havendo qualquer pendência, as partes dão a contratação por encerrada, a partir da data de assinatura deste Termo.
CLÁUSULA SEGUNDA 2.1 – Em consequência do encerramento do contrato as partes outorgam-se, mutuamente, plena e geral quitação relativamente às obrigações por elas assumidas, nada havendo a ser reclamado em juízo ou fora dele, ficando, porém, incólumes às obrigações contidas no contrato.
DATA 31 de Dezembro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:29ABEF77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO BATAYPORA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 143/2014

DAS PARTES MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS e PARAÍSO ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.704.422/0001-00.
CLÁUSULA PRIMEIRA 1.1 – Considerando que todas as atividades previstas no Contrato nº 143/2014, de 21 de Agosto de 2014, foram realizadas e que todos os pagamentos correspondentes foram efetuados, não havendo qualquer pendência, as partes dão a contratação por encerrada, a partir da data de assinatura deste Termo.
CLÁUSULA SEGUNDA 2.1 – Em consequência do encerramento do contrato as partes outorgam-se, mutuamente, plena e geral quitação relativamente às obrigações por elas assumidas, nada havendo a ser reclamado em juízo ou fora dele, ficando, porém, incólumes às obrigações contidas no contrato.
DATA 31 de Dezembro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:98E8FFB9

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2015.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 020/2015.
Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS ENXOVAL DE BEBE PARA ATENDER GESTANTES DO PROJETO "MÃOS QUE TECEM CARINHO", para atender o Programa Social PAIF, com recurso do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS N° 021/2015, Processo n° 032/2015. Não houve interessados. A Pregoeira declara o presente certame Licitatório como **DESERTA**.

Batayporã-MS; 05 de maio de 2015.

MARLENE WRUCK LEITE ARAÚJO
Pregoeira

HOMOLOGO o resultado da Licitação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:5FA8341B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito – MS – Contratante.
Condor S/A Indústria Química - Contratado
Objeto: Aquisição de material de consumo para atender a demanda do Município de Bonito/MS, objetivando a "Modernização e reestruturação da Guarda Municipal de Bonito/MS", conforme convênio nº 796129/2013 e proposta nº 069664/2013 – Ministério da Justiça.
Vigência: 04 de maio de 2015 à 30 de maio de 2015.
Valor: O valor ajustado para pagamento pelo material será de R$ 63.001,97(sessenta e três mil um real e noventa e sete centavos).
Dotação Orçamentária:
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS.
15.452.501 - PROMOVENDO BONITO E SUA NATUREZA.
2.030 - ENCARGOS COM A GESTÃO DO TRÂNSITO DE BONITO.
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE 123000-CONVÊNIOS COM A UNIÃO - OUTROS
Data: Bonito - MS, 04 de maio de 2015.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:E4FB40E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2015

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 02/2015, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de materiais de procedimento para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Moca Com.De Medicamentos Ltda.
Valor: R$ 8.955,11 (oito mil novecentos e cinqüenta e cinco reais e onze centavos).
Empresa: JKLAB Química Diag. Segurança Ltda.
Valor: R$ 10.061,41 (dez mil sessenta e um reais e quarenta e um centavos).
Empresa: Deltamed Comer.de Prod.Hosp Ltda.
Valor: R$ 47.847,45 (quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
Empresa: Plasmedic Com. Mat. Médico e Lab. Ltda.
Valor: R$ 33.962,20 (trinta e três mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).
Empresa: Rafael Arantes Bispo
Valor: R$ 14.760,10 (quatorze mil setecentos e sessenta reais e dez centavos).
Empresa: Provital Prod. Med. Hosp. Ltda EPP
Valor: R$ 20.128,44 (vinte mil cento e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos).
Empresa: Neo Stock Brasil Prod. Saúde Ltda
Valor: R$ 50.080,20 (cinqüenta mil oitenta reais e vinte centavos).
Valor Total: R$ 185.794,91 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos).
Data: 05/05/2015.

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:58723477

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2015

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 02/2015, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de materiais de laboratório para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: MS Diagnóstica Ltda.
Valor: R$ 9.735,00 (nove mil setecentos e trinta e cinco reais).
Empresa: JKLAB Química Diagnóstica E Segurança Ltda.
Valor: R$ 1.191,72 (mil cento e noventa e um reais e setenta e dois centavos).
Empresa: Rafael Arantes Bispo.
Valor: R$ 12.830,92 (doze mil oitocentos e trinta reais e noventa e dois centavos).
Empresa: Provital Prod. Med. Hosp. Ltda EPP.
Valor: R$ 1.409,04 (hum mil quatrocentos e nove reais e quatro centavos).
Empresa: Neo Stock Brasil Prod. Saúde Ltda
Valor: R$ 7.570,00 (sete mil quinhentos e setenta reais).
Valor Total: R$ 32.736,68 (trinta e dois mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos).
Data: 04/05/2015.

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:42527575

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2015

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 02/2015, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de materiais e reagentes de laboratório para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: MS Diagnóstica Ltda.
Valor: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
Empresa: Rafael Arantes Bispo.
Valor: R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).
Valor Total: R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).
Data: 04/05/2015.

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:28A8FB0C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 459/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Naiane Gomes Mesquita,** do Cargo Comissionado de Assessor Especial, Símbolo DAS - 3, lotada na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:AABB1894

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 479/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Alexander Pias da Silva,** do Cargo Comissionado de Assessor Jurídico Adjunto, Símbolo DAS - 5, lotado na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.05.2015.**

Bonito-MS, 29 de abril de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:EC1D5FAA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
REPUBLICA POR INCORREÇÃO A MATÉRIA VEICULADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL EM 05/05/2015, PÁG 26, EDIÇÃO 1337

PORTARIA P/Nº 367/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Designar o servidor ANTONIO LOPES DA SILVA, matrícula 781-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir desta data, conforme Oficio nº SECEL/0403/2015, de 31/03/2015 e Processo nº 6961/2015, de 31/03/2015.

Camapuã-MS, 01 de abril de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4E9BC3FA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 370/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Designar o servidor ADILSON MACIEL DE MENEZES, matrícula 420-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data, conforme Oficio nº SECEL/0403/2015, de 31/03/2015 e Processo nº 6961/2015, de 31/03/2015.

Camapuã-MS, 06 de abril de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:333A5CD0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 371/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, MARLENE GRAEFF DE CARVALHO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 10 horas aulas semanais, no período de 06/04/2015 a 10/07/2015, em substituição a Professora Mirene Pereira de Resende, que se encontra de licença maternidade, conforme Oficio SECEL/0592/2015 e Processo 007134/2015.

Camapuã-MS, 06 de abril de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1DCA31A4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 372/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, NEUZA LIMA DA SILVA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 10 horas aulas semanais, no período de 06/04/2015 a 10/07/2015, em substituição a Professora Mirene Pereira de Resende, que se encontra de licença maternidade, conforme Oficio SECEL/0592/2015 e Processo 007134/2015.

Camapuã-MS, 06 de abril de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C062230E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 373/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora SUELI PEREIRA DO CARMO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 08/04/2015 a 10/07/2015, em Atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme Oficio SECEL/0589/2015, de 08/04/2015 e Processo 7133/2015, de 08/04/2015.

Camapuã-MS, 08 de abril de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7B172C6B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 374/2015, DE 10 DE ABRIL DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, GILMARA DA SILVA FREITAS, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 10/04/2015 a 15/05/2015, em substituição a Professora Adriana Aparecida Mattioni Duppont, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/0465/2015 e Processo 7280/2015.

Camapuã-MS, 10 de abril de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CF1847A4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 375/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, MARIA CABOCLO DE JESUS, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 10/04/2015 a 15/05/2015, em substituição a Professora Adriana Aparecida Mattioni Duppont, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/0465/2015 e Processo 7280/2015.

Camapuã-MS, 06 de abril de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3879C939

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 376/2015, DE 10 DE ABRIL DE 2015

Torna vago em virtude de exoneração a pedido, o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora Camila Aparecida Matheus e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de exoneração a pedido, o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora CAMILA APARECIDA MATHEUS, matrícula 3463-2, a partir de 10 de abril de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/04/2015.

Camapuã-MS, 10 de abril de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9C8BE9BB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 377/2015, DE 13 DE ABRIL DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ETEVALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 23-1, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referente ao 2º (segundo) qüinqüênio, do período aquisitivo de 01/03/1996 a 01/03/2001, para o período de gozo em 03/04/2015 a 03/07/2015, amparado pela Lei 1.291, de 21/07/2003 e Processo nº 004752/2015, de 05/01/2015.

Camapuã-MS, 13 de abril de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B6465CBD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 378/2015, DE 14 DE ABRIL DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Revogar a pedido, a convocação de 08 horas aulas da servidora JUSSARA MENDONÇA MACHADO, matrícula 4643-1, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 14/04/2015, conforme Oficio SECEL/0595/2015, de 14/04/2015 e Processo 7352/2015.

Camapuã-MS, 14 de abril de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A19D0AB3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 380/2015, DE 15 DE ABRIL DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ALESSANDRA SILVERIA DE GOUVEIA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 08 horas aulas semanais, no período de 15/04/2015 a 10/07/2015, conforme Oficio SECEL/0595/2015, de 14/04/2015 e Processo 7352/2015, de 15/04/2015.

Camapuã-MS, 15 de abril de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D8853DD8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 381/2015, DE 15 DE ABRIL DE 2015

Torna vago em virtude de exoneração a pedido, o cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, ocupado pelo servidor Diego Hercules Furtado da Silva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de exoneração a pedido, o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, ocupado pelo servidor DIEGO HERCULES FURTADO DA SILVA, matrícula 3700 -1, a partir de 15 de abril de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/04/2015.

Camapuã-MS, 15 de abril de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6C16FDE7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 382/2015, DE 17 DE ABRIL DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ELZA DA SILVA CRUZ, matrícula 1297-1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias consecutivos de licença, previsto no Art. 96, Inciso III, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, no período de 14/04/2015 a 21/04/2015, em virtude do falecimento de sua irmã Anália da Silva Cruz Cola, conforme Certidão de Óbito e Processo 007424/2015, de 17/04/2015.

Camapuã-MS, 17 de abril de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5E81E936

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 383/2015, DE 17 DE ABRIL DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SILVIA MARIA LOURENÇO, matrícula 3096-1, cargo de Enfermeiro/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular no período de 01/01/2015 a 31/12/2016, amparado pelo art. 92, da Lei 1.291, de 21/07/2003 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Camapuã e Processo nº 003771/2014, de 29/10/2014 e Processo 007399/2015, de 17/04/2015.

Camapuã-MS, 17 de abril de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EEFDFC4D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 384/2015, DE 22 DE ABRIL DE 2015

Torna vago em virtude de exoneração a pedido, o cargo efetivo de Assistente de Administração, ocupado pela servidora Rosenete Batista dos Santos Rodrigues e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de exoneração a pedido, o cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, ocupado pela servidora ROSENETE BATISTA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 1837-1, a partir de 22 de abril de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/04/2015.

Camapuã-MS, 22 de abril de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:74C5863E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 078/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 078/2015
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa especializada em prestar serviços na realização de exames ambulatoriais, pelo período de 12 (doze) meses, com equipamentos e local de realização de responsabilidade da empresa, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 20 de maio de 2015 até às 07:30h.
DATA DA ABERTURA: 20 de maio de 2015, às 08:00 h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Camapuã – MS, 05 de maio de 2015.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:2F12E538

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2015 – MUDANÇA DE DATA DE REALIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2015
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de próteses dentárias, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto
NOVA DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 21 de maio de 2015 até às 07:30h.
DATA DA ABERTURA: 21 de maio de 2015, às 08:00 h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Camapuã – MS, 05 de maio de 2015.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:49145494

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 018/2015

Processo Administrativo nº 079/2015.
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de empresa para aquisição peças e serviços p/ veiculo placa HQH 6762.
Declaro Dispensável de licitação a contratação da empresa Paulo Ferdinando Montagna - Me ,para a viabilizações de peças e serviços no veículo, placa HQH 6762 no valor de R$ 7.418,66 (sete mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) , em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 05 de maio de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:89B516E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 75/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Ziliotto Comércio e Representações Ltda.
Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação da Empresa Ziliotto Comércio e Representações Ltda, para fornecimento de 02 (dois) bebedouros, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Dotação Orçamentária:
0211001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0057.2032.0000- Manutenção das Ações Básica de Saúde;
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.
Valor:O valor do presente contrato é de R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), cujo pagamento será efetuado, após apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura de Camapuã-MS.
Prazo: O prazo contratual terá vigência pelo prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e ulteriores modificações.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Amadeu Claudio Ziliotto.
Data: 04 de maio de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:1E303112

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 73/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Móveis Romera Ltda.
Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação da Empresa Móveis Romera Ltda, para fornecimento de 10 (dez) ventiladores, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária:
0211001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0057.2032.0000- Manutenção das Ações Básica de Saúde;
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.
Valor:O valor do presente contrato é de R$ 1.720,00 (um mil e setecentos e vinte reais), cujo pagamento será efetuado, após apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Camapuã-MS.
Prazo: O prazo contratual terá vigência pelo prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e ulteriores modificações.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Fabiane Romera.
Data: 04 de maio de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:1F73E354

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 74/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Janice Zanela-ME.
Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação da Empresa Janice Zanela-ME, para fornecimento de 22 (vinte e duas) cadeiras de escritório, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
0211001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0057.2032.0000- Manutenção das Ações Básica de Saúde;
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.
Valor:O valor do presente contrato é de R$ 2.260,00 (dois mil e duzentos e sessenta reais), cujo pagamento será efetuado, após apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Camapuã-MS.
Prazo: O prazo contratual terá vigência pelo prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e ulteriores modificações.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Janice Zanela.
Data: 04 de maio de 2015

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:52722E5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 055/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Bidmix Comércio de Suprimentos Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, contratação de empresa para fornecimento material de expediente, em atendimento da Secretaria Municipal de Assist~encia Social e Inclusão produtiva.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 062/2014, Pregão Presencial nº 018/2014, e previsão legal do Artigo 65, II, d, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: Altera-se a Cláusula quarta, referente ao valor global do Contrato, **acrescendo-se a importância de R$ 2.983,90 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos),** referente ao realinhamento de preço dos itens 2, 4, 10, 27, 32, 41 e 42, conforme justificativa apresentada pela Empresa Bidmix Comércio de Suprimentos Ltda, em anexo.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Edson Rodrigues.
Data: 05 de maio de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:F54D5340

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº 029, DE 05 DE MAIO DE 2015.

"Torna sem efeito o ato de provimento de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caracol – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MANOEL DOS SANTOS VIAIS,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que a Administração Pública norteia-se por princípios insculpidos na Constituição Federal, dentre eles o da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO que a candidata relacionada nesta Portaria foi devidamente convocada através do Edital nº 005/2015 e nomeada através da Portaria nº 027/2015, ambos devidamente publicados na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, edição do dia 01/04/2015);

CONSIDERANDO que a candidata relacionada nesta Portaria não atendeu ao chamamento do aludido edital para apresentarem no prazo estabelecido e tampouco requereu a prorrogação do referido prazo; e

CONSIDERANDO que o Edital de Convocação nº 005/2015 prevê que os candidatos que não atenderem o seu teor serão considerados desistentes;

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO o ato de provimento que nomeou a candidata **ROSEANE ARCE ROMEIRO,** aprovada em concurso público de provas e títulos realizado por esta Municipalidade, para o cargo de Professora de Língua Portuguesa – Alto Caracol.

Parágrafo Único – Em virtude do disposto no *caput* deste artigo, fica a candidata declarada desistente à vaga.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Aos cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e quinze.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:2F23300F

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº 030, DE 05 DE MAIO DE 2015.

"Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caracol – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MANOEL DOS SANTOS VIAIS,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vaga de provimento efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal c/c a Constituição Federal; e

CONSIDERANDO o concurso público de provas e títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Caracol/MS, devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 063/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR em caráter efetivo, as pessoas relacionadas no Anexo Único desta Portaria, tendo os mesmos o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomarem posse nos respectivos cargos, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecido pelo estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO: PROFESSORA LÍNGUA PORTUGUESA – ALTO CARACOL	
Nome do Candidato	**Classificação**
SIRLENE LEDESMA	0004

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:982D0319

DEPARTAMENTO RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2015

O Município de Caracol – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal **Excelentíssimo Senhor MANOEL DOS SANTOS VIAIS,** no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do concurso público de provas e títulos homologado pelo Decreto Municipal nº 063/2014, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:
Fotocópia da cédula de identidade;
Fotocópia do cartão de cadastro de pessoas física – C.P.F. (M..F.);
Fotocópia da certidão de casamento;
Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a justiça Eleitoral;
Fotocópia do certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação;
Laudo Médico acompanhado dos seguintes exames
g.1) RX Tórax / Eletrocardiograma / V.D.R.L./ Uréia / Creatinina / Reação de Machado Guerreiro (Chagas) / Hemograma / Glicemia / Tipagem Sanguínea.
Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
Declaração de não acumulo de cargos;
Declaração de bens;
Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
Fotocópia da carteira de registro no órgão de classe;
Comprovante de endereço;
Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H (quando for o caso);
Certidão negativa de ações criminais emitidas pelas justiças, Estadual e Federal.
01 fotocópia 3x4, recente, tirada de frente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.
Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Caracol/MS, 05 de Maio 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO: PROFESSORA LÍNGUA PORTUGUESA – ALTO CARACOL	
Nome do Candidato	**Classificação**
SIRLENE LEDESMA	0004

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:3A36B643

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025 DE 05 DE MAIO DE 2015.

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o período de 24/01/2014 a 24/01/2016".

MANOEL DOS SANTOS VIAIS PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 78, inc. IX.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o período de 24/01/2014 a 24/01/2016, do município de Caracol – MS, os seguintes Membros:

I - Membros Governamentais:

REPRESENTANTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: Rosa Izabel Ajala.
SUPLENTE: Lurdes Ovelar Solaliendres.

REPRESENTANTE DA SAÚDE:

TITULAR: Michele Vilela Araújo.
SUPLENTE: Daniela V. Santana V. Vianna.

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO:

TITULAR: Marisa Leite Ibanes.
SUPLENTE: Elaine Alves de Oliveira.

II – MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTE DE PAIS DA ESCOLA ESTADUAL:

TITULAR: Sidronia Souza
SUPLENTE: Claudete Dias

REPRESENTANTES DE PAIS DA ESCOLA MUNICIPAL:

TITULAR: Fatima Leite Garcia.
SUPLENTE: Marcia Fatima Galdino.

USUÁRIOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: Mariele Cristaldo Souza.
SUPLENTE: Diolanda Ramona Canhete.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, e afixação no quadro Mural do Paço Municipal, com posterior publicação na imprensa local, revogadas as disposições contrarias.

Caracol - MS, 25 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:5EC0264E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003, DE 05 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a Nomeação do conselho de Alimentação Escolar, em substituição aos membros do quadriênio 2013/2016, e dá outras providências.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal de Caracol Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas Atribuições Legais e das prerrogativas que o cargo lhe confere, especialmente aquela tipificada no Artigo **78, inciso I** da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, os abaixo relacionados, como membros do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**, eleitos por consenso, para o quadriênio 2013/2016:

Poder Executivo:
Adair Arruda Amarilha - Titular
Flávia Regina Escobar Braga – Suplente

Profissionais da Área da Educação:
Rozilene Ribeiro Martins – Titular
Elismara Nunes Quintana - Suplente
Miguel Josélio Leite Acosta – Titular
Fernanda Hack Duarte – Suplente

Pais de Alunos:
Antônio Carlos dos Santos Gouvêa – Titular
Zilma Maria Rodrigues Leite – Suplente
Rita Gutierres – Titular
Juliane Martins Milton – Suplente

Sociedade Civil:

Vânia Alves Borges – Titular
Jeconias Lucas da Silva Cintra – Suplente
Rosimeire Collares Figueredo – Titular
Regina Aparecida de Oliveira - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Caracol – MS, 05 de maio de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:5C7D2620

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 154

DE 23 DEABRILDE 2015

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR MENCIONADO ABAIXO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente contida no Art. 13 da Lei Municipal n° 114/90 do Município de Coronel Sapucaia – MS.
RESOLVE:
Conceder**PROGRESSÃO FUNCIONAL**ao servidor(a)**LUCILENE DO NASCIMENTO ROSA,**Professor Leigo para Professor Nível l.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 01 de Abril de 2015.

Coronel Sapucaia / MS, em 23 deAbrilde 2015.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 23.04.2015

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:BF847E72

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 273/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

"Alterar Nível da Classe que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - ALTERAR o Nível da Classe conforme Histórico Escolar da Professora Municipal a SRª **KILCY SANTOS VIEIRA,** ministrando aulas na **Educação de Jovens e Adultos** "**EJA" Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"** Com 12 (doze) horas/aulas semanais, como Professora na disciplina de língua portuguesa, leitura, literatura e produção textual no Distrito de Vila União. Período de 01 de Março à 11 de Julho de 2015. Para o Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.
ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/04/2015. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de Abril de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:17ACC072

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 275/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015.

"Interromper a Licença Para Tratar de Interesses Particulares à Servidora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º- INTERROMPER A licença para Tratar de Interesses Particulares da Servidora Pública Municipal a SRª **LUCIANA LISSONI DA SILVA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotada na **GEMED** desta Prefeitura, requerido pelo prazo de 03 (três) anos consecutivos,

requerido no período de 16/05/2013 a 16/05/2016 e interrompido a partir de 27/04/2015. § 1º do Artigo nº 78 da LCM nº 002 de 29/10/2001. Conforme Requerimento.
ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 27/04/2015. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de Abril de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:5360EFE7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 276/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

"Revogar a Portaria que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 237/2015 DE 23/04/2015 QUE EXONEROU a Servidora Publico Municipal a SRª **ROSANGELLY CAMPOS DE MORAES**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS**, símbolo **CC-GMA-02**, lotada na **GEMAMB**, desta Prefeitura. Em Vaga Prevista na LCM nº 003 de 12/04/2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/04/2015. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de Abril de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:2B1C9177

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 277/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

"Revogar a Portaria que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 238/2015 DE 23/04/2015 QUE NOMEOU a Servidora Publico Municipal a SRª **ROSANGELLY CAMPOS DE MORAES**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, símbolo **CC-GMA-01**, lotada na **GEMAMB**, desta Prefeitura. Em Vaga Prevista na LCM nº 003 de 12/04/2013.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 06/04/2015. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de Abril de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:81944097

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 278/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015.

"Exonerar a Servidora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º- EXONERAR a Servidora Público Municipal a SRª **ROSANGELLY CAMPOS DE MORAES,** ocupante do Cargo em Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS, símbolo CC-GMA-02,** lotada na **GEMAMB,** desta Prefeitura. Em vagas previstas na LCM Nº 003 DE 12/04/2013
ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 24/04/2015. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de Abril de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:86A0A169

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 279/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015.

"Nomear Servidora Para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR a Srª **ROSANGELLY CAMPOS DE MORAES,** para Ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, símbolo CC-GMA-01**, lotada na **GERENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - GEMAMB**, desta Prefeitura. Em vagas previstas na LCM Nº 003 DE 12/04/2013.
ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 25 de Abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de Abril de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:5D25F17C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 280/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015.

"Interromper a Licença Para Tratar de Interesses Particulares ao Servidor que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente

aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º- INTERROMPER A licença para Tratar de Interesses Particulares do Servidor Público Municipal o SRº **IVAN ALVES DE SOUZA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ZELADOR**, lotado na **GEMUS** desta Prefeitura, requerido pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, requerido no período de 10/05/2013 a 10/05/2015 e interrompido a partir de 30/04/2015. § 1º do Artigo nº 78 da LCM nº 002 de 29/10/2001. Conforme Requerimento.
ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de Abril de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:95610B09

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2015

Processo Licitatório nº 032/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015
PARTES: Município de Deodápolis - MS e B. A. MARQUES - ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Semi Perecíveis destinados a Merenda Escolar, Creche, Eja, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Mais Educação para atendimento da Gerencia Municipal de Educação do Município
VALOR: O valor da presente contratação é de **R$ 115.169,03 (cento e quinze mil cento e sessenta e nove reais e três centavos)**.
PRAZO: A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 16 de outubro de 2015, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.13 - Departamento de Educação, 12.306.0920.2.013 - Manutenção da Merenda Escolar. 3.3.90.30.00- Material de Consumo
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e Célio Aparecido Marques
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 17 de abril de 2015.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:D4DC88BF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2015

Processo Licitatório nº 032/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015
PARTES: Município de Deodápolis - MS e Reis & Vasconcelos Ltda - ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Semi Perecíveis destinados a Merenda Escolar, Creche, Eja, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Mais Educação para atendimento da Gerencia Municipal de Educação do Município
VALOR: O valor da presente contratação é de **R$ 107.983,67 (cento e sete mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos)**.
PRAZO: A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até o dia 16 de outubro de 2015, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.13 - Departamento de Educação, 12.306.0920.2.013 - Manutenção da Merenda Escolar. 3.3.90.30.00- Material de Consumo
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e Jhonantan Reis Vasconcelos
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 17 de abril de 2015.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:01E25AA0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 407/2015

Data: 28/04/2015
Licitação: Processo Licitatório nº 045/2015 – Dispensa de Licitação nº 019/2015
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 12.270.817/0001-69
Dotação Orçamentária:
Órgão: 09 – Gerência Municipal de Saúde
Unidade: 09.18 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0404 – Saúde, um direito do cidadão
Projeto/Atividade: 2.038 – Manutenção da Atenção Básica
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor Total do Empenho: R$ 7.750,36
Credor: 9103 – C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para moldagem de prótese dentária a serem distribuídas às pessoas carentes do Município.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:7403C7B9

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 020/2015.
Processo Licitatório Nº 047/2015.
1 - Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação de Licitação**, embasado no Artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da gerencia de esporte, orçamentos, autorização da despesa, reserva orçamentária, justificativa e parecer jurídico.
2 – RATIFICO. A aquisição de 12 Tablet para Premiação dos Atletas, na 3ª Maratona do Trabalhador a ser realizada em 1º de maio de 2015, através da Gerencia Municipal de Esportes Cultura e Lazer do município. **HOMOLOGO** em favor da empresa citada abaixo.
Empresa Vencedora: AC de Melo & Cia Ltda, com sede á Av. Marcelino Pires – 2515 - A, na cidade de Dourados - MS, CNPJ 05.741.310/0001- 80.
Valor Total: R$ 5.028,00 (cinco mil e vinte e oito reais)
Dotação Orçamentária: 08 - Gerencia Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude, 08.17 - Departamento de Cultura Esporte e Lazer, 08.812.0403.2.112 - Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude.

Deodápolis - MS, 30 de abril de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:1AC7C7EA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇAO ATUARIAL DAS RECEITAS E DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
Notas:				
[1] Projeção atuarial elaborada em <> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
[2] Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 30/abr/2015 - 14h e 43m				

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:52BF7977

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇAO DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1°, inciso I)					Em Reais
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	12.193.500,00	0,00	0,00	0,00	12.193.500,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	12.193.500,00	0,00	0,00	0,00	12.193.500,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)			-12.193.500,00 (a – d)	0,00 (b – e)	-12.193.500,00 (c – f)
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 30/abr/2015 - 14h e 43m					
Notas:					

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:2990B8A5

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO			
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em 31/Dez/2014 (b)	Em 28/Fev/2015 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	1.110.749,21	1.110.749,21	4.377.560,37	
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.593.319,46	2.593.319,46	5.461.081,40	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.482.570,25	1.482.570,25	1.083.521,03	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-1.110.749,21	-1.110.749,21	-4.377.560,37	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.110.749,21	-1.110.749,21	-4.377.560,37	

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-3.266.811,16	-3.266.811,16

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em 31/Dez/2014 (b)	Em 28/Fev/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	1.206.746,07	1.206.746,07	1.509.979,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.206.746,07	1.206.746,07	1.509.979,85
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:FA7B8715

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)			Em Reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	32.929.953,00	5.352.187,98	5.041.308,33
Receitas Tributárias	3.282.000,00	198.618,59	308.174,16
IPTU	900.000,00	767,00	330,00
ISS	1.050.000,00	102.326,43	172.829,44
ITBI	700.000,00	36.336,96	55.295,00
IRRF	430.000,00	3.473,42	57.599,66
Outras Receitas Tributárias	202.000,00	55.714,78	22.120,06
Receitas de Contribuições	1.186.000,00	116.729,92	70.382,51
Receitas Previdenciárias	736.000,00	116.729,92	0,00
Contribuição para custeio de iluminação pública	450.000,00	0,00	70.382,51
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	25.000,00	4.070,00	2.780,00
Receita Patrimonial	316.000,00	65.571,69	34.350,45
(-) Aplicações Financeiras	-291.000,00	-61.501,69	-31.570,45
Transferências Correntes	27.932.953,00	4.986.178,44	4.604.728,98
FPM	8.258.077,00	1.741.018,17	1.562.107,84
ICMS	8.440.000,00	1.532.369,88	1.339.053,74
IPVA	420.000,00	253.142,28	210.264,81
Convênios	300.000,00	20.011,22	0,00
Outras Transferências Correntes	10.514.876,00	1.439.636,89	1.493.302,59
Demais Receitas Correntes	504.000,00	46.591,03	55.242,68
Dívida Ativa	360.000,00	35.604,48	39.988,21
Diversas Receitas Correntes	144.000,00	10.986,55	15.254,47
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.340.000,00	152.318,80	387.028,87
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	2.236,00
Transferências de Capital	7.340.000,00	152.318,80	384.792,87
Convênios	7.340.000,00	152.318,80	384.792,87
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	7.340.000,00	152.318,80	384.792,87
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	40.269.953,00	5.504.506,78	5.426.101,20

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	28.446.453,00	9.641.438,72	17.032.145,96	2.212.075,92	4.213.058,96
Pessoal e Encargos Sociais	16.271.650,00	6.626.904,84	8.950.017,62	1.466.180,97	2.583.563,15
Juros e Encargos da Dívida (IX)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.170.803,00	3.014.533,88	8.082.128,34	745.894,95	1.629.495,81
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	28.442.453,00	9.641.438,72	17.032.145,96	2.212.075,92	4.213.058,96
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.451.500,00	1.154.288,46	2.866.627,13	203.017,73	1.142.467,29
Investimentos	11.406.500,00	1.129.860,95	2.864.810,32	178.590,22	1.140.650,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	45.000,00	24.427,51	1.816,81	24.427,51	1.816,81
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	11.406.500,00	1.129.860,95	2.864.810,32	178.590,22	1.140.650,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.870.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	41.719.508,00	10.771.299,67	19.896.956,28	2.390.666,14	5.353.709,44
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.449.555,00	-5.266.792,89	-14.470.855,08	3.113.840,64	72.391,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	103.900,00	-	3.774.922,01	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 30/abr/2015 - 15h e 00m	

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:749B631D

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	41.768.508,00
Previsão Atualizada	41.768.508,00
Receitas Realizadas	5.736.051,88
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	41.768.508,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	41.768.508,00
Despesas Empenhadas	10.795.727,18
Despesas Liquidadas	2.415.093,65
Superavit Orçamentário	3.320.958,23
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.795.727,18
Despesas Liquidadas	2.415.093,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	28.867.392,94
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	322.134,24
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	18.939,46
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	303.194,78

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-3.266.811,16	0,00 %
Resultado Primário	0,00	3.113.840,64	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.482.570,25	0,00	399.049,22	1.083.521,03
Poder Executivo	1.482.570,25	0,00	399.049,22	1.083.521,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	117.220,53	0,00	104.500,00	12.720,53
Poder Executivo	117.220,53	0,00	104.500,00	12.720,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.599.790,78	0,00	503.549,22	1.096.241,56

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucinais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	27.721,21	25%	0,66 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	164.330,44	60%	24,24 %
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	203.017,73	11.248.482,27

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	26.140,78	159.859,22
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	11.466.500,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.195.984,09	15%	28,53 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Depesas / RCL (%)	0,00 %

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:516DE395

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2015

O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.245/2015, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Complementar nº.

123/2006, Lei nº. Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 497/2006 e demais legislações aplicáveis.

OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se a aquisição de Filtros, Fluídos e Lubrificantes, com fornecimento parcelado, em atendimento as necessidades das Secretarias deste Município, de acordo com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços, parte integrante do Edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes de proposta e habilitação deverão ser entregues até as 08h00min do dia 21 de Maio de 2015, na Sala de Licitações do Paço Municipal, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07:00 às 11:00 horas.

Iguatemi/MS, 05 de Maio de 2015.

ROBSON LUIS BALDO
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.245/2015

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:5DAAAA37

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO 2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**, Estado de Mato Grosso do Sul, por seu Prefeito Municipal o Sr. José Roberto Felippe Arcoverde, em cumprimento ao que dispõe o art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),**CONVOCA** a população em geral para participar da Audiência Pública da proposta municipal para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

Data de realização: **14 de maio de 2015** (quinta-feira)

Horário de abertura:**15h00min**

Local:**Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Av. Laudelino Peixoto, nº 871 - Centro**

Iguatemi-MS, 05 de maio de 2015

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:3B0C84A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATEMI-MS, através do Secretário Sr. *Agnaldo dos Santos Souza*, **CONVOCA** a população em geral para participar da Audiência Pública da Saúde para prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2015.

Data de realização: **25 de maio de 2015 (sexta-feira)**

Horário de abertura:**18:00 horas**

Local:**Plenário da Câmara Municipal, localizado na Av. Jardelino José Moreira, nº 1204 - Centro**

Iguatemi-MS, 05 de maio de 2015

AGNALDO DOS SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:6E30E99E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO 005/2015 - DEMONSTRATIVO SITÉTICO ANUAL

Resolução 005/2014
Jaraguari-MS, 30 de abril de 2015.

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro- FEAS/2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Demonstrativo de Prestação de Contas do Recurso Estadual referente ao repasse de recursos do exercício de 2014, para o desenvolvimento das ações socioassistenciais no município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUCIA O. TAVEIRA FERREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:9B753527

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 6/GEMED/GAB, DE 05 DE MAIO DE 2015.

O Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições torna público para conhecimento dos interessados a **Classificação Final** dos **Candidatos** do **Processo Seletivo** para **Cozinheiro Escolar** para atuarem nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, sob regime de **contratação temporária**, para o **ano letivo de 2015**, conforme Edital nº 2/GEMED/GAB, de 14 de abril de 2015.

Naviraí – MS, 05 de maio de 2015.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente Municipal de Educação e Cultura

RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECURSO

NOME	RESULTADO
Não houve pedido de Recurso.	

PROCESSO SELETIVO PARA COZINHEIRO ESCOLAR 2015		
Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
100	Jocilene de Carvalho	1º
100	Andréia Fernanda Ferreira Barbosa	2º
80	Delaide dos Santos Gomes	3º
80	Silei Medeiros da Paixão	4º
80	Maria Conceição Souza da Silva	5º
45	Marly Duarte Silva Oliveira	6º
35	Maria Elvira da Silva Verza	7º
35	Glaucia Lourenço de Ramo	8º
32	Ana Celia Gadi Barros	9º
30	Leonilda Catarina Neri do Couto	10º
25	Sueli Alexandre	11º
25	Williana da Silva Lima	12º
23	Rúbhia Carla Lopes da Silva Albrecht	13º
21	Regiane Garcia de Souza	14º
20	Maria Claudete Nunes Kano	15º
15	Solange de Fatima Ferreira	16º
15	Luciana Aparecida dos Anjos	17º
12	Vera de Souza Fernandes	18º

11	Sione Vitali	19º
10	Patricia Martins Vieira	20º

PROCESSO SELETIVO PARA COZINHEIRO ESCOLAR 2015 - INDEFERIDOS	
Nome	**Motivo**
Adriana Matias dos Santos	Falta habilitação
Célia de Araújo Silva	Falta experiência
Elisabete Pereira dos Santos	Falta experiência e Falta habilitação
Elizeth Furst	Falta experiência
Graciela Servin Sandoval	Falta habilitação
Joana da Silva Pereira	Falta habilitação
Rosana Soares Sobrinho	Falta habilitação
Rosiane Cubilha Garcia	Falta experiência
Sandra Rodrigues Lima	Falta habilitação
Sara de Oliveira Campos	Falta habilitação
Vera Lucia Barbosa da Rosa	Falta habilitação
Vera Lucia da Silva	Falta habilitação
Vera Lucia Spoledore Almeida	Falta habilitação

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B2CA3162

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 7/GEMED/GAB, DE 05 DE MAIO DE 2015

O Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições torna público para conhecimento dos interessados a **Classificação Final** dos **Candidatos do Processo Seletivo** para **Professores** em Regime de Contratação Temporária **específico** para **Professor** de **Projeto Corpo e Movimento - Pré-Escola**; **Professor** de **Educação Física** do **1º ao 9º ano** do Ensino Fundamental e da **1ª a 4ª Fase** da Educação de Jovens e Adultos - EJA; **Professor** de **Arte** do **1º ao 9º ano** do Ensino Fundamental e da **1ª a 4ª Fase** da Educação de Jovens e Adultos - EJA e **Professor** do Ensino Fundamental do **6º ao 9º ano** nas disciplinas de **Matemática** e **História** para **o ano letivo de 2015**, conforme Edital nº 3/GEMED/GAB, de 14 de abril de 2015.

Naviraí – MS, 05 de maio de 2015.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente Municipal de Educação e Cultura

RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECURSO

NOME	RESULTADO
Não houve pedido de Recurso.	

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2015		
Professor de Pré-Escola de Projeto Corpo e Movimento		
Nº DE PONTOS	**NOME**	**CLASSIF.**
74	Claiton Pedro da Silva	1º
70	Simone Lopes dos Santos Cunha	2º
18	Edilson Bonifácio Junior	3º
05	Juliana Cláudia da Silva	4º
02	Flávio Paiva de Aguiar	5º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2015 Professor de Ensino Fundamental		
Disciplina: Arte 1º ao 9º Ano e 1ª a 4ª Fase EJA		
Nº DE PONTOS	**NOME**	**CLASSIF.**
	NÃO HOUVE INSCRITOS	

ROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2015 Professor de Ensino Fundamental		
Disciplina: Educação Física		
1º ao 9º Ano e 1ª a 4ª Fase EJA		
Nº DE PONTOS	**NOME**	**CLASSIF.**
0	Leila Juliana Nunes	1º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2015 Professor de Ensino Fundamental		
Disciplina: Matemática - 6º ao 9º ano		
Nº DE PONTOS	**NOME**	**CLASSIF.**
77	Elenilson do Carmo Vieira	1º
77	Maria Rosemaire de Souza	2º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2015 Professor de Ensino Fundamental		
Disciplina: História - 6º ao 9º ano		
Nº DE PONTOS	**NOME**	**CLASSIF.**
73	José Luiz Bronzatti	1º
27	Leicimary Oliveira Benites	2º
0	Angel Geane Dalastra	3º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2015 - INDEFERIDO	
Nome	**Motivo**
Junia Fior Santos	Falta habilitação na área

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:32A43299

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2223/2015

PROCESSO Nº. 206/2014 – PREGÃO Nº. 067/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 037/2014. FAVORECIDO: C. BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM MECÂNICO DE BAIXA POTÊNCIA, E LOCAÇÃO DE PALCO PARA ATENDER EVENTO DO GABINETE DO PREFEITO – VALOR: R$ 4.580,00 – DOTAÇÃO: 01.04.12.20.201.2.002.3390.39.00.00 - DATA: 13/04/2015.

CÉLIO CÂNDIDO DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:17E91122

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2240/2015

PROCESSO Nº. 072/2015 – PREGÃO Nº. 035/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2015. FAVORECIDO: MARINES IRENA DA SILVA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES COFFE BREACK, PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO – VALOR: R$ 795,00 – DOTAÇÃO: 01.04.12.20.201.2.002.3390.30.00.00 - DATA: 14/04/2015.

CÉLIO CÂNDIDO DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:18DE9F23

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2287/2015

PROCESSO Nº. 028/2015 – PREGÃO Nº. 020/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 020/2015. FAVORECIDO: TROMBETA & VIEIRA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS GLP P13 PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – VALOR: R$ 318,00 – DOTAÇÃO: 01.04.12.20.301.2.005.3390.30.00.00 - DATA: 17/04/2015.

ADILSON NUNES JARDIM
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:53C1C8CF

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2289/2015

PROCESSO Nº. 566/2014 – PREGÃO Nº. 187/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 111/2014. FAVORECIDO: FUNERÁRIA E PAX SANTA CRUZ LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERAIS, PARA ATENDER FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL – VALOR: R$ 8.667,69
DOTAÇÃO: 04.08.24.40.505.2.039.3390.39.00.00
DATA: 17/04/2015.

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:E5A6804D

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2388/2015

PROCESSO Nº. 221/2014 – PREGÃO Nº. 071/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 053/2014. FAVORECIDO: NAVIPEL – COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE

MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER CAMPANHAS E EVENTOS DO SETOR DE EPIDEMIOLOGIA DST/AIDS – VALOR: R$ 30,00 – DOTAÇÃO:
10.10.30.50.504.2.029.3390.30.00.00 - DATA: 24/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:15E9C9EC

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2389/2015

PROCESSO Nº. 221/2014 – PREGÃO Nº. 071/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 053/2014. FAVORECIDO: SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER O SETOR EPIDEMIOLÓGICO, CONTROLE DE VETORES E DST/AIDS – VALOR: R$ 548,21
DOTAÇÃO: 10.10.30.50.504.2.029.3390.30.00.00
DATA: 24/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:48E132EE

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2390/2015

PROCESSO Nº. 221/2014 – PREGÃO Nº. 071/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 053/2014. FAVORECIDO: E. A. GIUSTI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER O SETOR EPIDEMIOLÓGICO, CONTROLE DE VETORES E DST/AIDS – VALOR: R$ 690,22
DOTAÇÃO: 10.10.30.50.504.2.029.3390.30.00.00
DATA: 24/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:063B52C7

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2391/2015

PROCESSO Nº. 221/2014 – PREGÃO Nº. 071/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 053/2014. FAVORECIDO: SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – VALOR: R$ 920,94
DOTAÇÃO: 10.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00
DATA: 24/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:5C492C64

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2392/2015

PROCESSO Nº. 221/2014 – PREGÃO Nº. 071/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 053/2014. FAVORECIDO: MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.285,40 – DOTAÇÃO: 10.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 24/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:A1928BAD

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2393/2015

PROCESSO Nº. 221/2014 – PREGÃO Nº. 071/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 053/2014. FAVORECIDO: E. A. GIUSTI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.043,87 – DOTAÇÃO:
10.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 24/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:084517C7

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2394/2015

PROCESSO Nº. 221/2014 – PREGÃO Nº. 071/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 053/2014. FAVORECIDO: MARISA DIAS BARBOSA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.740,53 – DOTAÇÃO:
10.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 24/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:1C618378

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2395/2015

PROCESSO Nº. 190/2014 – PREGÃO Nº. 060/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 039/2014. FAVORECIDO: V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 477,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA:
24/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:BB2D5D79

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2397/2015

PROCESSO Nº. 117/2014 – PREGÃO Nº. 035/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 032/2014. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER CAMPANHAS E EVENTOS DA DST/AIDS – VALOR: R$ 291,60 – DOTAÇÃO:
10.10.30.50.504.2.029.3390.30.00.00 - DATA: 24/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:9DB7F41E

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2398/2015

PROCESSO Nº. 117/2014 – PREGÃO Nº. 035/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 032/2014. FAVORECIDO: MANDIOCA S CONVENIÊNCIA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER CAMPANHAS E EVENTOS DA DST/AIDS – VALOR: R$ 452,90
DOTAÇÃO: 10.10.30.50.504.2.029.3390.30.00.00
DATA: 24/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:555028DF

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2399/2015

PROCESSO Nº. 117/2014 – PREGÃO Nº. 035/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 032/2014. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – VALOR: R$ 3.298,00
DOTAÇÃO: 10.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00
DATA: 24/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:B26B3B47

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2422/2015

PROCESSO Nº. 287/2014 – PREGÃO Nº. 095/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 050/2014. FAVORECIDO: CLÍNICA MÉDICA SANTA ANA LTDA. OBJETO: SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COLONOSCOPIA PARA ATENDER PACIENTES ENCAMINHADOS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 7.646,80 – DOTAÇÃO:
10.10.12.20.511.2.001.3390.39.00.00 - DATA: 24/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:840DCE98

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2423/2015

PROCESSO Nº. 287/2014 – PREGÃO Nº. 095/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 050/2014. FAVORECIDO: CLÍNICA MÉDICA SANTA ANA LTDA. OBJETO: SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COLONOSCOPIA PARA ATENDER PACIENTES ENCAMINHADOS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.253,20 – DOTAÇÃO:
10.10.30.20.504.2.035.3390.39.00.00 - DATA: 24/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:A0E22D27

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2424/2015

PROCESSO Nº. 319/2014 – PREGÃO Nº. 106/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 057/2014. FAVORECIDO: GOLIN & ALMEIDA LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO – VALOR: R$ 1.310,00
DOTAÇÃO: 01.04.12.20.201.2.002.3390.39.00.00
DATA: 24/04/2015.

CÉLIO CÂNDIDO DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:D9152592

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2425/2015

PROCESSO Nº. 482/2014 – PREGÃO Nº. 165/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 092/2014. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASSOURAS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 320,00 – DOTAÇÃO: 01.04.12.20.401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 24/04/2015.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:527432FE

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2426/2015

PROCESSO Nº. 426/2014 – PREGÃO Nº. 135/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 084/2014. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL – VALOR: R$ 15.882,00 – DOTAÇÃO:
11.08.24.40.505.2.037.3390.30.00.00 - DATA: 24/04/2015.

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:2DB21A1F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2427/2015

PROCESSO Nº. 406/2014 – PREGÃO Nº. 128/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 071/2014. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COPOS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – VALOR: R$ 942,00 – DOTAÇÃO: 01.04.12.20.301.2.005.3390.30.00.00 - DATA: 24/04/2015.

ADILSON NUNES JARDIM
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:3B20CE45

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2428/2015

PROCESSO Nº. 015/2015 – PREGÃO Nº. 012/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 032/2015. FAVORECIDO: R. FANT LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E POÇOS DE VISITAS ATRAVÉS DE ASPIRAÇÃO VACAU, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 20.250,00 – DOTAÇÃO:
01.04.12.20.401.2.072.3390.39.00.00 - DATA: 24/04/2015.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:2E47E176

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2430/2015

PROCESSO Nº. 202/2014 – PREGÃO Nº. 064/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2014. FAVORECIDO: SUELI DA SILVA MATERIAIS ESCOLARES E INFORMÁTICA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO NOTEBOOK E MICRO COMPUTADOR PARA ATENDER A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE VETORES – VALOR: R$ 7.320,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.50.504.2.029.4490.52.00.00 - DATA: 24/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:9B67D214

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2431/2015

PROCESSO Nº. 746/2013 – PREGÃO Nº. 219/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 028/2014. FAVORECIDO: J L ENZ - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAVADOURAS DE ROUPAS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.776,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.10.504.1.012.4490.52.00.00 - DATA: 24/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:5F79CC5A

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2446/2015

PROCESSO Nº. 117/2014 – PREGÃO Nº. 035/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 032/2014. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 7.928,90 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 28/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:A61DD0BD

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2447/2015

PROCESSO Nº. 340/2014 – PREGÃO Nº. 116/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 066/2014. FAVORECIDO: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 12.298,50 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 28/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:1A58C19E

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2448/2015

PROCESSO Nº. 340/2014 – PREGÃO Nº. 116/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 066/2014. FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 14.876,40 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 28/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:58C0FA27

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2449/2015

PROCESSO Nº. 340/2014 – PREGÃO Nº. 116/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 066/2014. FAVORECIDO: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 6.382,90 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 28/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:C67A091F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2450/2015

PROCESSO Nº. 340/2014 – PREGÃO Nº. 116/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 066/2014. FAVORECIDO: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 2.725,60 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 28/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:D874B5A6

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2451/2015

PROCESSO Nº. 340/2014 – PREGÃO Nº. 116/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 066/2014. FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 13.798,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 28/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:5B1E111D

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2452/2015

PROCESSO Nº. 340/2014 – PREGÃO Nº. 116/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 066/2014. FAVORECIDO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 7.338,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 28/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:3BF5231B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2453/2015

PROCESSO Nº. 340/2014 – PREGÃO Nº. 116/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 066/2014. FAVORECIDO: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 28.793,50 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 28/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:A775E04A

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2454/2015

PROCESSO Nº. 584/2014 – PREGÃO Nº. 196/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 104/2014. FAVORECIDO: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 3.806,90 – DOTAÇÃO:
10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 28/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:AB606AAF

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2455/2015

PROCESSO Nº. 584/2014 – PREGÃO Nº. 196/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 104/2014. FAVORECIDO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 9.143,00 – DOTAÇÃO:
10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 28/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:62415C37

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2456/2015

PROCESSO Nº. 584/2014 – PREGÃO Nº. 196/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 104/2014. FAVORECIDO: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 11.408,48 – DOTAÇÃO:
10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 28/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:38C8E12E

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2457/2015

PROCESSO Nº. 584/2014 – PREGÃO Nº. 196/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 104/2014. FAVORECIDO: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 9.324,00 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 28/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:F0171F4B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2458/2015

PROCESSO Nº. 584/2014 – PREGÃO Nº. 196/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 104/2014. FAVORECIDO: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 2.027,70 – DOTAÇÃO:
10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 28/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:3989307B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2459/2015

PROCESSO Nº. 584/2014 – PREGÃO Nº. 196/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 104/2014. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 14.839,80 – DOTAÇÃO:
10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 28/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:C26FD99A

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2460/2015

PROCESSO Nº. 584/2014 – PREGÃO Nº. 196/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 104/2014. FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 758,52 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 28/04/2015.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:3A641284

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 023/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações posteriores, em conformidade com o **PROCESSO** nº. 181/2015 **DISPENSA POR LIMITE** nº. 023/2015.
Favorecida: *ESPUMAX IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº. 08.686.474/0001-40*.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA VEICULAR, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 006/2015/NMCVM, PARA SEREM UTILIZADOS PELO NMCVM - NÚCLEO DE

MANUTENÇÃO E CONTROLE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. **Recurso Orçamentário:** GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068-33.90.30 (R 2453) e GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044-33.90.30 (R 2439).
VALOR TOTAL: R$: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Naviraí – MS, 30 de Abril de 2015.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 006/15 e

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto N.º 30/2013.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:799AFDDA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 790/2015

PROCESSO Nº. 181/2015 – DISPENSA POR LIMITE Nº. 023/2015.
Favorecida: ESPUMAX IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº. 08.686.474/0001-40. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA VEICULAR, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º06/2015/NMCVM, PARA SEREM UTILIZADOS PELO NMCVM - NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. **Recurso Orçamentário:** GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044-33.90.30 (R 2439).
VALOR TOTAL: R$: 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 30 de abril de 2015.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto N.º 30/2013.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:1C65974D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 791/2015

PROCESSO Nº. 181/2015 – DISPENSA POR LIMITE Nº. 023/2015.
Favorecida: ESPUMAX IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº. 08.686.474/0001-40. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA VEICULAR, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 006/2015/NMCVM, PARA SEREM UTILIZADOS PELO NMCVM - NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. **Recurso Orçamentário:** GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068-33.90.30 (R 2453).
VALOR TOTAL: R$: 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 30 de abril de 2015.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 006/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:012D4FA5

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015

PROCESSO Nº. 110/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2015
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER NA MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO. Empresa Vencedora: **PAULO LUIZ REMPEL & CIA LTDA - EPP**, com os itens: 001 002 e 003. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **042/2015**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 27 de abril de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:7161EF50

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2015

PROCESSO Nº. 155/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2015.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CELULARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER O PROJETO "ALUNO NOTA DEZ", DESENVOLVIDO PELA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Empresa Vencedora: **MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com o item: 003 totalizando o valor de R$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais).
ADJUDICO o resultado proferido ao PROCESSO Nº. **155/2015** referente ao Pregão PRESENCIAL Nº. **058/2015**

Naviraí – MS, 05 de maio de 2015.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 764/2014.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO Nº. **155/2015** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **058/2015**

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 030/2013.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:AFB8C2E3

NÚCLEO DE PREGÃO
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 067/2015

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO Nº. 067/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1336 no dia 04 de maio de 2015, na página 35.
ONDE SE LÊ: Naviraí - MS, 31 de abril de 2015.
LEIA–SE: Naviraí - MS, 31 de março de 2015.
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí - MS, 05 de maio de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:E251C361

NÚCLEO DE PREGÃO
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 068/2015

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO Nº. 067/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1336 no dia 04 de maio de 2015, na página 35 e 36.
ONDE SE LÊ: Naviraí - MS, 31 de abril de 2015.
LEIA–SE: Naviraí - MS, 31 de março de 2015.
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí - MS, 05 de maio de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:B0DE84C8

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2015

PROCESSO Nº. 135/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2015
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PASSAGEM RODOVIÁRIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE E FUNDAÇÃO CULTURAL. Empresa Vencedora: **JOSE SATURNINO DA SILVA & CIA LTDA –EPP**, com os itens: 001, 002, 003 e 004. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **044/2015**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 04 de maio de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:5B6A8848

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DA EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO, EM SISTEMA SELF – SERVICE, NA CIDADE DE PONTA PORÃ – MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES LOCOMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (HEMODIÁLISE).
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 20/05/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí
www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 05 de maio de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:A85FE886

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 033, DE 27 DE ABRIL DE 2015

Maycol Henrique Queiroz Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor **Antonio Ferreira de Vasconcelos**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos (ASD), código SAX-2, referência 4, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, gratificação no percentual de **115% (cento e quinze por cento)**, de acordo com a Lei nº 1.688/2010; sendo 25% (vinte e cinco por cento) com base no inciso I do artigo 4º, 50% (cinquenta por cento) com base no art. 5º e 40% (quarenta por cento) com base no art. 6º.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2015.

Publique-se,
registre e
cumpra-se

Paranaíba-MS., 27 de abril de 2015.

VEREADOR MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:BD2DF288

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 034, DE 27 DE ABRIL DE 2015

Maycol Henrique Queiroz Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica alterada **DE 100%** (cento por cento) **PARA 65%** (sessenta e cinco por cento) a gratificação da servidora **LIDIANE MARIA DE JESUS SILVA**, concedida pelas Portarias nºs 49 e 58/2014.

Art. 2º. O percentual descrito no artigo 1º ficará da seguinte forma: 25% "vinte e cinco por cento" com base no inciso II do art. 4º e 40% (quarenta por cento) com base no Art. 6º. Os percentuais estão embasados na Lei nº 1.688/2010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de maio de 2015.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se

Paranaíba-MS., 27 de abril de 2015.

VEREADOR MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:3ABB802C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **WILMAR NUNES LOPES,** designado pela **PORTARIA Nº 516/2014, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014,** torna público que no dia **19 DE MAIO DE 2015, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo "passeio", Zero KM, ano e modelo do ano corrente ou superior, de fabricação nacional/mercosul, motor no mínimo 1.0 Flex, 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas, direção hidráulica, com ar condicionado, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas, proveniente do Processo nº 27/001911/14, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Paranaíba-MS
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 5 de maio de 2015.

WILMAR NUNES LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:24C6ED87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **WILMAR NUNES LOPES,** designado pela **PORTARIA Nº 516/2014, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014,** torna público que no dia **19 DE MAIO DE 2015, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo "passeio", Zero KM, ano e modelo do ano corrente ou superior, de fabricação nacional/mercosul, motor no mínimo 1.0 Flex, 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas, direção hidráulica, com ar condicionado, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas, proveniente do Processo nº 27/001941/14, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Paranaíba-MS
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 5 de maio de 2015.

WILMAR NUNES LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:1F44080E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **WILMAR NUNES LOPES,** designado pela **PORTARIA Nº 516/2014, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014,** torna público que no dia **19 DE MAIO DE 2015, ÀS 10:30 (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo Ambulância tipo "A", Zero KM, ano e modelo do ano corrente ou superior, motor 1.4 Flex, potência mínima 85 CV, ar condicionado, porta deslizante do lado do motorista (sem vidro), portas traseiras com vidro (inclui vidro vigia na parede divisória e retrovisor interno), kit elétrico (travas elétricas dianteiras one touch subida e descida para o motorista), sinalizador óptico e acústico, equipamento de rádio comunicação em contato permanente com a central reguladora, maca com rodas, suporte para soro e oxigênio medicinal, proveniente do Processo nº 27/001909/14, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Paranaíba-MS.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 5 de maio de 2015.

WILMAR NUNES LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:25F667F4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação do Pregão Presencial n. 016/2015, Processo n. 031/2015 ocorrida em 04 de maio de 2015 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 1336, página n. 39 conforme segue:
ONDE SE LÊ: Recurso Financeiro: Da União PNAE e do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.
LEIA SÊ: Recurso Financeiro: Do Município de Ribas do Rio Pardo - MS

Ribas do Rio Pardo - MS, 04 de maio de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:EC1788EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem em apartamento com cama de solteiro, incluindo café da manhã, almoço e jantar, para atendimento de pessoas em situação de rua, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Resultou vencedora para o objeto da licitação a empresa DENILDE GOMES MAGALHAES - EPP, adjudicado pela pregoeira. Sendo homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 05 de maio de 2015.

Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de maio de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:5A157818

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2015

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a Contratação de Empresa especializada para aquisição de materiais, tais como, tubo, cimento areia, atendendo a secretaria municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos. Resultou vencedora para os itens 01, 04, 05, 07, 10, 11 e 17, a empresa 2A COMERCIAL LTDA. - ME, sendo adjudicado pela pregoeira. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 05 de Maio de 2015. Foram fracassados os itens 02, 03, 06, 08, 09, 12, 13, 14, 15 e 16.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 de Maio de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:DEC53B01

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 260/2015

Resolução n. 260/2015 Em, 05/05/2015.

Autores Ver.: Jeferson Tomazoni, Marcos Paz, Ramão Gomes e Valdecir Malacarne

Dispõe sobre o cancelamento nas inscrições não processadas de restos a pagar

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:
Art.1º Ficam cancelados os saldos da conta de Restos a Pagar, dos seguintes credores:

Credor	CNPJ	Valor
Bernardi Eireli – ME	06.980.587/0001-29	R$ 538,35
Assis Comercio de Embalagens Ltda-ME	19.088.671/0001-84	R$ 293,63
Banco do Brasil S.A	00.000.000/2847-93	R$ 3,40

Parágrafo único. Os valores referem-se à rescisão de contrato de fornecimento em 08/04/2015 por realização de licitação de serviços de limpeza com fornecimento dos respectivos materiais, e em virtude de erro na digitação das tarifas do dia 31/12/2014.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste-MS, 05 de maio de 2015.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Carmen Regina Hamera
Código Identificador:6BDC7E13

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
SEXTO TERMO ADITIVO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 001/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o aumento no valor de repasse municipal referente ao incentivo municipal a contratualização do Termo de Contratualização Tripartite nº **01/2011** para o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, para a prestação de assistência ambulatorial e hospitalar, visando à inserção do HOSPITAL na rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde, conforme estabelecido no Plano Operativo que a este se integra, com base no ajuste do orçamento municipal, o valor de R$ 131.519,02 ao mês retroativo a competência de janeiro de 2015 ate ao término da vigência do termo de contratualização nº 01/2011, passando de R$ 722.000,00 (setecentos e vinte e dois mil reais), para R$ 853.519,02 (oitocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e dezenove reais e dois centavos)mês.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal n.º 6170/2007 e Portaria Interministerial n.º 127/2008, Lei Federal 101/2000, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e, subsidiariamente, no que couber, o Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e suas alterações posteriores.
ASSINANTES: Adão Unírio Rolim/Rosmar Batista Alves/Frederico Marcondes Neto/Nelson Barbosa Tavares

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de abril de 2015.

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:93BC9D29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 004

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - SAO GABRIEL DO OESTE - MS
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00004, de 04 de Maio de 2015.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ANTONIO JOSE SILVA DANTAS	035.712.288-71	9809/00008/2015

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Larissa Lima Alves	Matrícula: 00004592
Cargo/Portaria de Nomeação nº : Agente de Fiscalização	Assinatura:

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:6FB665B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 041/2015
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 041/2015, que tem por objeto **aquisição de gêneros alimentícios e utensílios domésticos para atender as necessidades de consumo das Secretarias, Fundação e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste - MS**,sagrou-se **vencedora** as empresas:

Tavares e Soares Ltda - EPP	Itens: 3, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 17 ao 21, 24 ao 32, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 48, 49, 50, 57, 66, 71, 73 ao 76, 78, 79, 82, 83, 84, 87, 90, 99 e 102.	R$ 85.613,85
I.A. Campagna Junior & Cia Ltda	Itens: 1, 12, 33,	R$ 32.459,78
Fortes Comércio e Serviços Ltda	Itens: 2, 4, 5, 13, 51 ao 56, 58, 59, 60, 67, 68, 69, 72, 85, 93 ao 96.	R$ 19.258,24

São Gabriel do Oeste – MS, 05 Maio de 2015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:5B923AF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

REPETIÇÃO
Modalidade Pregão Presencial nº 047/2015
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando **a aquisição de picolés que serão utilizados no programa Prefeitura nos Bairros em atendimento a Secretaria Municipal de Governo de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 21 de Maio de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Maio de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:F72F3910

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DEPREÇOS 007/2015

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Tomada de Preços nº 007/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 881/2015, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para execução das obras de construção do Pavilhão para Eventos no Parque de Exposição do Município de São Gabriel do Oeste MS, conforme Contrato de Repasse nº 804881/2014/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa e Processo nº 2629.1018867-49/2014, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, **às 14 hs do dia 22 de Maio de 2015**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.
Valor da Pasta do Edital R$ 500,00 (quinhentos reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Maio de 2015

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:422D65E0

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2013
Processo Administrativo nº. 030/2013
Dispensa nº 009/2013
Locatário: Município de São Gabriel do Oeste
Locadora: Fátima Leonice Martelli.
OBJETO: renovação e reajuste de preço do contrato nº 056/2013 que tem por objeto a locação de um imóvel localizado na Rua Goiás, n.º 1375, centro, neste Município, objeto da matrícula nº 3.664, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste, destinado a abrigar as instalações do Grupo de Trabalhadoras Autônomas do Posto de Ervas Medicinais - PEM, conforme condições e especificações contidas no processo administrativo nº 030/2013.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso X, art. 57, § 2º e 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério do Locatário.
Valor: O valor da locação ajustado será de R$ 1.035,12 (um mil, trinta e cinco reais e doze centavos), atingindo o valor total de R$ 12.421,44 (doze mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).
ASSINANTES: Adão Unírio Rolim / Fátima Leonice Martelli.
DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2015.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:7F0B0E90

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho
Nota de Empenho nº 809
Processo Administrativo: 016171/2015
Processo Licitatório nº: 045/2015
Pregão Presencial nº 037/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Comercial Isototal Ltda.

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal Saúde, visto que ira equipar os consultórios odontológicos das Unidades de Saúde, conforme proposta de aquisição de equipamentos nº 13659.627000/1130-16.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde-FMS
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R$25.251,00 (vinte e cinco mil, duzentos e cinqüenta e um reais)

Ordenador de Despesas:
FREDERICO MARCONDES NETO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Data: 28/04/2015.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:13721A19

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 045/2015
Processo Administrativo nº 015984/2015
Pregão Presencial nº 030/2015
Processo Licitatório nº 036/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Bernardi Eireli ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, constante nos itens 5, 6, 7 e 9, para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2015 em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL-FEMSGO
12.361.0004.2045.0007	Programa de Alimentação Escolar-Ensino Fundamental
12.365.0004.2048.0002	Programa de Alimentação Escolar- Educação Infantil
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 138.557,36 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 10 (dez) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 030/2015, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Elisabetha Gricelda Klein /Volmir Antonio Bernardi.
Data da assinatura: 10 de abril de 2015.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:7D2431CB

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 002/2015
Processo Administrativo nº 015885/2015
Pregão Presencial nº 032/2015
Contratante: Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste
Contratado: C. C. B. P. Garcia ME.
Objeto: Aquisição de material esportivo e material de premiação, constante nos itens 2, 3, 7, 9 a 12, 14, 15, 20, 23, 24, 25, 30, 31, 33, 35 a 38, 41, para serem utilizados em treinamentos e eventos esportivos, em atendimento a Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste-MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 039/2015.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

021100	FUNDESG
27.812.0004.2065.0000	Participação e Realização de Eventos Esportivos
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 19.232,40 (dezenove mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 032/2015, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Edwin Diogo Guilhen Garcia/ Claudia Cristina Bourdokan Pires Garcia
Data da assinatura: 30 de Abril de 2015.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:3206B613

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 003/2015
Processo Administrativo nº 015885/2015
Pregão Presencial nº 032/2015
Contratante: Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste
Contratado: Casa do Atleta Ltda EPP.
Objeto: Aquisição de material esportivo e material de premiação, constante nos itens 1, 6, 8, 17, 18, 34, 39, 40 e 42, para serem utilizados em treinamentos e eventos esportivos, em atendimento a Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste-MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 039/2015.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

021100	FUNDESG
27.812.0004.2065.0000	Participação e Realização de Eventos Esportivos
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 17.018,00 (dezessete mil e dezoito reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 032/2015, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Edwin Diogo Guilhen Garcia/ Silvia Helena Ronchesel Vilalba
Data da assinatura: 30 de Abril de 2015.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:44A09CC6

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 004/2015
Processo Administrativo nº 015885/2015
Pregão Presencial nº 032/2015
Contratante: Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste
Contratado: D & B Comércio Atacadista de Confecções Ltda EPP
Objeto: Aquisição de material esportivo e material de premiação, constante nos itens 4, 5, 13, 16, 19, 21, 22, 26 a 29, 32 e 43, para serem utilizados em treinamentos e eventos esportivos, em atendimento a Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste-MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 039/2015.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

021100	FUNDESG
27.812.0004.2065.0000	Participação e Realização de Eventos Esportivos
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 17.919,50 (dezessete mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos materiais em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 032/2015, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Edwin Diogo Guilhen Garcia/ Maurinho Breschigliari
Data da assinatura: 30 de Abril de 2015.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:8C811DE4

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 016947/2015
Processo licitatório nº 048/2015
Pregão presencial nº 040/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada em hotelaria para hospedagem de pacientes e acompanhantes do Município de São Gabriel do Oeste em tratamento médico em Campo Grande-MS, incluindo alimentação (café da manhã, almoço e jantar), transporte ao local de tratamento e retorno, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa **HELIO APARECIDO DE SOUZA ME, Cnpj 08.573.831/0001-64,** para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 9 do Edital do Pregão Presencial nº 040/2015, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 05 de Maio de 2015.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Superintendente de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:8476CFF4

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO 948/2015

Decreto nº 948/2015 PMSGO-GAB 16 de Abril de 2015.

Constitui Comissão Técnica instituída pela Lei Municipal nº 983/2015.

O ***Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste***, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município.
Decreta:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Técnica, instituída pela Lei Municipal nº 983/2015, composta pelas servidoras Mary Fátima Montania, Engenheira Civil, Evelyn Iane Barbosa Pasquali, Fiscal de Obras e Posturas, e Manoel Eduardo Maciel Corrêa, Advogado, sob a presidência do primeiro, para decisão de casos omissos, decisão de recursos, análise do pedido e decisão sobre a aprovação dos projetos, conforme o art. 14 da Lei Municipal nº 983/2015.

Art. 2º Em caso de eventual impedimento de membro titular da comissão técnica ficam constituídas como suplentes as servidoras Daniele Lima Rieger, Arquiteta, Elisangela Darlete Montagna Santiago, Fiscal de Obras e Posturas, e Suellen de Souza Rodrigues, Assessora Jurídica, as quais farão jus a gratificação por integrar comissão interna de modo proporcional por reunião ou dia de trabalho dedicado ao objeto da comissão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste –MS em 16 de Abril de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:CE579FE2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 20/2015 PREGÃO PRESENCIAL 05/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SELVÍRIA – MS
OBJETO- Contratação de empresa para confecção de prótese odontológica, para atender ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Selvíria-MS. Data e local da realização do Pregão: **21 de maio de 2015**, entrega dos envelopes às 08:00hs, com abertura dos envelopes as 08:30min, no Setor de licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria.

Selvíria – MS, 05 de maio de 2.015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:067D5FB8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 027/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 016/2015
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e manutenção para o Paço Municipal, Secretarias Municipais e seus respectivos setores e departamentos em geral, por um período estimado de 06

meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital, em atendimento a solicitações das Secretarias Municipais.
Vencedor (es): DISTRIBUIDORA DE GÁS PAGUE MENOS LTDA, no Anexo I - itens: 99,100, totalizando R$ 18.160,00 (dezoito mil e cento e sessenta reais); G.A. CELLI ANDRADE-ME, no Anexo I-itens:
6,10,11,12,13,18,22,24,27,29,30,32,33,38,42,43,44,45,53,57,59,60, 61,66,68,70,71,72,76,79,80,81,90,93,96,103,104,110,115,117,120, 132,134,145,148,155,157,163,167,176,179,184,185,189,190,192, 196,203,211,212,214,215,216,219,222,223,231, totalizando R$ 48.739,39 (quarenta e oito mil e setecentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos); MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME, no Anexo I - itens:
1,2,8,9,16,19,34,40,41,47,48,49,54,55,58,63,64,67,69,73,74,75,78,91, 92,101,102,111,112,113,125,126,127,128,130,135,136,137,138,140, 141,142,143,144,146,147,150,151,152,153,158,164,165,177,178,182, 194,197,198,204,207,208,210,220,227,228, totalizando R$ 15.545,51 (quinze mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos); PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, no Anexo I - itens:
3,4,5,7,14,15,17,20,21,23,25,26,28,31,35,36,37,39,46,50,51,52,56,62, 65,77,82,83,84,85,86,88,89,94,95,97,98,105,106,107,108,109,114,116 ,118,119,121,122,123,124,129,133,139,149,154,156,159,160,161,162, 166,168,169,170,171,172,173,174,175,180,181,183,186,187,191,193, 195,199,200,201,202,205,206,209,213,217,218,221,224,225,226,229, 230, totalizando R$ 44.221,44 (quarenta e quatro mil e duzentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos);

Sete Quedas/MS, 24 de abril de 2015.

SILVIO MÁRCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:F8CFBB2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2015

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Averbar, para fins de disponibilidade e aposentadoria para a servidora **MADALENA PEREIRA JULIÃO**, nomeada em caráter efetivo através da Portaria nº 073/1993 ocupante do cargo de **ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO**, posteriormente alterado para **COORDENADOR PEDAGOGICO,** conforme anexo I da LC 011/99, código MAG -1, anexo I, Tabela 1 da LC 021/2012, Nível III, do Quadro de pessoal do grupo trabalhadores da Educação Básica do Município de Sete Quedas/MS, sob regime estatuário, instituída pela Lei Orgânica e Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do grupo trabalhadores da Educação Básica do município de Sete Quedas Estado do Mato Grosso do Sul, o tempo de serviço 2.140 (dois mil, cento e quarenta) dias, o qual corresponde a 05 (cinco anos) 10 (dez meses) e 15 (quinze) dias, entre os períodos de: **11/03/1992 á 18/10/1992, 01/02/1993 á 14/02/1993, 01/04/1993 á 15/09/1993 (Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS); 16/09/1993 á 31/12/1993, 17/02/1994 á 31/12/1994, 01/02/1995 á 31/12/1995, 01/02/1996 á 31/12/1996, 24/02/1997 á 31/12/1997, 04/02/1998 á 31/12/1998 (RGPS)**, conforme Certidão de tempo de Contribuição emitida em 02/04/2015, pela Diretora de benefícios da Agencia de Previdência Social de MS –AGEPREV MS .

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 05 de maio de 2015.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:BC71CCE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2015

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Fica declarado vago a partir de 01 de Maio de 2015, o cargo de Provimento efetivo de **PEDREIRO**, Símbolo STO-11, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, ocupado pelo servidor **JOÃO RIBEIRO** em virtude da Aposentadoria por Invalidez, conforme portaria nº 004/2015 do **IPSSQ - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sete Quedas.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de Maio de 2015, revogados as disposições em contrário. Publique-se

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 05 dias do mês de Maio de 2015.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:7870D6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2015

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Fica declarado vago a partir de 01 de Maio de 2015, o cargo de Provimento efetivo de **AUXILIAR DE PEDREIRO**, Símbolo STO-15, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, ocupado pelo servidor **JOÃO SANTOS DA SILVA** em virtude da Aposentadoria por Idade, conforme portaria nº 005/2015 do **IPSSQ - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sete Quedas.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de Maio de 2015, revogados as disposições em contrário.

Publique-se

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 05 dias do mês de Maio de 2015.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:2DB1B55B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 248/2015 DE 04 DE MAIO DE 2015.

"Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração para trato de interesses particulares ao servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

ARTIGO 1° - Conceder 02 (dois) anos de Licença sem remuneração para trato de interesses particulares a servidora municipal **MARTA RODRIGUES MARTINS DESCONSI**, matrícula nº 4322, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, sendo que o período de licença será de 19 de maio de 2015 a 17 de maio de 2017.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam –se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO aos quatro dias do mês de maio de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:6F1AC685

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 249/2015 DE 04 DE MAIO DE 2014.

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

ARTIGO 1° - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, para a servidora municipal **ANTÔNIA CÉLIA ANTUNEZ**, matrícula nº 35, Auxiliar de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, sendo que o período de licença será de 07 de maio a 04 de agosto de 2015.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL aos quatro dias do mês de maio de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:BC9170F5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
DECRETO MUNICIPAL Nº 98/2015

Exonerar do cargo de Secretária Municipal de Saúde Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar **LEILA MARIA DE MELO COUTO,** do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde Pública, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA aos quatro dias do mês de maio de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:1F792A9A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
DECRETO MUNICIPAL Nº 99/2015

Nomeia Secretária Municipal de Saúde Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **LEILA MARIA DE MELO COUTO,** portadora do CPF nº 303.234.870-68 e RG nº 8002774761 SSP-MS, ao cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde Pública, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA aos quatro dias do mês de maio de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:19CD8C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

DO: GABINETE DO PREFEITO
PARA: Departamento de Licitações
Processo Administrativo n.º 1839/2015.

ACOLHO o Parecer retro exarado, e **DECIDO** pela **ANULAÇÃO** da licitação em epígrafe, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Após as publicações de praxe e decorrido o prazo recursal**,** **DETERMINO**, que seja arquivado o presente processo.

Publique-se
Cumpra-se

Em, 22 de abril de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:DF9CFA6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 0003/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2129/2015.

O Município de Sidrolândia – MS, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que a licitação referente ao Tomada de preços Nº 003/2015, publicado no Diário Oficial do Município (ASSOMASUL), no dia 22/04/2015, no Diário Oficial do Estado no dia 22/04/2015 e no Diário Oficial da União no dia 22/04/2015, que tem por objetivo a **CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA VALÉRIO CARLOS DA COSTA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL, PLANILHA QUANTITATIVA E PROJETO ARQUITENTÔNICO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE SIDROLÂNDIA-MS**, agendado para dia 11 de Maio de 2015, **está suspenso para análise e alterações na planilha orçamentária**. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente reabrindo o prazo para recebimento nos termos do art. 21, § 4° da Lei Federal nº 8666/93.
Informações complementares a cerca dos motivos que se fizeram a suspensão poderão ser obtidas nos termos do item 14.1 do edital.

Sidrolândia, 30 de Abril de 2015.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:BE8313CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 10 AO CONTRATO 138/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA **RETSUL COMPRESSORES E BOMBAS - EIRELI - ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 01 de maio de 2015 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 02 de maio de 2015 até 31 de maio de 2015. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Carlos de Souza Santos.

Taquarussu - MS, 01 de maio de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:270E03E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO 174/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: SONIA M.V. DOS SANTOS - ME– DATA DA ASSINATURA:** 01 de maio de 2015 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 02 de maio de 2015 até 29 de junho de 2015.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Sonia Maria Vieira dos Santos.

Taquarussu - MS, 01 de maio de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:2474F644

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO CONVITE Nº. 008/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 024/2015

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação e Julgamento, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa: EDUARDO SHOIER - ME, CNPJ: 13.763.559/0001-15.**

Valor Total: R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)

Validade da Proposta: 90 dias.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município de Terenos-MS, conforme Planilha Orçamentaria e Memorial Descritivo, anexos do Edital e Proposta apresentada.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

HOMOLOGADA E ADJUDICADA em: 27 de Março de 2015, pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, Carla Castro Rezende Diniz Brandão.

Terenos/MS, 27 de Março de 2015.

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da C.L.J

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:21C13704

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO CONVITE Nº. 009/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 045/2015

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação e Julgamento, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa: CONSTRUTORA E EMPREITEIRA REAL LTDA - ME, CNPJ: 09.032.861/0001-26.**
Valor Total: R$ 78.436,91 (setenta e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos)

Validade da Proposta: conforme edital.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras visando à construção de cercamento da área da Biblioteca e do Centro de Esporte e Lazer Ary Coelho**,** conforme as especificações, quantidades e locais constantes no Anexo I, do Edital deste Convite e Proposta apresentada.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

HOMOLOGADA E ADJUDICADA em: 10 de Abril de 2015, pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, Carla Castro Rezende Diniz Brandão.

Terenos/MS, 10 de Abril de 2015.

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da C.L.J

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6FF83AA0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO CONVITE Nº. 010/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 055/2015

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação e Julgamento, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa: G&L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ: 01.236.234/0001-03.**

Valor Total: R$ 69.763,20 (sessenta e nove mil setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos)

Validade da Proposta: 60 dias.

Objeto: Aquisição de uniformes escolares com fornecimento imediato, para serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme relação constante no Anexo VI deste Convite e Proposta apresentada.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

HOMOLOGADA E ADJUDICADA em: 22 de Abril de 2015, pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, Carla Castro Rezende Diniz Brandão.

Terenos/MS, 22 de Abril de 2015.

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da C.L.J

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C95D7A25

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO CONVITE Nº. 011/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 058/2015

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação e Julgamento, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa: MARCA 2T EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 14.675.871/0001-10.**

Valor Total: R$ 50.450, 00 (cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Validade da Proposta: 60 dias.

Objeto: Contratação de empresa para locação de estrutura para atender o evento comemorativo referente ao "**62° ANIVERSÁRIO DA CIDADE"**", conforme - Anexo I - Termo de Referência e Especificações e Anexo II - Formulário da Proposta do Edital deste Convite e Proposta apresentada.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

HOMOLOGADA E ADJUDICADA em: 17 de Abril de 2015, pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, Carla Castro Rezende Diniz Brandão.

Terenos/MS, 17 de Abril de 2015.

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da C.L.J

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:63A4CD28

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO CONVITE Nº. 007/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 031/2015

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação e Julgamento, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa: KODAMA ASSESSORIA CONTABIL LTDA - EPP, CNPJ: 05.408.568/0001-77.**

Valor Total: R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)

Validade da Proposta: 60 dias.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de Serviços de assessoramento na elaboração e montagem do Balanço Geral Anual de 2014 da Prefeitura Municipal e seus respectivos Fundos que compõe a administração direta e indireta nos termos da instrução normativa TC/MS N°.035/2011, encaminhamento dos dados eletrônicos em atraso através do sistema de informação "SICOM" e preenchimento das informações da declaração de contas anuais DCA, conforme Anexo VII - Termo de Referência do Edital deste Convite e Proposta apresentada.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

HOMOLOGADA E ADJUDICADA em: 13 de Março de 2015, pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, Carla Castro Rezende Diniz Brandão.

Terenos/MS, 13 de Março de 2015.

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da C.L.J

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:1DC5A8AC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 105/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor DIEGO GON DOS SANTOS, portador do do CPF nº 339.301.938-11, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar, símbolo CMAS-02.

Artigo 1º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 30 de abril de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:90DCBB62

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 104/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, oservidor LEW IWANOW VANUCHI, portador do do CPF nº 947.248.651-72, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar Superior, símbolo CMAS-01.

Artigo 1º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 30 de abril de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:1E38CE35

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 103/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora AURORA RIBEIRO VILLALBA do CPF nº 475.902.621-53, ocupante do cargo de Assessor Executivo I, símbolo DACM -04.

Artigo 1º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 30 de abril de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:94DE7541

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2015
PROCESSO N. 059/2015

AVISO

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna publica a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei 123/2006, e a Lei Complementar 147/2014 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço global", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA O PREPARO EM MÁQUINAS AUTOMATIZADAS DE CAFÉ E OUTRAS BEBIDAS QUENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.
DATA: 19/05/2015.
HORÁRIO: 08:00 HORAS

LOCAL DA REALIZACAO DO PREGÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No departamento administrativo da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta, ou através do email compras.licitacao@cmtls.com.br.

Três Lagoas – MS, 05 de Maio de 2015.

CLÉZIO ANTONIO LARA
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:22DC015A

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2015
PROCESSO N. 060/2015

AVISO

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna publica a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei 123/2006, e a Lei Complementar 147/2014 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço global", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA USO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.
DATA: 19/05/2015.
HORÁRIO: 10:00 HORAS

LOCAL DA REALIZACAO DO PREGÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No departamento administrativo da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta, ou através do email compras.licitacao@cmtls.com.br.

Três Lagoas – MS, 05 de Maio de 2015.

CLÉZIO ANTONIO LARA
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:6DBFFF66

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 199/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) WALMA REGINA FREITAS DE MORAES."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) WALMA REGINA FREITAS DE MORAES, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "E", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 07 de Abril de 2015 e término em 07 de Maio de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04259P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 04/05/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7A857245

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 200/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) TATIANA GIACHETA MACHADO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) TATIANA GIACHETA MACHADO efetivo (a) no cargo de AGENTE DE INFORMATICA, Classe "", nível "INICIAL", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com vencimentos integrais, a partir de 08 de Abril de 2015 e término em 08 de Maio de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04260P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 04/05/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:50308FA5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 201/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) GERALDA ALVES RIBEIRO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) GERALDA ALVES RIBEIRO, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "3", nível "AI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 16 de Abril de 2015 e término em 08 de Maio de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04261P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 04/05/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5BDBB1C6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 203/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ROSIMEIRE LINS ROSA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ROSIMEIRE LINS ROSA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "C", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 13 de Abril de 2015 e término em 13 de Maio de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04263P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 04/05/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0A60C846

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 204/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ROSIMEIRE LINS ROSA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ROSIMEIRE LINS ROSA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "A", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 13 de Abril de 2015 e término em 13 de Maio de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04264P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 04/05/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8D87AD0F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 205/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ISABEL CRISTINA CORREIA DE ARAUJO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇAO DE AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ISABEL CRISTINA CORREIA DE ARAUJO, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "3P", nível "AI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 12 de Maio de 2015 e término em 13 de Junho de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04216R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 04/05/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5F2A5D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO

COMISSÃO PROVISÓRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO FORUM DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CMDPD - Biênio 2015/ 2017

A Comissão Provisória do Conselho da Pessoa com Deficiência de Três Lagoas no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 010, e na Lei Municipal nº 2.743, de 10 de Setembro de 2013, através de seus Representantes, Sr.Nilton Ribeiro da Silva, Srª Jane Ferreira da Silva Martins, Srª Daiane Caroline Queiroz Ramos Mateus e a Srª Silvia Maria Garcia de Brito Segatelli **CONVOCA** as Entidades e Organizações de Assistência Social não governamentais, representantes de entidades de usuários e trabalhadores na área de assistência social, representantes dos Serviços dos CRAS – Centro de Referência Da Assistência Social e do CREAS - Centro de Referência Especializada em Assistência Social com sede neste município, para o Fórum de Eleição dos Representantes Não Governamentais para compor o CMDPD – Biênio 2015/2017 que será realizado no dia **21 Maio de 2015.**

Art. 1º - A eleição das Entidades e Organizações de Assistência Social Não Governamentais, representantes de entidades de usuários e trabalhadores na área de assistência social, representantes dos Serviços dos CRAS – Centro de Referência Da Assistência Social e do CREAS - Centro de Referência Especializada em Assistência Social que integrarão o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência do Município de Três Lagoas, biênio 2015/2017, se dará através de Fórum de Eleição, que será realizado no dia **21 de Maio de 2015 , às 08 h em primeira convocação e 08;15 min em última convocação**, no Salão do Plenarinho da Câmara Municipal situado na rua Simão Miura 71, Santos Dumont Três Lagoas MS.

§ 1º - A publicação do presente edital será feita no Diário Oficial de Três Lagoas, e tem caráter de Convocação Eleitoral.

§ 2º - As Entidades e Organizações de Assistência Social não governamentais, representantes de entidades de usuários e trabalhadores na área de assistência social, representantes dos Serviços dos CRAS – Centro de Referência Da Assistência Social e do CREAS - Centro de Referência Especializada em Assistência Social eleitas exercerão mandato de 02 (dois) anos no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Três Lagoas , admitindo-se apenas uma recondução.

Dos Eleitores

Art. 2º - São eleitores aptos a participarem do Fórum de Eleição, todas as Entidades e Organizações da sociedade civil que prestam serviço a Pessoa com Deficiência, representantes dos usuários ou organizações de usuários da assistência social, representantes de entidades prestadoras de serviços e organizações de assistência social do município e representantes dos trabalhadores do setor da assistência social, Três Lagoas.

Das Vagas

Art. 3º - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da da Pessoa com Deficiência - CMDPD, para o biênio 2015/2017, as Entidades e Organizações de Assistência Sociais não governamentais, inscritas no CMAS, bem como entidades de usuários e de trabalhadores da área de Assistência Social do município de Três Lagoas, distribuídos na seguinte classificação:

I – cinco vagas para representantes de usuários ou organização de usuários da assistência social;

II – uma vaga para entidades e organizações de assistência social de atendimento direto a Pessoa com Deficiência;

III – uma vaga para representantes do Conselho de Classe.

§ 1º- Somente poderão concorrer as entidades que estiverem legalmente constituídas e inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas até a data da publicação deste edital, desde que, as mesmas estejam devidamente representadas no dia do Fórum de Eleição, conforme determinado neste edital.

Art. 4º - Conforme previsto na lei Orgânica de Assistência Social 8.742/93 e demais previsões legais, considera-se:

A) Organização de usuários, aquelas que em âmbito municipal congregam, representa e defende os interesses do seguimento dos usuários de assistência social;

B) **Entidades prestadoras de serviços e organizações de Assistência Social**, aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento de assistência social ou assessoramento aos beneficiários;

C) **Profissional da área de assistência social**, aquele representante que atua na área de Assistência Social de forma organizada;

E) **Entidade de defesa dos direitos dos cidadãos**, aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas as deliberações do CNAS de que tratam os incisos I e II do art. 18 daquela Lei;

F) **CRAS - Centro de Referência de Assistência Social**, é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social sendo responsável pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

G) CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, é a unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional que tem como papel constituir-se em lócus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos. Seu papel no SUAS define, igualmente, seu papel na rede de atendimento.

Dos documentos para inscrição de entidades candidatas

Art. 5º- Preencher o Requerimento à Comissão Eleitoral solicitando a inscrição como candidata a vaga para compor o CMPD para o biênio 2015/2017

Art. 6º - Os documentos deverão ser entregues até o dia **20 de Maio de 2015, às 17h00min,** nas Unidades dos CRAS : **CRAS Interlagos** Rua Bom Jesus da Lapa , 309 Lapa; **CRAS Vila Piloto** Rua 20, 160 Vila Piloto; **CRAS Ruth Filgueiras** Rua Macapá, s/nº, Guanabara; **CRAS São João** Rua Sebastião dos Santos, 80 Lapa; CREAS Rua 13 de Junho, 233 Nossa Senhora Aparecida e Secretaria de Assistência Social Av Aldair Rosa de Oliveira, 1622 Vila Cardoso.

Art. 7º - O modelo de requerimento acima citado estará disponível nas unidades acima citada.

Dos documentos para credenciamento de Delegados - votantes

Art. 8º - Carteira de Identidade

§ 1º - Cada entidade somente poderá apresentar para o processo de **ESCOLHA** um Delegado que esteja presente no Fórum de Eleição, que irá ocorrer no dia **21 de Maio de 2015 , às 08 h em primeira convocação e 08;15 min em última convocação**, no Salão do Plenarinho da Câmara Municipal situado na rua Simão Miura 71, Santos Dumont Três Lagoas MS.

§ 2º - Cada Delegado poderá representar uma única entidade;

Da Análise Entidades Candidatas

Art. 9 - Recebidos os requerimentos de inscrição das Entidades e usuários a Comissão Eleitoral realizará a análise para deferimento ou indeferimento das Entidades a concorrer no presente Fórum de Eleição, bem como a classificação destas conforme estabelecido nos artigos 3º e 4º deste edital.

Art.10 - Caso não seja atingido o quórum mínimo de entidades candidatas para comporem o CMDPD, a COMISSÃO se reserva no direito de encaminhar uma carta-convite para as Entidades Não Governamentais do município, desde que as mesmas estejam regularmente inscritas No CMAS.

Da realização do Fórum de Eleição

Art.11 - O Fórum de Eleição das Entidades e Organizações de Assistência Social não governamentais, representantes de entidades de usuários e trabalhadores na área de assistência social, representantes dos Serviços dos CRAS – Centro de Referência Da Assistência Social e do CREAS - Centro de Referência Especializada em Assistência Social Entidades para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência será coordenado pela Comissão Provisória conforme Decreto nº010 de Janeiro de 2015.

Art. 12 - A mesa receptora formada para o Fórum de Eleição será composta por dois representantes da Comissão Eleitoral e ficará responsável por:

a. Registrar a ata da abertura ao término do Fórum de Eleição, contendo local, data, horário, bem como eventuais ocorrências;

c. Registrar o nome dos delegados, de forma legível, na lista de presença;

d. Colher as assinaturas dos delegados nos espaços correspondentes ao registro de seus nomes;

Art. 13 - O Fórum de Eleição terá início com a apresentação pela Comissão de escolha Entidades e Organizações de Assistência Social não governamentais, representantes de entidades de usuários e trabalhadores na área de assistência social, representantes dos Serviços dos CRAS – Centro de Referência Da Assistência Social e do CREAS - Centro de Referência Especializada em Assistência das atribuições do CMDPD.

Art. 14 - Cada candidato terá 3min. (três) para se apresentar e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMDPD.

Parágrafo único – A ordem da apresentação das entidades será por meio da classificação, conforme estabelecido no art. 3° deste Edital, desde que a mesma esteja presente nesta convocação;

Art. 15 - Após as apresentações, os delegados votantes, irão fazer a escolha através de votação aberta e farão o processo de escolha dos 7 (sete) integrantes que irá compor o CMPD no biênio 2015/2017.

Art. 16 - O representante da Comissão responsável pela elaboração da ATA apresentará aos presentes o nome dos integrantes que irão compor o CMDPD no biênio 2015/2017 definidas pelo grupo, sendo o resultado registrado em ata e assinado por todos os presentes.

Da Proclamação dos Eleitos

Art. 17 - Serão proclamadas eleitos, as Entidades e Organizações de Assistência Social não governamentais, representantes de entidades de usuários e trabalhadores na área de assistência social, representantes dos Serviços dos CRAS – Centro de Referência Da Assistência Social e do CREAS - Centro de Referência Especializada em Assistência Social definidas pelo Fórum de Eleição.

Art. 18 - O resultado final do Fórum de Eleição será divulgado **no prazo de 15 dias** no Diário Oficial do município.

Da Posse das Entidades Eleitas

Art. 19 - A posse dos novos membros do Conselho da Pessoa com Deficiência dar-se-à pela Prefeita Municipal, ou por quem o mesmo designarem até 15 dias após a eleição.

§ 1º - A Diretoria será formada na primeira reunião ordinária do CMDPD da gestão 2015/2017

Das Disposições Finais

Art. 20 - A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

Art. 21 - Os conselheiros que representam o CMDPD terão as seguintes responsabilidades:

I. Participar de reuniões ordinárias mensalmente, segundo o cronograma fixado pela plenária no início de cada exercício;

II. Participar de reuniões extraordinárias conforme convocação da mesa diretora ou por requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros;

III. Conhecer e cumprir o regimento interno e demais legislações em vigor.

Art. 22 - Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Comissão, assim como, pelos participantes votantes do Fórum de Eleição, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte da Comissão Provisória do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência

Três Lagoas, de Abril de 2015.

DAIANE CAROLINE Q. R. MATEUS

Presidente Comissão Provisória do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:27031F18

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE ANULAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo nº. 2247/2015, Tomada de Preços nº. 008/2015.

Três Lagoas - MS, 05 de maio de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:2C6032C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO POR ITEM*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 022/2015 - PROCESSO Nº. 2495/2015
Objeto: Aquisição de medicamentos não-pactuados, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica, devendo ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço – CAP.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 18/05/2015, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ODENIS G. BIATO PRADO
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:7F86F7F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS (MS), através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o procedimento para a SELEÇÃO DE EMPRESAS, visando credenciá-las para o fornecimento de medicamentos genérico/éticos/similares mediante liminares, em conformidade com os preceitos autorizados na Lei Municipal n° 1891, de 03/02/2004 e nos termos da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, que assim se resume:
CREDENCIAMENTO N° 002/2015 - PROCESSO N° 2475/2015
OBJETO: Credenciamento de **Farmácias** estabelecidas no município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, para o Fornecimento de Medicamentos **GENÉRICO/SIMILARES/ÉTICOS,** para suprir as necessidades advindas da Distribuição Gratuita de medicamentos neste Município, no atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde, através de decisões judiciais, liminares, de conformidade com a especificação no Termo de Referência, parte integrante do presente Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes: das 07:00 às 13:00 horas entre os dias 18/05/2015 e 22/05/2015.
Endereço: Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro, telefone 0xx(67) 3929 – 9974. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

Três Lagoas/MS, 05 de Maio de 2015.

ODENIS GOMES BIATO PRADO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:5CD59D90

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL Nº 007/DEPTRAN/2015

O Secretario Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) c.c o inciso I, § 1º, do art. 12, da Resolução do CONTRAN nº 404/2012, **tendo em vista em que os correios não conseguiu efetuar a entrega da notificação de autuação,** foi expedido o presente edital para **notificar os proprietários e/ou condutores dosveículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao código de Trânsito Brasileiro,** para que querendo efetue defesa de autuação ou indique o condutor até o dia 15/05/2015.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS01454542	612-2	18/03/2015	HSQ5891
MS01454543	612-2	18/03/2015	EAG1299
MS01592583	549-5	01/04/2015	NSB2871
MS01593093	546-0	05/03/2015	OOL0371
MS01593403	605-0	13/03/2015	HSO1182
MS01593455	736-6	20/03/2015	CNO9577
MS01593458	736-6	20/03/2015	HTP7216
MS01593799	736-6	08/04/2015	HTQ1355
MS01593879	704-8	04/04/2015	HTT8546
MS01594222	552-5	14/03/2015	HTJ2115
MS01594223	554-1	14/03/2015	HTJ2115
MS01594225	581-9	18/03/2015	NRX9508
MS01811408	518-5	30/03/2015	OON7094
T000003925	736-6	19/03/2015	HSQ9167
T000003930	518-5	19/03/2015	HQQ3849
T000003935	604-1	20/03/2015	NRX9670
T000003946	736-6	23/03/2015	HTS5096
T000003952	605-0	25/03/2015	NSA2447
T000003955	736-6	25/03/2015	HSM0869
T000003963	518-5	26/03/2015	CMK1400
T000005686	518-5	20/03/2015	GOL9485
T000005687	518-5	20/03/2015	IOL7099
T000005700	518-5	24/03/2015	BTN3865
T000005701	518-5	24/03/2015	ADY8008
T000005705	612-2	25/03/2015	BFP7655
T000005706	556-8	25/03/2015	HTN8945
T000005709	518-5	26/03/2015	NRH2300
T000005712	518-5	27/03/2015	NRK7272
T000007032	518-5	20/03/2015	CEE5588
T000007039	518-5	24/03/2015	NRL7961
T000007042	518-5	25/03/2015	GAB1161
T000007043	518-5	25/03/2015	BXH5654
T000007044	605-0	25/03/2015	HTS4839
TL00003557	518-5	10/03/2015	HRP5209
TL00003568	518-5	14/03/2015	DFH7722
TL00003579	518-5	24/03/2015	BTJ8682
TL00003608	605-0	25/03/2015	NRW0209

TRÊS LAGOAS - MS, 05 de maio de 2014.

MILTON GOMES SILVEIRA
Secretario Municipal de Trânsito

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:80404043

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 122/2015 DE 22 DE ABRIL DE 2015 - PROFESSORES

Convoca Professores que especifica para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar Nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público e;
Considerando a necessidade de suprir as vagas em regime de suplência nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e com caráter excepcional e temporário, em virtude da substituição de profissional temporariamente afastado das funções e/ou para suprir a falta de profissionais aprovados em concurso público, por não haver concurso público vigente, convoca para o ano letivo de 2015, os professores inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Docentes, conforme classificação do Edital SEMED nº 005/2014, publicado no DOM Assomasul em 04 de fevereiro de 2014 e posterior Convocação Edital SEMED nº 012/2014, publicado no DOM Assomasul em 29 de janeiro de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, em caráter temporário, conforme identificação no anexo único desta Portaria.
Art. 2º O prazo da presente convocação, será conforme datas mencionadas no anexo único desta convocação, podendo ser rescindida a qualquer tempo por interesse da Administração Pública Municipal.
Art. 3º A remuneração do profissional do magistério convocado temporariamente corresponderá ao vencimento atribuído ao ocupante do cargo público respectivo, em caráter efetivo, Classe "A", no nível correspondente à sua habilitação e considerado o número de horas semanais de trabalho, em conformidade com o disposto no Artigo 34, da Lei Complementar nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009.
Art. 4º Durante o período de convocação o servidor fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II, III e IV elencados no Artigo 35, da Lei Complementar nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009.
Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar dos períodos estabelecidos no Artigo 2º desta convocação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls._____
Em: _____/_____/_____

ANEXO ÚNICO
Portaria nº 122/2015, de 22 de abril de 2015.

PROFESSORES PRÉ-ESCOLAR URBANO – 20 H					
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	SANDRA CAROLINA LOPES DELAZARI	20 H	II	26/02/15 a 10/07/15	E.M. RACHID SALDANHA DERZI

PROFESSORES PRÉ-ESCOLAR RURAL - 20 H					
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	JUCIMARA TOLEDO SANCHES	10 H	II	09/03/15 a 10/07/15	E.M. JOÃO RODRIGUES

PROFESSORES PRÉ–ESCOLAR INDIGENA					
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	KATIUSCE CÁCERES NELSON	20 H	PL	08/03/15 a 10/07/15	EMPI. MBO EROY GUARANI KAIWOÁ

PROFESSORES ANOS INICIAIS (1º ao 5º Ano) - ENSINO FUNDAMENTAL URBANO					
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	CORINA ELIZABETH RIQUELME DE RICARDI	20 H	III	06/04/15 a 10/07/15	E.M. MARIA BATAGLIN MACHADO

PROFESSORES ANOS FINAIS (6º ao 9º Ano) – ENSINO FUNDAMENTAL URBANO						
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Disciplina**	**Período**	**Local de lotação**
01	ELLEN PEREIRA DA SILVA MACIEL	15	II	CIENCIA	19/02/15 a 10/07/15	E.M. FLAVIO AUGUSTO COELHO DERZI
02	IDALINA FRANCISCA CHAPARRO DIAS	10	I	MATEMATICA	20/02/15 a 10/07/15	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA

PROFESSORES ANOS INICIAIS (1º ao 5º Ano) - ENSINO FUNDAMENTAL INDÍGENA					
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	MARILUCIA GONÇALVES	10 H	PL	02/03/15 a 10/07/15	EMPI. MBO ERENDA TUPÃ I NANDEVA

EDUCAÇÃO ESPECIAL					
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	IVANILDA QUEVEDO	19 H	PL	07/03/15 a 10/07/15	E.M. GUARANI KAIOWÁ/PATRIMONIO
02	ELONEIDE LUQUERIA SILVEIRA DA SILVA	16 H	II	13/04/15 a 10/07/15	E.M. FLAVIO AUGUSTO COELHO DERZI

Amambai – MS, 22 de abril de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls._____
Em:_____/_____/_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:29A42C89

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.560.953,00	40.560.953,00	5.566.008,47	13,72 %	5.566.008,47	13,72 %	34.994.944,53
RECEITAS CORRENTES	33.220.953,00	33.220.953,00	5.413.689,67	16,30 %	5.413.689,67	16,30 %	27.807.263,33
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.282.000,00	3.282.000,00	198.618,59	6,05 %	198.618,59	6,05 %	3.083.381,41
Impostos	3.080.000,00	3.080.000,00	142.903,81	4,64 %	142.903,81	4,64 %	2.937.096,19
Taxas	200.000,00	200.000,00	55.714,78	27,86 %	55.714,78	27,86 %	144.285,22
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	2.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.186.000,00	1.186.000,00	116.729,92	9,84 %	116.729,92	9,84 %	1.069.270,08
Contribuições Sociais	736.000,00	736.000,00	116.729,92	15,86 %	116.729,92	15,86 %	619.270,08
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	450.000,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	316.000,00	316.000,00	65.571,69	20,75 %	65.571,69	20,75 %	250.428,31
Receitas Imobiliárias	25.000,00	25.000,00	4.070,00	16,28 %	4.070,00	16,28 %	20.930,00
Receitas de Valores Mobiliários	291.000,00	291.000,00	61.501,69	21,13 %	61.501,69	21,13 %	229.498,31
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	45.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.934.953,00	27.934.953,00	4.986.178,44	17,85 %	4.986.178,44	17,85 %	22.948.774,56
Transferências Intergovernamentais	27.634.953,00	27.634.953,00	4.966.167,22	17,97 %	4.966.167,22	17,97 %	22.668.785,78
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	300.000,00	300.000,00	20.011,22	6,67 %	20.011,22	6,67 %	279.988,78
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	459.000,00	459.000,00	46.591,03	10,15 %	46.591,03	10,15 %	412.408,97
Multas e Juros de Mora	72.000,00	72.000,00	10.986,55	15,26 %	10.986,55	15,26 %	61.013,45
Indenizações e Restituições	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	27.000,00
Receita da Dívida Ativa	360.000,00	360.000,00	35.604,48	9,89 %	35.604,48	9,89 %	324.395,52
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.340.000,00	7.340.000,00	152.318,80	2,08 %	152.318,80	2,08 %	7.187.681,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.340.000,00	7.340.000,00	152.318,80	2,08 %	152.318,80	2,08 %	7.187.681,20
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	7.340.000,00	7.340.000,00	152.318,80	2,08 %	152.318,80	2,08 %	7.187.681,20
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.207.555,00	1.207.555,00	170.043,41	14,08 %	170.043,41	14,08 %	1.037.511,59
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	41.768.508,00	41.768.508,00	5.736.051,88	13,73 %	5.736.051,88	13,73 %	36.032.456,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	41.768.508,00	41.768.508,00	5.736.051,88	13,73 %	5.736.051,88	13,73 %	36.032.456,12
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	--	
TOTAL (VII) = (V + VI)	41.768.508,00	41.768.508,00	5.736.051,88	13,73 %	5.736.051,88	13,73 %	36.032.456,12

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°) — Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.160.158,00	40.160.158,00	10.149.123,81	10.149.123,81	30.011.034,19	2.299.979,23	2.299.979,23	37.860.178,77	1.881.583,52
DESPESAS CORRENTES	26.027.103,00	26.838.103,00	8.994.835,35	8.994.835,35	17.843.267,65	2.096.961,50	2.096.961,50	24.741.141,50	1.774.103,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.613.300,00	14.663.300,00	5.980.301,47	5.980.301,47	8.682.998,53	1.351.066,55	1.351.066,55	13.312.233,45	1.193.125,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.409.803,00	12.170.803,00	3.014.533,88	3.014.533,88	9.156.269,12	745.894,95	745.894,95	11.424.908,05	580.978,30
DESPESAS DE CAPITAL	12.193.500,00	11.451.500,00	1.154.288,46	1.154.288,46	10.297.211,54	203.017,73	203.017,73	11.248.482,27	107.479,91
INVESTIMENTOS	12.148.500,00	11.406.500,00	1.129.860,95	1.129.860,95	10.276.639,05	178.590,22	178.590,22	11.227.909,78	83.052,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	45.000,00	45.000,00	24.427,51	24.427,51	20.572,49	24.427,51	24.427,51	20.572,49	24.427,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.939.555,00	1.870.555,00	0,00	0,00	1.870.555,00	0,00	0,00	1.870.555,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.608.350,00	1.608.350,00	646.603,37	646.603,37	961.746,63	115.114,42	115.114,42	1.493.235,58	115.114,42
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	41.768.508,00	41.768.508,00	10.795.727,18	10.795.727,18	30.972.780,82	2.415.093,65	2.415.093,65	39.353.414,35	1.996.697,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	41.768.508,00	41.768.508,00	10.795.727,18	10.795.727,18	30.972.780,82	2.415.093,65	2.415.093,65	39.353.414,35	1.996.697,94
SUPERÁVIT (XIII)	-		-	-	-	-	3.320.958,23		0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	41.768.508,00	41.768.508,00	10.795.727,18	10.795.727,18	30.972.780,82	2.415.093,65	5.736.051,88	36.032.456,12	1.996.697,94

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°) — Em Reais

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.207.555,00	1.207.555,00	170.043,41	14,08	170.043,41	14,08	1.037.511,59
RECEITAS CORRENTES	1.207.555,00	1.207.555,00	170.043,41	14,08	170.043,41	14,08	1.037.511,59
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.205.555,00	1.205.555,00	170.043,41	14,11	170.043,41	14,11	1.035.511,59
Contribuições Sociais	1.205.555,00	1.205.555,00	170.043,41	14,11	170.043,41	14,11	1.035.511,59
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(II) = (I)	1.207.555,00	1.207.555,00	170.043,41	0,00	170.043,41	14,08	1.037.511,59

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°) — Em Reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.608.350,00	1.608.350,00	646.603,37	646.603,37	961.746,63	115.114,42	115.114,42	1.493.235,58	115.114,42
DESPESAS CORRENTES	1.608.350,00	1.608.350,00	646.603,37	646.603,37	961.746,63	115.114,42	115.114,42	1.493.235,58	115.114,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.608.350,00	1.608.350,00	646.603,37	646.603,37	961.746,63	115.114,42	115.114,42	1.493.235,58	115.114,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (II) = (I)	1.608.350,00	1.608.350,00	646.603,37	646.603,37	961.746,63	115.114,42	115.114,42	1.493.235,58	115.114,42

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:4CD8702A

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇAO DAS DESPESAS POR FUNÇAO SUBFUNÇAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.160.158,00	40.160.158,00	10.149.123,81	10.149.123,81	94,01 %	30.011.034,19	2.299.979,23	2.299.979,23	95,23 %	37.860.178,77
Legislativa	1.699.827,00	1.699.827,00	0,00	0,00	0,00 %	1.699.827,00	0,00	0,00	0,00 %	1.699.827,00
Ação Legislativa	1.699.827,00	1.699.827,00	0,00	0,00	0,00 %	1.699.827,00	0,00	0,00	0,00 %	1.699.827,00
Administração	5.172.473,00	5.172.473,00	1.921.635,27	1.921.635,27	17,80 %	3.250.837,73	419.010,25	419.010,25	17,35 %	4.753.462,75
Administração Geral	4.902.673,00	4.902.673,00	1.683.207,77	1.683.207,77	15,59 %	3.219.465,23	418.370,30	418.370,30	17,32 %	4.484.302,70
Controle Interno	269.800,00	269.800,00	238.427,50	238.427,50	2,21 %	31.372,50	639,95	639,95	0,03 %	269.160,05
Assistência Social	1.161.000,00	1.161.000,00	161.876,90	161.876,90	1,50 %	999.123,10	85.345,60	85.345,60	3,53 %	1.075.654,40
Administração Geral	18.000,00	18.000,00	14.928,00	14.928,00	0,14 %	3.072,00	7.748,00	7.748,00	0,32 %	10.252,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00 %	15.000,00	0,00	0,00	0,00 %	15.000,00
Assistência Comunitária	1.128.000,00	1.128.000,00	146.948,90	146.948,90	1,36 %	981.051,10	77.597,60	77.597,60	3,21 %	1.050.402,40
Previdência Social	2.050.555,00	2.050.555,00	86.992,86	86.992,86	0,81 %	1.963.562,14	18.939,46	18.939,46	0,78 %	2.031.615,54
Previdência do Regime Estatutário	2.050.555,00	2.050.555,00	86.992,86	86.992,86	0,81 %	1.963.562,14	18.939,46	18.939,46	0,78 %	2.031.615,54
Saúde	9.166.427,00	9.166.427,00	2.611.994,64	2.611.994,64	24,19 %	6.554.432,36	1.154.561,06	1.154.561,06	47,81 %	8.011.865,94
Atenção Básica	8.845.427,00	8.925.427,00	2.611.476,54	2.611.476,54	24,19 %	6.313.950,46	1.154.042,96	1.154.042,96	47,78 %	7.771.384,04
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	158.500,00	78.500,00	0,00	0,00	0,00 %	78.500,00	0,00	0,00	0,00 %	78.500,00
Vigilância Sanitária	162.500,00	162.500,00	518,10	518,10	0,00 %	161.981,90	518,10	518,10	0,02 %	161.981,90
Educação	5.097.376,00	5.097.376,00	1.069.771,38	1.069.771,38	9,91 %	4.027.604,62	60.050,20	60.050,20	2,49 %	5.037.325,80
Educação e Cultura	3.654.500,00	3.654.500,00	3.601.992,00	3.601.992,00	33,36 %	52.508,00	290.538,30	290.538,30	12,03 %	3.363.961,70
Ensino Fundamental	6.458.876,00	6.458.876,00	3.191.319,38	3.191.319,38	29,56 %	3.267.556,62	346.422,21	346.422,21	14,34 %	6.112.453,79
Ensino Infantil	1.282.000,00	1.282.000,00	899.193,27	899.193,27	8,33 %	382.806,73	4.166,29	4.166,29	0,17 %	1.277.833,71
Infra Estrutura Urbana	1.011.000,00	1.011.000,00	581.250,73	581.250,73	5,38 %	429.749,27	0,00	0,00	0,00 %	1.011.000,00
Cultura	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00
Difusão Cultural	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00
Urbanismo	9.125.000,00	9.125.000,00	367.088,22	367.088,22	3,40 %	8.757.911,78	127.088,22	127.088,22	5,26 %	8.997.911,78
Infra Estrutura Urbana	7.885.000,00	7.385.000,00	0,00	0,00	0,00 %	7.385.000,00	0,00	0,00	0,00 %	7.385.000,00
Serviços Urbanos	1.240.000,00	1.740.000,00	367.088,22	367.088,22	3,40 %	1.372.911,78	127.088,22	127.088,22	5,26 %	1.612.911,78
Gestão Ambiental	300.000,00	300.000,00	126.063,14	126.063,14	1,17 %	173.936,86	91.152,40	91.152,40	3,77 %	208.847,60
Preservação e Conservação Ambiental	300.000,00	300.000,00	126.063,14	126.063,14	1,17 %	173.936,86	91.152,40	91.152,40	3,77 %	208.847,60
Agricultura	736.000,00	736.000,00	10.000,00	10.000,00	0,09 %	726.000,00	10.000,00	10.000,00	0,41 %	726.000,00
Fomento ao Trabalho	196.000,00	196.000,00	10.000,00	10.000,00	0,09 %	186.000,00	10.000,00	10.000,00	0,41 %	186.000,00
Extensão Rural	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00 %	540.000,00	0,00	0,00	0,00 %	540.000,00
Energia	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00 %	450.000,00	0,00	0,00	0,00 %	450.000,00
Energia Elétrica	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00 %	450.000,00	0,00	0,00	0,00 %	450.000,00

Transporte	1.050.000,00	1.050.000,00	7.920,00	7.920,00	0,07 %	1.042.080,00	7.920,00	7.920,00	0,33 %	1.042.080,00
Transporte Rodoviário	1.050.000,00	1.050.000,00	7.920,00	7.920,00	0,07 %	1.042.080,00	7.920,00	7.920,00	0,33 %	1.042.080,00
Desporto e Lazer	140.000,00	140.000,00	69.361,89	69.361,89	0,64 %	70.638,11	0,00	0,00	0,00 %	140.000,00
Desporto Comunitário	140.000,00	140.000,00	69.361,89	69.361,89	0,64 %	70.638,11	0,00	0,00	0,00 %	140.000,00
Encargos Especiais	199.000,00	199.000,00	114.427,51	114.427,51	1,06 %	84.572,49	35.373,74	35.373,74	1,46 %	163.626,26
Administração Geral	199.000,00	199.000,00	114.427,51	114.427,51	1,06 %	84.572,49	35.373,74	35.373,74	1,46 %	163.626,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00 %	155.000,00	0,00	0,00	0,00 %	155.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00 %	155.000,00	0,00	0,00	0,00 %	155.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.608.350,00	1.608.350,00	646.603,37	646.603,37	5,99 %	961.746,63	115.114,42	115.114,42	4,77 %	1.493.235,58
Legislativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00 %	30.000,00	0,00	0,00	0,00 %	30.000,00
Ação Legislativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00 %	30.000,00	0,00	0,00	0,00 %	30.000,00
Administração	627.000,00	627.000,00	253.997,88	253.997,88	2,35 %	373.002,12	0,00	0,00	0,00 %	627.000,00
Administração Geral	605.000,00	605.000,00	232.540,00	232.540,00	2,15 %	372.460,00	0,00	0,00	0,00 %	605.000,00
Controle Interno	22.000,00	22.000,00	21.457,88	21.457,88	0,20 %	542,12	0,00	0,00	0,00 %	22.000,00
Assistência Social	16.000,00	16.000,00	1.363,04	1.363,04	0,01 %	14.636,96	1.363,04	1.363,04	0,06 %	14.636,96
Assistência Comunitária	16.000,00	16.000,00	1.363,04	1.363,04	0,01 %	14.636,96	1.363,04	1.363,04	0,06 %	14.636,96
Saúde	450.000,00	450.000,00	55.456,43	55.456,43	0,51 %	394.543,57	55.456,43	55.456,43	2,30 %	394.543,57
Atenção Básica	450.000,00	450.000,00	55.456,43	55.456,43	0,51 %	394.543,57	55.456,43	55.456,43	2,30 %	394.543,57
Educação	129.850,00	129.850,00	30.286,02	30.286,02	0,28 %	99.563,98	30.286,02	30.286,02	1,25 %	99.563,98
Educação e Cultura	355.500,00	355.500,00	305.500,00	305.500,00	2,83 %	50.000,00	28.008,93	28.008,93	1,16 %	327.491,07
Ensino Fundamental	405.500,00	405.500,00	335.786,02	335.786,02	3,11 %	69.713,98	58.294,95	58.294,95	2,41 %	347.205,05
Ensino Infantil	79.850,00	79.850,00	0,00	0,00	0,00 %	79.850,00	0,00	0,00	0,00 %	79.850,00
TOTAL (III) = (I + II)	41.768.508,00	41.768.508,00	10.795.727,18	10.795.727,18	100,00 %	30.972.780,82	2.415.093,65	2.415.093,65	100,00 %	39.353.414,35
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 30/abr/2015 - 14h e 31m										

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:FDEAF358

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇAO DE ATIVOS E APLICAÇAO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	186.000,00	26.140,78	159.859,22
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	186.000,00	26.140,78	159.859,22

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	11.466.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.466.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.451.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.451.500,00
Investimentos	11.406.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.406.500,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2014 (h)	2015 (i) = (Ib - (IIe + IIf))					SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00					26.140,78	26.140,78
FONTE: Sistema Informatizado – PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 30/abr/2015 - 15h e 05m							
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.							

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:C852C5AD

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇOES E SEVIÇOS DE SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.505.000,00	3.505.000,00	189.494,84	5,41 %
Imposto Predial e Territotial Urbano - IPTU	900.000,00	900.000,00	767,00	0,09 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	700.000,00	700.000,00	36.336,96	5,19 %
Imposto sobre Serviçoes de Qualquer Natureza - ISS	1.050.000,00	1.050.000,00	102.326,43	9,75 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	430.000,00	430.000,00	3.473,42	0,81 %
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.000,00	10.000,00	10.986,55	109,87 %
Dívida Ativa dos Impostos	360.000,00	360.000,00	35.604,48	9,89 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.374.077,00	27.374.077,00	4.002.607,58	14,62 %
Cota-Parte do FPM	12.278.077,00	12.278.077,00	1.932.254,08	15,74 %
Cota-Parte do ITR	1.346.000,00	1.346.000,00	168.415,04	12,51 %
Cota-Parte do IPVA	600.000,00	600.000,00	253.142,28	42,19 %
Cota-Parte do ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	1.636.012,84	12,58 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	12.783,34	12,78 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	30.879.077,00	30.879.077,00	4.192.102,42	13,58 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.070.000,00	3.070.000,00	62.617,35	2,04 %
Provenientes da União	2.651.000,00	2.651.000,00	62.617,35	2,36 %
Provenientes do Estado	419.000,00	419.000,00	0,00	0,00 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	30.000,00	30.000,00	7.673,90	25,58 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.100.000,00	3.100.000,00	70.291,25	2,27 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	7.573.427,00	7.723.427,00	2.203.175,76	28,53 %	1.102.314,37	14,27 %
Pessoal e Encargos Sociais	4.510.500,00	4.510.500,00	751.786,06	16,67 %	751.786,06	16,67 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	3.062.927,00	3.212.927,00	1.451.389,70	45,17 %	350.528,31	10,91 %
DESPESAS DE CAPITAL	1.973.000,00	1.723.000,00	408.915,31	23,73 %	94.187,82	5,47 %
Investimentos	1.973.000,00	1.723.000,00	408.915,31	23,73 %	94.187,82	5,47 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.546.427,00	9.446.427,00	2.612.091,07	27,65 %	1.196.502,19	12,67 %
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.230.000,00	2.000.000,00	21.168,10	1,06 %	518,10	0,03
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.840.000,00	1.790.000,00	518,10	0,03 %	518,10	0,03
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Outros Recursos	390.000,00	210.000,00	20.650,00	9,83 %	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00 %	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.230.000,00	2.000.000,00	21.168,10	1,06 %	518,10	0,03 %
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.316.427,00	7.446.427,00	2.590.922,97	34,79 %	1.195.984,09	16,06 %
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						28,53 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi - (15 x IIIb)/100) 6						567.168,73

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	104.500,00	0,00	104.500,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	104.500,00	0,00	104.500,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	9.225.427,00	9.205.427,00	2.611.572,97	99,98 %	1.195.984,09	99,96 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	158.500,00	78.500,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Vigilância Sanitária	162.500,00	162.500,00	518,10	0,02 %	518,10	0,04 %
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL 100,00 %	9.546.427,00	9.446.427,00	2.612.091,07	100,00 %	1.196.502,19	100,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 30/abr/2015 - 14h e 47m

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre)deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:56F877B2

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.505.000,00	3.505.000,00	189.494,84	5,41 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.308.000,00	1.308.000,00	47.358,03	3,62 %
1.1.1 - IPTU	900.000,00	900.000,00	767,00	0,09 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	8.000,00	8.000,00	10.986,55	137,33 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	350.000,00	350.000,00	35.604,48	10,17 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	700.000,00	700.000,00	36.336,96	5,19 %
1.2.1 - ITBI	700.000,00	700.000,00	36.336,96	5,19 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.067.000,00	1.067.000,00	102.326,43	9,59 %
1.3.1 - ISS	1.050.000,00	1.050.000,00	102.326,43	9,75 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	430.000,00	430.000,00	3.473,42	0,81 %
1.4.1 - IRRF	430.000,00	430.000,00	3.473,42	0,81 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.374.077,00	27.374.077,00	4.002.607,58	14,62 %
2.1 - Cota-Parte FPM	12.278.077,00	12.278.077,00	1.932.254,08	15,74 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.278.077,00	12.278.077,00	1.932.254,08	15,74 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	1.636.012,84	12,58 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00 %

2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	12.783,34	12,78 %
2.5 - Cota-Parte ITR	1.346.000,00	1.346.000,00	168.415,04	12,51 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	253.142,28	42,19 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.879.077,00	30.879.077,00	4.192.102,42	13,58 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	456.876,00	456.876,00	83.949,96	18,37 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	220.000,00	220.000,00	64.021,56	29,10 %
5.2 - Transferências Diretas - PDEE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	126.876,00	126.876,00	11.640,00	9,17 %
5.5 - Transferências Diretas - PNATE	110.000,00	110.000,00	8.288,40	7,53 %
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.250.000,00	1.250.000,00	172.330,02	13,79 %
6.1 - Transferências de Convênios	1.250.000,00	1.250.000,00	172.330,02	13,79 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.706.876,00	1.706.876,00	256.279,98	15,01 %
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.048.000,00	9.048.000,00	326.975,85	3,61 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.020.000,00	4.020.000,00	191.235,91	4,76 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.560.000,00	4.560.000,00	103.642,96	2,27 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	228.000,00	228.000,00	32.096,98	14,08 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.010.000,00	4.010.000,00	677.852,07	16,90 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.000.000,00	4.000.000,00	676.129,20	16,90 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	1.722,87	17,23 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-5.048.000,00	-5.048.000,00	349.153,35	-6,92 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 1	2.810.000,00	2.810.000,00	2.748.500,00	97,81 %	164.330,44	5,85 %
13.1 - Com Educação Infantil 2	451.500,00	451.500,00	390.000,00	86,38 %	0,00	0,00 %
13.2 - Com Ensino Fundamental 3	2.358.500,00	2.358.500,00	2.358.500,00	100,00 %	164.330,44	6,97 %
14 - OUTRAS DESPESAS 4	1.200.000,00	1.200.000,00	1.158.992,00	96,58 %	154.216,79	12,85 %
14.1 - Com Educação Infantil 5	509.000,00	509.000,00	475.000,00	93,32 %	0,00	0,00 %
14.2 - Com Ensino Fundamental 6	691.000,00	691.000,00	683.992,00	98,99 %	154.216,79	22,32 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.010.000,00	4.010.000,00	3.907.492,00	97,44 %	318.547,23	7,94 %
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
16.1 FUNDEB 60%						0,00
16.2 FUNDEB 40%						0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
17.1 FUNDEB 60%						0,00
17.2 FUNDEB 40%						0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						24,24
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						68,25
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						7,50
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE						VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL {2}						0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}			7.719.769,25	7.719.769,25	1.048.025,60	13,58 %
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.332.000,00	1.332.000,00	899.193,27	67,51 %	4.166,29	0,31 %
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
23.2 - Pré-escola	1.332.000,00	1.332.000,00	899.193,27	67,51 %	4.166,29	0,31 %
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	960.500,00	960.500,00	865.000,00	90,06 %	0,00	0,00 %
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	371.500,00	371.500,00	34.193,27	9,20 %	4.166,29	1,12 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.764.376,00	6.764.376,00	3.593.329,50	53,12 %	374.431,14	5,54 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.049.500,00	3.049.500,00	3.042.492,00	99,77 %	318.547,23	10,45 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.714.876,00	3.714.876,00	550.837,50	14,83 %	55.883,91	1,50 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	8.096.376,00	8.096.376,00	4.492.522,77	55,49 %	378.597,43	4,68 %
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						349.153,35

31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.722,87
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	350.876,22
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	27.721,21
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%	0,66

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	220.000,00	220.000,00	64.021,56	29,10 %	64.021,56	29,10 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	220.000,00	220.000,00	64.021,56	29,10 %	64.021,56	29,10 %
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	8.316.376,00	8.316.376,00	4.556.544,33	54,79 %	442.618,99	5,32 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (j)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	170.995,94	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	6,59	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	170.989,35	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	676.129,20
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	316.311,23
49.1 Pagamento do Exercício	316.311,23
49.2 Restos a Pagar	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.722,87
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	361.540,84

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 30/abr/2015 - 15h e 14m

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:B7E27A49

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	845.000,00	845.000,00	152.090,83	0,00
RECEITAS CORRENTES	845.000,00	845.000,00	152.090,83	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	736.000,00	736.000,00	116.729,92	0,00
Pessoal Civil	736.000,00	736.000,00	116.729,92	0,00
Ativo	730.000,00	730.000,00	116.729,92	0,00
Inativo	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Pensionista	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	105.000,00	105.000,00	35.360,91	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	105.000,00	105.000,00	35.360,91	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens; Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.207.555,00	1.207.555,00	170.043,41	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	2.052.555,00	2.052.555,00	322.134,24	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.050.555,00	2.050.555,00	86.992,86	0,00	18.939,46	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	111.000,00	130.000,00	63.612,52	0,00	6.167,12	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	96.000,00	115.000,00	61.212,52	0,00	6.167,12	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.939.555,00	1.920.555,00	23.380,34	0,00	12.772,34	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	133.000,00	183.000,00	11.880,34	0,00	11.880,34	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	55.000,00	105.000,00	11.880,34	0,00	11.880,34	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.806.555,00	1.737.555,00	11.500,00	0,00	892,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.806.555,00	1.737.555,00	11.500,00	0,00	892,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	2.050.555,00	2.050.555,00	86.992,86	0,00	18.939,46	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	2.000,00	2.000,00	235.141,38	0,00	303.194,78	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.207.555,00	1.207.555,00	170.043,41	0,00
Receita de Contribuições	1.205.555,00	1.205.555,00	170.043,41	0,00
Patronal	1.203.555,00	1.203.555,00	170.043,41	0,00
Pessoal Civil	1.203.555,00	1.203.555,00	170.043,41	0,00
Ativo	1.201.555,00	1.201.555,00	170.043,41	0,00
Inativo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Pensionista	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	1.207.555,00	1.207.555,00	170.043,41	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Em 2015	Em 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XVIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:88FFE436

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMO 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.999.061,75	2.741.603,77	2.168.543,67	758.901,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.668.111,18	111.246.107,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	92.425,20	106.193,39	84.801,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.420,35	9.442.000,00
IPTU	521,50	245,50	122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	889,00	2.700.000,00
ISS	67.566,82	34.759,61	51.360,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.687,00	3.150.000,00
ITBI	10.634,93	25.702,03	24.064,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.401,65	2.100.000,00
IRRF	3.398,42	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.473,42	1.290.000,00
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	10.303,53	45.411,25	9.254,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.969,28	202.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	57.382,60	59.347,32	61.419,66	62.126,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.276,45	1.186.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	41.788,86	23.782,83	20.442,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.014,21	316.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.782.242,97	2.530.911,32	1.966.837,02	696.730,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.976.721,64	98.948.107,00
COTA-PARTE DO FPM	956.179,77	976.074,31	710.926,75	387.155,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.030.336,09	36.834.231,00
COTA-PARTE DO ICMS	882.703,70	753.309,14	822.015,17	192.379,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.650.407,75	39.000.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	17.934,61	235.207,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.142,28	1.800.000,00
COTA-PARTE DO ITR	160.484,90	7.930,14	3.383,62	2.884,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.682,91	4.038.000,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 61/1989	0,00	12.783,34	7.605,59	7.545,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.934,67	300.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	341.566,58	334.562,62	291.356,54	91.013,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.058.499,08	8.000.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	423.373,41	211.044,10	131.549,35	15.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	781.718,86	8.825.876,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.222,12	21.368,91	35.042,71	44,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.678,53	1.309.000,00
DEDUÇÕES (II)	57.382,60	59.347,32	61.419,66	62.126,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.276,45	737.000,00
CONTRIB. PLANO PREV. ASSIST. SOCIAL SERVIDOR	57.382,60	59.347,32	61.419,66	62.126,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.276,45	736.000,00
COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REGIMES PREVID.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.941.679,15	2.682.256,45	2.107.124,01	696.775,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.427.834,73	110.509.107,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 30/abr/2015 - 14h e 32m														

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:B76C4C86

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 7 (LRF , art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	260.475,56	1.222.094,69	399.049,22	0,00	1.083.521,03	8.758,93	108.461,60	104.500,00	104.500,00	0,00	12.720,53	1.096.241,56
EXECUTIVO												

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.996,00	0,00	0,00	0,00	9.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.996,00
G.E.A.M.A.T.	0,00	38.847,98	24.571,90	0,00	14.276,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.276,08
GERENCIA MUN DE ADM. FIN. OB. SERV. PÚB.	10.635,25	0,00	0,00	0,00	10.635,25	985,38	0,00	0,00	0,00	0,00	985,38	11.620,63
GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E	17.013,62	0,00	0,00	0,00	17.013,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.013,62
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	297,52	53.286,50	44.776,40	0,00	8.807,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.807,62
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	13.385,59	253.166,09	100.553,05	0,00	165.998,63	6.965,41	0,00	0,00	0,00	0,00	6.965,41	172.964,04
SECRETARIA DE GOVERNO	7.386,00	360.461,09	61.479,01	0,00	306.368,08	808,14	3.961,60	0,00	0,00	0,00	4.769,74	311.137,82
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	688,00	158.990,07	15.790,89	0,00	143.887,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.887,18
SECRETARIA DE SAÚDE	201.073,58	357.342,96	151.877,97	0,00	406.538,57	0,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	0,00	0,00	406.538,57
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	260.475,56	1.222.094,69	399.049,22	0,00	1.083.521,03	8.758,93	108.461,60	104.500,00	104.500,00	0,00	12.720,53	1.096.241,56

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 30/abr/2015 - 14h e 38m

Nota: "Saldo(a)", segue o cálculo: Soma (+) das colunas de Inscritos em exercícios anteriores e inscritos no exercício (quadro RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES) menos (-) a coluna de Pagos (quadro RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES) menos (-) a coluna de Cancelados (quadro RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES) somando (+) (a coluna de Liquidados (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) menos (-) a coluna de Pagos (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS). "Saldo(b)", segue o cálculo: Soma (+) das colunas Inscritos em exercícios anteriores e inscritos no exercício (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) menos (-) coluna Liquidados (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) menos (-) coluna Cancelados (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS).

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:C9255738

